



67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 15 de fevereiro de 2000

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL - Sala de reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Agradeço a todos pela presença. Nesta primeira reunião do ano 2000, se Deus quiser, teremos um intenso trabalho, como podemos constatar pela proposta de pauta.

Em votação a proposta de pauta.

Com a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

PAULO COURY - Sr. Presidente, em virtude de compromissos de trabalho junto ao Ministério da Saúde, terei de viajar para Florianópolis às 19 horas. Como sou relator do processo do Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas, eu proporia a inversão de pauta e analisarmos os processos no início da tarde. De antemão, já afirmo que concordo com a pauta em votação.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu assumi compromisso com as Conselheiras Ângela e Sônia que deliberaríamos sobre essas matérias à tarde. Tanto que as duas pediram para se ausentar na parte da manhã. Sendo na parte da tarde, a presidência nada tem a opor.

Os senhores têm alguma objeção? (Pausa.)

Aprovado o pedido de inversão de pauta.

Em votação a pauta da reunião de hoje. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a ata da reunião anterior.

Se alguém tiver alguma objeção, queira manifestá-la.

(Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Com a palavra a Conselheira Tânia Garib, que falará sobre eleição da sociedade civil.

TÂNIA MARA GARIB - Bom-dia, Srs. Conselheiros.

Para cumprirmos os prazos regimentais para eleição da sociedade civil, por convocação da presidência nos reunimos em janeiro para elaborar a proposta de calendário e a definição dos trabalhos dessa eleição.

Dessa reunião, surgiu o edital de convocação para eleição, com todos os prazos - os conselheiros já receberam esse material -, assinado pelo Ministro da Previdência Social e pelo Presidente do CNAS, em data de 19 de janeiro, rigorosamente dentro dos prazos legais, conforme estabelece o Decreto nº 1.817. Nesse mesmo dia foi publicada a Portaria nº 325, também de 19 de janeiro, definindo as comissões que trabalharão no processo

eleitoral, como exige o decreto. As comissões são as seguintes: Comissão de Habilitação, composta por dois conselheiros governamentais, Ângela e Gilson, e dois conselheiros não-governamentais, Maria Tereza Diniz e Rosângela Dias da Paz, sob a minha presidência, representando o Ministro da Previdência e Assistência Social. A Junta Eleitoral é composta por um conselheiro governamental, Conselheiro João Ilídio, e outro não-governamental, Rosângela Dias da Paz, sob a presidência do Dr. Edson Antônio Costa Brito Garcia, representante do Ministro da Previdência Social. A Comissão Receptora e Apuradora de Votos tem em sua composição os Conselheiros governamentais Paulo Coury e Eurídice Nóbrega Vidigal, e como Conselheiros representantes da sociedade civil a Irmã Maria Tereza Diniz e Rosângela Dias de Oliveira Paz, sob presidência do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.

O prazo para receber as inscrições das entidades se encerra no dia 21 de fevereiro. Elaboramos dois instrumentos facilitadores, que estão nas mãos da Secretaria Executiva do Conselho, *um checklist* e uma orientação, para não haver possibilidade de erros e também não aceitarmos propostas que não estejam de acordo com o estabelecido no decreto. A Vera, até o momento, recebeu cinco propostas. Uma estava corretíssima, com todo o rigor exigido, da Fundação João Silveira, e nas outras quatro faltavam alguns documentos, que podem ser preenchidos sem nenhum problema.

No final da tarde de ontem, essa comissão se reuniu para a discussão de algumas dúvidas sobre interpretação do

decreto. As dúvidas foram pactuadas na comissão e estamos aptos a analisar os processos que vão chegar.

Nós temos do dia 21 a 25 para fazer a análise total de todos os pedidos de inscrição de entidades e, então, publicar o nome daquelas que a Comissão de Habilitação aceitou a inscrição.

De 25 de fevereiro a 3 de março, será o período de recurso à Junta Eleitoral, no caso de indeferimento do pedido de inscrição.

Eu me coloco à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Consulto os conselheiros da Comissão de Habilitação se querem acrescentar alguma coisa.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a palavra a Conselheira Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu queria fazer uma consideração mais geral em relação ao processo de eleição da sociedade civil.

É aspiração dos conselheiros da sociedade civil que a partir deste mandado que se iniciará, seja desencadeado um processo maduro, consolidando o desejo da sociedade civil de ter plena autonomia de escolha de seus representantes. Essa aspiração vem desde a LOAS. Aliás, a LOAS é muito clara a esse respeito, ela simplesmente diz uma frase: os representantes da sociedade civil serão escolhidos em fórum próprio, com fiscalização do Ministério Público. Ou seja, o lado governamental indica seus representantes e a sociedade civil indica seus representantes.

Outros conselhos funcionam de outra forma, com muito mais autonomia. No caso do CNAS, por questões históricas, que fazem parte da própria formação e criação do Conselho e dos pactos, acordos e negociações feitas, as eleições da sociedade civil são tuteladas pelo Executivo. Esse é um ponto importante do ponto de vista de pensarmos que daqui para a frente temos de começar a amadurecer. O ideal é chegarmos a uma situação em que a sociedade civil tenha uma organização, um fórum próprio, em que ela possa escolher seus representantes e estes sejam indicados para compor o Conselho Nacional de Assistência Social. Essa não é a situação que temos hoje. A situação de hoje ainda é decorrente da eleição tutelada e regulada, a partir de um decreto presidencial, o primeiro decreto. Na medida do possível, temos de - e acho que essa é uma tarefa que tem de estar na pauta do CNAS, para a próxima gestão, que se iniciará a partir de abril ou maio - revisar esse decreto e, mais do que isso, mostrar às outras esferas, seja com o Ministro, seja com a Casa Civil, seja com o próprio Palácio do Planalto, a importância de haver um processo democrático, onde a sociedade civil possa ter regras claras e transparentes para a escolha de seus representantes.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Há mais algum inscrito para falar sobre esse assunto? (Pausa.)

Então, eu vou falar a esse respeito.

Concordo plenamente com a Conselheira Rosângela, inclusive porque já fiz parte de outros conselhos e deste conselho em outras gestões. Nos Conselhos de Saúde, da Criança e do

Adolescente e em outros, a eleição da sociedade civil é muito mais democrática.

Quando colocamos na LOAS que a eleição da sociedade civil seria em fórum próprio, tínhamos por objetivo ampliar a democracia. A sociedade civil escolheria seus representantes, e isso não está ocorrendo por causa do decreto. A democracia se faz no dia-a-dia e se aprende de fato também com os reveses que possam acontecer. Assim, nas próximas eleições creio que devemos continuar verificando a maneira de mudar a forma como a eleição está sendo feita atualmente. A meu ver, há uma tutela governamental muito grande sobre a sociedade civil, o que torna um pouco defeituosa a própria paridade do Conselho.

Sem dúvida, esse será um dos pontos que o CNAS deverá discutir, por ser de grande importância.

Indago se com relação às datas referidas pela Conselheira Tânia alguém teria algo a comentar.

Antes de fazer isso, eu gostaria de dizer que está presente entre nós o Dr. Edson, Presidente da Junta Eleitoral, a quem apresento aos conselheiros. Ele já nos fez importantes propostas para a realização do trabalho da Junta. Inclusive, durante as discussões a respeito do assunto, ele se portou de forma aberta, ampla e democrática. A sociedade civil pode ficar tranqüila, pois ele veio somar conosco, de acordo com o espírito deste Conselho, que é o de não alijar ninguém do processo eleitoral.

Tem a palavra o Carlos.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Bom-dia, Conselheiros.

Devo dizer que concordo plenamente com as palavras da Conselheira Rosângela. A sociedade civil tem de ter responsabilidade na sua organização, principalmente no que se refere à eleição para este Conselho. Ela tem de ter autonomia e responsabilidade suficiente para comandar esse processo eleitoral. É essencial que as organizações e as instituições, os Conselheiros da sociedade civil comecem a pensar no que foi proposto, por ser muito importante até em razão do nosso compromisso com a Assistência Social e o nosso papel no Conselho.

Assim como eu, há outros Conselheiros que começaram a participar do Conselho no meio do mandato, em substituição a Conselheiros que iniciaram o mandato. Nós não participamos do processo eleitoral anterior e temos algumas dúvidas sobre coisas que não estão no decreto.

Por exemplo, como se procede no dia da eleição da sociedade civil? São três vagas para cada segmento e nós gostaríamos de saber algumas coisas. Para o segmento de prestadores de serviços, eu vou votar em três candidatos ou votarei apenas em um?

Outra dúvida. Quando eu me habilito à candidatura da minha entidade, eu já faço ofício escolhendo a que vaga vou concorrer ou a comissão é que escolhe, de acordo com a documentação apresentada? Digamos que eu peça minha habilitação para a vaga de usuário e a Comissão entende que minha entidade não é de usuário e sim de prestador de serviço, como se decide isso?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Em relação à primeira pergunta, cada um de nós da sociedade civil que

vai votar terá direito a escolher três pessoas, sendo um representante de cada segmento: um representante dos trabalhadores, um representante dos usuários e um das entidades de assistência social prestadoras de serviços ou de defensora de direitos sociais.

Quanto à segunda pergunta, a entidade solicita sua habilitação de acordo com o que ela considera que faz na assistência social. Todas as entidades têm conhecimento do tipo de trabalho que realiza e como ela o faz. Assim, estabelece onde vai ser incluída. Evidentemente, a Comissão homologará ou não essa decisão da entidade.

O primeiro passo é a habilitação. O segundo, depois de habilitado, há um prazo de 2 dias, se não me engano, para ser comunicado se a entidade será candidata ou apenas eleitora. Mas isso é posterior à publicação da lista das entidades.

Quero deixar claro que cada um de nós tem direito a votar em três candidatos, mas um de cada segmento: prestador de serviços, trabalhadores da área social e usuários, conforme está na Lei Orgânica. Serão eleitas 6 pessoas, três titulares e três suplentes, para cada segmento.

Com a palavra o Conselheiro Cláudio.

CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG - Sra. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta a respeito das eleições de 2 anos atrás.

Eu recebi a visita de um oficial de justiça que muito gentilmente me procurou. Depois, fiquei sabendo que era vontade sua que nós compartilhássemos o mesmo cárcere. (Risos.) Eu queria saber se por acaso tem alguma notícia a respeito disso.

Foi uma novidade na minha vida, pois nunca passei por tal situação. Eu queria saber se a senhora tem alguma orientação a esse respeito.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A eleição passada foi uma das mais conturbadas deste Conselho. Praticamente, a totalidade das entidades já tinha dois mandatos e não poderia mais ser candidata à reeleição, poderia ser apenas votante. Isso causou alguns conflitos. O Ministério Público foi procurado pelos dois lados, tanto pelos que entendiam que deveria haver renovação, como por aqueles que queriam saber quem era membro, conforme a LOAS. Segundo a Lei Orgânica, os membros terão direito a uma reeleição, e assim era indagado quem era membro: é membro a entidade ou as pessoas? O Ministério teve dúvidas sobre isso. Em primeiro lugar, disse que eram as pessoas; depois, o Ministério Público decidiu que eram as entidades, desde que são elas as eleitas e que referendam que vão fazer parte do Conselho.

Como as entidades que não mais concorreriam entraram na Justiça, essa entrou no mérito para saber quem eram os membros do CNAS. Para isso, várias pessoas receberam essas cartinhas a que o senhor se refere. Não era um caminho para o cárcere, mas para esclarecimento da Justiça. Mas não houve desdobramento, porque alguns responderam e outros não. Pelo que eu sei, ninguém recebeu resposta do que eles consideraram, tampouco solicitação de presença de algum conselheiro perante a Justiça. Portanto, o Conselheiro pode ficar tranqüilo, porque creio que o problema já foi resolvido, sem ter de chamar novamente os conselheiros.

Enquanto aguardamos a chegada da Secretária Wanda Engel, vamos examinar o ponto de pauta nº 7 - Benefício de Prestação Continuada.

Com a palavra a Irmã Tereza para falar sobre a matéria.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Os senhores receberam a memória da última reunião sobre o assunto.

Estão participando da Comissão do Processo de Revisão do Benefício de Prestação Continuada quatro Conselheiros: Regina, Eduardo, que se faz representar pelo Moroni e outra assessora, a Fátima e eu.

O nível de participação do CNAS está mais restrito à minha pessoa, que participo das reuniões e trago os informes.

Na reunião de ontem, foi sugerida a elaboração de uma agenda de forma a que quando fossem realizadas as reuniões das Comissões de Política, de Financiamento e de Normas, também se reunisse essa comissão, para ser maior a participação dos demais conselheiros.

Quem preside essa comissão é a Dra. Noemi, e a Deusina Lopes Cruz é a Gerente do Projeto de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Até agora, foi tratado apenas o art. 21 da LOAS, que diz que o Benefício de Prestação Continuada deve ser revisto a cada 2 anos. Foi indagado qual seria o papel do CNAS nessa comissão. Em resposta, dissemos que seria de apoio, de articulação, da publicização e também do conhecimento e da divulgação da cartilha elaborada para melhor esclarecer o que era a revisão do Benefício de Prestação Continuada.

Sentiu-se a desinformação por parte dos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social, que não estão tomando conhecimento dessa cartilha. A informação não chega à própria comunidade, aos usuários do benefício. Foi pedido, assim, que o CNAS fizesse o papel de articulador e divulgador da cartilha.

Outra conclusão que se chegou na reunião dessa comissão foi que o Congemas deverá indicar representante para fazer parte do Grupo II, assim como o CNAS faz parte do Grupo I. Nos dias 21 e 22 de fevereiro, será realizada reunião ampliada, com participação da SEAS, com três representantes; INSS, com quatro; o CNAS, com três; 27 coordenadores do INSS e da Dataprev, bem como participação do CRPS.

A programação preliminar já está pronta e é a seguinte: no dia 21 de fevereiro, às 9 horas, será apresentada exposição sobre o Benefício de Prestação Continuada pelo Dr. Álvaro Machado e pela Dra. Terezinha Rocha de Almeida, médica, que representará o INSS. Às 9h30min, teremos o enfoque sobre o Benefício de Prestação Continuada com o Dr. José Tinoco, representante do Conselho de Recursos da Previdência Social. Será convidado especial o Dr. Marcos Maia, na qualidade de Procurador-Geral do INSS. Haverá exposição sobre Critérios de Avaliação da Incapacidade das Pessoas Portadoras de Deficiência, a ser apresentada pelo Dr. César Augusto e pela Dra. Deusina Lopes da Cruz. Inclusive eles estão participando de um curso na Bolívia sobre o assunto.

A seguir, haverá relatos dos participantes e, ao final, a presença da Dra. Wanda Engel, fazendo exposição na qualidade de Secretária de Estado de Assistência Social.

O término do encontro será às 13 horas do dia 22.

Era o que eu tinha a informar.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Será distribuída cópia dessa programação a todos os Conselheiros.

Com a palavra o Conselheiro João Batista.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Eu gostaria de ter alguns esclarecimento sobre o Benefício de Prestação Continuada.

O art. 203, V, da Constituição Federal, de todos conhecido, diz que esse benefício será concedido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

Vejo na coordenação dessa comissão o Secretário de Projeto de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, mas não consta a gerente do Programa Nacional do Idoso.

Também não ouvi nenhuma vez a palavra idoso na programação a que a senhora se referiu. Até me parece que o Benefício de Prestação Continuada é só para o portador de deficiência.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Eu não me referi a essa parte, mas ela foi enfocada. Inclusive, chamo a atenção para o Acróstico Social, que se refere ao idoso e nesse é feita tão-somente a avaliação social. Foi tratado do idoso, que tem um representante cujo nome não consta aqui. A Dra. Jurilsa é que

trata dessa parte e participa da comissão. Foi uma falha de informação. Ela até chamou a atenção para a reestruturação da área do serviço social, pela não liberação de assistentes sociais para atuar como consultores no processo de avaliação, principalmente no que se refere ao Acróstico Social.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - No programa desse evento a ser realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro, não consta nada sobre o idoso.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Talvez ele não apareça de maneira específica, mas está previsto conteúdo referente ao idoso no segundo dia do encontro.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu também sou membro dessa comissão. A primeira coisa que falei ontem é que essa análise faz parte de uma avaliação maior. O que a LOAS determina é que tem de haver avaliação do programa de Benefício de Prestação Continuada. Ela não diz que é avaliação dos beneficiários, mas do programa. Essa avaliação, então, teria de ser muito mais ampla, para saber se o programa está correspondendo aos objetivos iniciais, inclusive constitucionais, se existe demanda reprimida, por que a idade para o idoso receber o benefício está congelada em 67 anos e não em 65.

Sobre a revisão dos beneficiários, a comissão chegou a um acordo, com o qual concordo, que ela é um primeiro passo para podermos fazer a avaliação mais geral. É preciso ver como estão os beneficiários, se foi mantida a situação anterior deles ou não.

Ela é um primeiro passo para se fazer a avaliação mais geral do programa.

Conversando com uma pessoa de destaque no âmbito da Assistência Social, ela me perguntou se o Benefício de Prestação Continuada não deveria ser extinto, uma vez que levava muito dinheiro e essa verba poderia ser utilizada em outros programas da Assistência Social. Essa é uma questão constitucional e a LOAS, no art. 24, exatamente determina a revisão dos programas. A Assistência Social deveria sempre rever seus programas de forma global, para que possamos ver quais os efeitos desses programas frente aos benefícios e aos recursos a eles destinados.

Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Presidente, eu gostaria de retificar o que a senhora disse: o art. 21 da LOAS diz claramente que o Benefício de Prestação Continuada deve ser revisto a cada 2 anos.

A revisão e avaliação do programa, o monitoramento dele é competência do Conselho Nacional de Assistência Social e deve ser permanente. Mas a lei trata da revisão do benefício.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - É questão de entendimento da lei. Para mim, o Benefício de Prestação Continuada não é um programa, mas sim um benefício dado a pessoas portadoras de deficiência e a idosos.

Agora, tenho certeza de que quando a LOAS foi escrita, havia o objetivo de fazer essa revisão do programa como um todo. E para se rever um programa como um todo não se pode deixar de rever os beneficiários dele.

De qualquer forma, o que será feito agora está muito bem.

Os Estados, municípios e todos nós - conselhos estaduais, municipais e nacional - devemos ter uma efetiva participação no acompanhamento dessa revisão, porque ela poderá ser excludora de beneficiários, o que não gostaríamos que acontecesse. Assim, eu concordo com a Noemi quando recomenda que o CNAS tenha participação mais efetiva, porque nós todos temos responsabilidade nessa revisão, para que ela não fuja dos objetivos a que se propõe.

Com a palavra o Brito.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - A Irmã falou que o CNAS iria articular com os conselhos municipais.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Para conscientização dessa cartilha.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Vou além. Recentemente, fui designado pelo Conselho Nacional de Assistência Social para dar uma palestra em Salvador para 35 a 40 conselhos municipais.

Acho que as definições da lei são corretas, mas me preocupa quando se repassam atribuições para os municípios e para os conselhos. Os conselhos, Irmã, não sabem nem como se inscreverem. Eles não têm idéia do que está acontecendo. Eu já imaginava que isso acontecesse, porque os conselhos das capitais têm alguma noção. Mas quando participei dessa reunião na Bahia, tive certeza de que a questão é muito mais preocupante. Em razão

disso, o Conselho de Salvador distribuiu material para 2.600 conselhos inscritos no CNAS. Mandamos para todos e obtivemos resposta de dez, mostrando da urgência que os conselhos municipais têm de uma orientação, porque eles realmente estão perdido no que se refere à inscrição ou sobre como se posicionar frente a vários problemas.

Se ainda estão assim em relação ao processo de inscrição e formação de conselho, imaginem no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada, algo muito mais complexo.

Eu faço o registro da nossa preocupação a respeito dessa revisão, deliberação da LOAS, e de inclusive envolver os conselhos municipais. Eu acho - e é minha opinião - que isso não terá o resultado que imaginamos. Eu trago essa preocupação para ver como o CNAS poderá minimizar essa dificuldade. Eu não sei se fazendo reuniões por Estados ou se com contatos mais diretos poderíamos encontrar a solução. Mas minha preocupação é porque os conselhos estão totalmente desestruturados, muitos nem estão formados.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Quando eu percebi essa problemática, eu sugeri à Dra. Noemi que fosse feita uma reunião com a Comissão de Política e Normas, antes da reunião ordinária do CNAS, para não ficar apenas eu como interlocutora, e que todos tomassem conhecimento. Eu participando e fazendo o informe aos senhores, não tem dinamismo. E essa é uma grande responsabilidade.

Quando foi formada essa comissão, creio que ninguém atentou para o fato de que as reuniões eram semanais. Há muito

conteúdo nessas reuniões e muita responsabilidade. Diante desse fato, como primeira solução, propusemos fazer mais uma reunião. Depois, podemos encontrar outras soluções.

TÂNIA MARA GARIB - Tamanha é a nossa angústia quanto à desinformação dos conselhos municipais e estaduais que posteriormente vamos apresentar a proposta, em parceria com a SEAS, de capacitação para o ano 2000. Esse assunto, então, deixaremos para tratar mais à frente.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, no âmbito dos Estados e municípios a coisa não está tão perdida, não. Os Estados têm feito reuniões, discutido com os municípios, sendo que estes últimos estão tendo capacitações pelos Estados, por meio dos seus interlocutores para essa execução. É importante deixar claro que a SEAS repassou 10 reais por revisão. E mais, que esse é dinheiro da Assistência e não da Previdência. Desses 10 reais, 1 vai para o Estado, para a coordenação do trabalho e para atividades de capacitação, eventualmente para uma reunião aqui e no interior também. Os municípios ficaram com 9 reais para cada benefício. No âmbito dos municípios, os 9 reais estão sendo utilizados da seguinte forma: parte dele é para pagamento do assistente social que fará a revisão; pequena parte para insumos como combustível, diária para participar de treinamento que normalmente ocorre na capital e assim por diante.

Efetivamente, os conselhos não estão participando desse processo. Então, seria muito interessante - e essa é a minha sugestão -, que saísse daqui um resumo dessas atividades, dirigidas

diretamente aos conselhos estaduais, bem como um pedido a eles para que repassassem aos conselhos municipais essas informações.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Vou além disso. Eu acho que os conselhos municipais não estão tão perdidos, apenas creio que cada um está indo em uma direção, que talvez não seja a da orientação que o CNAS está discutindo. Por exemplo, há prefeitos do interior que indicaram a sociedade civil como um todo. Os prefeitos entram na linha de ação direta dos conselhos. Não é que eles não estejam funcionando, mas talvez nossa orientação, a do CNAS, pode não estar chegando na ponta, como eles imaginam.

Em Salvador, nós utilizamos a mala direta do CNAS. Assim, eu sugiro que em vez de buscarmos o Estado como repassador de informações, usarmos o próprio município. Se temos uma mala direta com 2.600 participantes, vamos utilizá-la diretamente para os conselhos municipais. Eu mandei o relatório DO Curso de Capacitadores de Conselheiros e Gestores de Assistência Social de Salvador para os 2.600 conselhos do país, inscritos no CNAS, e todos receberam. Houve manifestação bastante positiva. Seria interessante utilizar a mala direta do CNAS e passar qualquer informe, mesmo que seja uma folha única dizendo o que decidimos aqui. Manda-se para os conselhos municipais e estabelece-se uma comunicação mais direta. Assim, eles têm uma noção do que estamos discutindo.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Quero mostrar aos conselheiros que há necessidade de alguém que realmente represente o segmento do idoso no Benefício de Prestação Continuada.

Eu queria que vissem nesse folder que todos têm, na última página, que pela SEAS há um gerente de pessoa portadora de deficiência, consultor da Unesco. Onde está o gerente do idoso ou alguém do Ministério da Saúde, que, pelo Programa Avança Brasil, coordena toda essa política e tem um comitê assessor composto por professores de universidades? Acho que há necessidade de um representante do idoso fazer parte dessa composição. O Benefício de Prestação Continuada, segundo consta do art. 203, V, da Constituição, é para a pessoa portadora de deficiência e idoso.

Eu pediria ao CNAS que colocasse pessoas que realmente pudessem dar assessoria nessa comissão, que saibam trabalhar com idoso e tenha noções de saúde do idoso, sejam eles médicos, assistente social, gerontólogo ou geriatra. Do lado do governo, existem pessoas, tanto na SEAS como no Ministério da Saúde, capacitadas para isso.

Causa-me estranheza que algo que mexe com 14 milhões de pessoas não tenha um especialista na área.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Antes de comentar o que foi aqui falado, anuncio a presença da Sra. Secretária Wanda Engel, do Dr. Álvaro e da Cristina.

Há três questões para nos posicionarmos.

A primeira, é com relação ao que falou o Conselheiro João Batista, sobre o idoso. Apesar de que no conteúdo geral o idoso esteja contemplado, concordo com ele que deveria haver pessoas mais ligadas diretamente ao trabalho com o idoso, até porque no Benefício de Prestação Continuada foi ele quem sofreu o

maior impacto, ao se congelar em 67 anos a idade para a concessão do benefício.

A segunda questão trata da participação do CNAS. Quando iniciar a revisão, creio que ficará clara a necessidade de o CNAS ter um maior envolvimento, tanto na comissão quanto no dia-a-dia da revisão. Considero saudável a proposta de que essa comissão tenha participação de mais conselheiros para discutir a questão, e creio que na próxima reunião deveremos continuar a fazer essas reuniões.

Por fim, há o ponto apresentado pelo Brito, que sente na pele o problema da falta de informações. Isso também foi mostrado ontem pela SEAS. Apesar de os Estados já estarem com algum envolvimento, os conselhos municipais estão muito aquém do que deveriam estar. Assim, o CNAS deveria se envolver na solução desses problemas e na divulgação de informação. Com informação, resolve-se melhor os problemas. Desta forma, a proposta feita pelo Brito de utilização da mala direta é muito boa. Também poderíamos reativar, no caso do Benefício de Prestação Continuada, a proposta de fax informativo aos conselhos estaduais e municipais. Isso é usado por várias entidades e facilita muito. Quase todo mundo tem fax.

Com a palavra o Conselheiro Marco Aurélio, Presidente do CNAS.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Sobre a mala direta, primeiro precisamos ver se temos dotação orçamentária para isso. A idéia é boa, mas vamos ver o custo e se temos condições de fazer isso.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Acho que todas as propostas aqui apresentadas deverão ser analisadas tendo em vista a questão do custo.

O fax informativo também tem custo, mas é mínimo. Talvez esse pudesse ser concretizado.

Enfim, é preciso buscar uma forma de manter os conselhos estaduais e municipais informados.

Esgotada essa matéria, vamos passar aos Informes da Secretaria de Assistência Social.

Tem a palavra a Dra. Wanda Engel.

WANDA ENGEL ADUAN - Em primeiro lugar, desejo manifestar minha real satisfação em estar aqui com os senhores nesta primeira reunião do ano 2000.

Tenho vários informes a fazer, inclusive alguns com desdobramento na apresentação de propostas para outras reuniões.

O primeiro assunto diz respeito ao desdobramento da última reunião do Conselho Nacional de Assistência Social: a definição de novos critérios e a distribuição de recursos para Estados, que tinha como consequência os próprios Estados definirem novos critérios para distribuição de recursos para os municípios.

Fizemos uma reunião especificamente com os Estados que tiveram acréscimo nos seus recursos, porque para esses, achávamos nós, seria mais fácil a definição de novos critérios. Para os que permaneceriam com a mesma coisa, mudar critérios representava tirar de alguns para colocar em outros, e sabíamos da dificuldade de isso ser feito. Então, fizemos uma reunião com os Estados para

os quais era mais fácil pensar em novos critérios porque tinham acréscimo de recursos.

Para esta reunião, chamamos três pessoas de cada um desses Estados, sendo que necessariamente havia um representante da Secretaria de Estado, alguém da Comissão Bipartite e alguém representando o Conselho Estadual de Assistência Social. Na ocasião, mostramos a importância de o representante da CIB ser alguém do município e o representante do Conselho, ser de entidade não-governamental, porque aí teríamos os três universos: o gestor estadual, o gestor municipal e as ONGs.

A reunião foi de dois dias, ocasião em que se definiram orientações gerais e os Estados fizeram propostas específicas para cada um deles.

Isso gerou um documento, que entreguei à presidência do Conselho para depois reproduzir para todos. Esse documento tem observações genéricas, orientações em termos de diretrizes e sugestões de critérios.

Entre as orientações mais genéricas, havia algo como o novo não poder destruir o velho, isto é, a mudança teria de ser gradativa, de forma a não prejudicar o trabalho existente, a rede existente etc.

Outra observação desse grupo era que a revisão deve ser sábia e gradativa. Isto é, a introdução do novo deve ser um processo construtivo, gradativo.

A autonomia exige aprendizagem. No momento em que as pessoas exercitam a autonomia, elas precisam aprender a fazer isso. Estão, assim, pedindo quase que uma capacitação para

exercer algumas das atribuições que são dadas à CIB e para eles isso era novo.

Procurar não pulverizar os recursos. Discutir de forma ampla e representativa os critérios também foi outro item apontado.

Como indicadores básicos, foram apresentados os seguintes: buscar maior efetividade nos programas; usar os mesmos critérios usados no âmbito federal, ou seja, levar em consideração população dos Estados, índices de pobreza etc. Priorizar os municípios com maiores IDHM; priorizar os indicadores que os Estados escolheram para suas agendas sociais. Assim, se o indicador da agenda social era desnutrição e mortalidade infantil, aplicar nos Estados em que esses indicadores fossem mais baixos. Priorizar os municípios do Comunidade Ativa, porque ali haveria um esforço mais concentrado de desenvolvimento social e econômico. Dessa forma, esse recurso seria um elemento que teria todas as condições de ter melhores resultados, porque já haveria o pacto por uma ação mais integrada.

Principalmente, apostar em projetos alternativos. A idéia era que, se tivéssemos um acréscimo em portador de deficiência, escolhêssemos ações que não exigissem instalações prévias, como, por exemplo, a reabilitação em comunidade, o apoio às famílias, em suma, projetos alternativos na linha priorizada pelos recursos. A mesma coisa com referência à criança de zero a 6 anos, optar por trabalho com família, creches volantes, brinquedotecas etc. para fugir da necessidade de rede instalada para uso desses recursos.

Esses critérios foram levados para os Estados e estávamos esperando que até o dia 7 de fevereiro os novos critérios nos fossem enviados, para que o recurso referente à janeiro - e a data prevista para o pagamento é 20 de janeiro, e apenas em janeiro, em vez de ser no dia 10, será no dia 20 - fosse liberado e o repasse feito de acordo com os novos critérios.

Solicitamos também que Estados e municípios nos enviassem a relação de sua rede de serviços não-governamental, com conta bancária, nome do responsável etc., para podermos cumprir a medida provisória, enquanto não se resolve a questão da CND. No momento em que o município e o Estado estiverem sem sua CND, o recurso será depositado diretamente na conta da entidade. Portanto, precisamos, e estamos recebendo, o cardápio da rede de serviço já especificando nome do responsável, conta bancária etc. para trabalharmos com esse mecanismo. Pretendemos estar com o mecanismo pronto para, se falhar no município "x", em vez de colocar na conta do município ser colocado nas contas das entidades. Isso não resolve, por exemplo, o problema das ações governamentais, porque municípios e Estados que recebem por ações governamentais não poderiam receber. Então, o problema em relação à CND permanece.

Informo que já começou, e já está quase terminando, o pagamento referente à dezembro de 1999. Como havíamos garantido, não há cheque sem fundo em 1999, todos irão receber. Com relação à dezembro de 1998, ainda depende, mas, para dezembro de 1999, fizemos todos os reconhecimentos de dívida e pagamos tudo. O ideal seria conseguirmos, em novembro de 2000, pagar novembro e

dezembro para não ter esse problema agoniando nossas mentes e nossos corações. *deadline*

Dezembro, repito, está sendo pago, e até 20 de fevereiro começamos o pagamento referente à janeiro e, depois, a cada dia 10 do mês. Pretendemos manter o dia 10 de cada mês como o *deadline* para nós. Se não pudermos cumprir isso, matamos primeiro o pobre do César, e depois os demais pobres. (Risos.) Na verdade, começaremos matando o responsável pelo Tesouro e o da Fazenda.

Já estamos pagando o PETI de janeiro e fevereiro. O PETI representa recurso na mão da família e temos de manter absoluta regularidade.

Outro assunto importantíssimo para nós é o que diz respeito ao patrimônio da ex-LBA, que ficou sendo patrimônio do Fundo Nacional de Assistência Social. Esse patrimônio corresponde a 841 imóveis. Inclusive dizem que a Pedra da Gávea faz parte dele, mas, se for verdade, vamos vendê-la para quem? Não é algo transformável em recursos financeiros. O fato é que esse patrimônio, além de não render nada para a área social, representa muita despesa em termos de manutenção. No início do ano passado, gastávamos com a Duque de Caxias 1 milhão e pouco reais para manutenção. Batemos pé, tiramos parte da guarda, deixamos só 400. O fato é que temos de gerir esse patrimônio, o que tem um custo, e teoricamente o patrimônio não é nosso, porque existe um decreto dizendo que todo patrimônio da União, ao ser vendido, tem de ser revertido para pagamento da dívida.

Meu primeiro passo foi conversar com o Ministro Pedro Parente. Quando ele saiu do Ministério, eu conversei com o Martus

Tavares, para ver como lidar com essa questão. Aí eu consegui deles a idéia de que se foi doado para a Assistência Social, isso é patrimônio do Fundo. Se não foi doado, é patrimônio da União e, portanto, reverterá para a União. Essa era a interpretação da Fazenda. A nossa interpretação é que esse é um patrimônio do Fundo e, portanto, tem destinação social. Eu pedi a consultoria de uma amiga nossa que foi procuradora-geral da cidade do Rio de Janeiro. Ela fez um levantamento de todas as leis existentes e apresentou um conjunto de argumentos que diz o seguinte: é patrimônio da União aquilo que é gerido pela União. Isso ela retirou da lei, porque a lei diz "o patrimônio a que se refere a referida lei", portanto não é o conjunto do patrimônio. Ela fez uma análise de fundo e do Fundo Nacional de Assistência Social, que se originou do Fundo de Ação Comunitária, se não me engano. Enfim, ela pesquisou todas as leis e fez um arrazoado no sentido de que esse é patrimônio do Fundo Nacional de Assistência Social e, assim, não se enquadra no decreto de patrimônio geral da União.

Pedimos uma entrevista com o Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar. Frente aos argumentos apresentados, concordou com essa interpretação. Então, vamos pedir ao Ministro para que peça ao Advogado-Geral da União um parecer nesse sentido. Se houver parecer nesse sentido, eu diria até que paralelamente a isso iríamos apresentar ao Conselho um plano de utilização dos recursos desse patrimônio. Em outras palavras, o que vamos fazer com esse dinheiro se conseguirmos transformar despesa em receita.

Já conversamos com a Caixa Econômica Federal, que se propõe não só a fazer todo o processo licitatório de venda, se conseguirmos isso, como também oferece junto com a venda uma

proposta de financiamento. Eles financiariam a venda de todo esse patrimônio, o que daria liquidez a esse patrimônio. A idéia é que o patrimônio está sendo usado na Assistência Social permanece usado na Assistência Social. Aliás, creio que poderíamos fazer uma avaliação desse patrimônio e fazer um ato de doação para os fundos estaduais, explicitando o valor, isto é, está sendo repassado do Fundo Nacional de Assistência Social para o fundo estadual ou municipal patrimônio no valor de "x", para isso ficar claramente contabilizado. O que foi feito foi uma cessão de uso, convênio etc. Aí estabeleceríamos que o que está sendo usado por Estados e municípios é deles, tem o valor "x", passados em termos de convênio, fundo a fundo, enfim, seria regularizada essa operação.

Se na pior das hipóteses o parecer for desfavorável, nossa intenção é repassar esse patrimônio todo para a União, algo como "toma que o filho é teu", porque pelo menos não teremos mais despesas. Afinal, se é para ter os bônus, que tenham os ônus também e assumam a gestão desse patrimônio.

O que estamos querendo é uma definição, para não ficarmos no pior dos mundos, isto é, ter a despesa da gestão e não ter o benefício da transformação disso em recursos.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Eu já conversei com a senhora sobre a grande dificuldade da rede prestadora de assistência social. Apelo, e ao mesmo tempo sugiro, que assim como a Saúde fez o Reforsus, reaparelhando e reorganizando a rede, se utilize o recurso do próprio patrimônio da União para reaparelhar a rede prestadora de ONGs. As creches, abrigos e

entidades de portadores de deficiência estão sem nenhuma estrutura para trabalhar. Como o SAC, que passa recurso para custeio, poderíamos ver a possibilidade de parte desse recurso ser destinado a isso.

WANDA ENGEL ADUAN - Poderíamos fazer o seguinte: quando tivéssemos alguma informação mais concreta, formaríamos uma comissão mista para a proposta ser feita em conjunto e trazida ao Conselho, para vermos a forma de utilização desses recursos.

Há alguns prédios que hoje estão inteiramente cedidos à gestão estadual e ela não tem nem necessidade nem condições de ocupar isso tudo, há possibilidade de ceder para ONGs que não tenham sede própria e elas fariam uma cooperativa de ONGs para gestão do prédio. Enfim, daremos alguma força à rede prestadora de serviços.

Esse patrimônio é presente de grego: é algo caro que está sendo depreciado, sem utilização. No Rio de Janeiro, por exemplo, na General Justo, há dois blocos, sendo que em um deles as lojas estão totalmente sem utilização. A idéia é utilizar essas lojas mais para exposição do que para vendas do artesanato social, de tudo o que se faz em artesanato por crianças, idosos etc. Ali teríamos principalmente a possibilidade de serem feitas encomendas e teríamos um *showroom* com possibilidade de venda desse artesanato. Dar-se-ia uma utilização mais social a esse patrimônio que está lá parado.

Estamos caminhando nesse sentido e poderíamos pensar na participação do Conselho na elaboração do plano, que depois seria apresentado ao próprio Conselho.

Outra coisa que estamos querendo ver se assumimos de forma mais proativa são as chamadas emendas parlamentares. Este ano, temos emendas ligadas a programas e emendas na denominação "enfrentamento à pobreza". Em "enfrentamento à pobreza" cabe tudo. O que queremos é uma normativa dizendo que para nós enfrentamento à pobreza são núcleos de apoio à família, ações na área de custeio, Agentes Jovens de Desenvolvimento Social. Em suma, oferecer um cardápio de utilização disso. Na emenda, já temos uma parte de custeio e outra de construção. Mas mesma na parte de construção, pretendíamos direcionar, informando que consideramos combate à pobreza a construção de creches, mas creches adaptadas à zero a 3 anos, o que não existe hoje. Os centros de múltiplo uso teriam características de núcleos de apoio à família e assim por diante. Teríamos um cardápio orientador da utilização dessas emendas, que são emendas parlamentares, a decisão sobre elas tem a ver com o Parlamento, mas poderíamos ter uma ação mais proativa no sentido de dizer o que significa para a área de assistência social a rubrica chamada enfrentamento à pobreza. Aí também poderemos trazer para os senhores a proposta a ser apresentada, para que colaborem conosco na sua elaboração.

Outro desafio para este ano é a unificação da contribuição federal no custeio dos serviços. Todos nós sabemos que o Fundo Nacional de Assistência Social não cobre o custo de nenhum serviço. E não cobre porque existe algo chamado princípio de co-responsabilidade, de co-financiamento. Precisamos trabalhar mais isso. O que acontece em alguns Estados? Vou dar o exemplo do GDF. O GDF diz o seguinte: com o recurso federal, fazemos alguns convênios em que o *per capita* é de 17 reais. Com os

recursos do GDF, fazemos outros convênios em que o *per capita* é cento e poucos, quase duzentos reais. E aí ninguém quer fazer convênio com o Governo Federal e todo o mundo quer fazer com o GDF. Essa é a maior prova de interpretação equivocada do que seja o co-financiamento.

O co-financiamento consiste em o Governo Federal contribuir no custo/aluno com 17 reais; o GDF contribuir para o custo desse aluno com tantos reais. E os convênios têm o mesmo valor para todo o mundo. Não tem sentido convênio com recurso federal e convênio com recurso estadual. O prefixo "co" quer dizer estarem os dois na cobertura daquele custo. É preciso que isso fique bem claro.

E mais: hoje temos contribuições federais diferenciadas. Em São Paulo, pagamos 70 e poucos reais para uma criança de zero a 6 anos, e para os outros Estados pagamos 17 reais. O argumento é que em São Paulo esse custo é mais caro. Está certo, mas São Paulo também tem mais condições de co-financiar essa criança que outro Estado. Em São Paulo continuamos com os mesmos 17 reais, e ele utiliza os recursos que tem para chegar ao custo. Isto é, o Estado de São Paulo, as cidades, o empresariado têm muito mais condições de fazer o co-financiamento e fazer a complementação do custo real desse menino.

A proposta que temos ao Conselho é a de unificação, durante este ano, porque isso tem de ser gradativo, da contribuição dos recursos federais no custo total do atendimento do SAC. E homogeneizar isso, porque é muito difícil chegarmos à meta, porque os preços são variados.

Por exemplo, o GDF disse que queria aumentar. Simples, junta tudo e pega a meta total e essa meta será financiada pelo GDF e pelo Governo Federal. No momento em que aumenta, diminui a meta, diminui o atendimento e não cria condições para que o co-financiamento aconteça. Não sei se apresentaremos formalmente a proposta de no ano 2000 termos um processo, e isso ser estudado com cada Estado, de unificação da contribuição nacional no custo total do atendimento do SAC.

A nossa contribuição é essa, mas sabemos que o custo não é esse. Então, a complementação do custo, que será diferenciada de Estado para Estado, vai ser feita pelos Estados, pelos municípios, pelo empresariado local etc.

Estamos fazendo essa discussão com a Tripartite e depois virá formalmente ao CNAS, via Tripartite.

TÂNIA MARA GARIB - Eu não gostaria que ficasse essa dúvida: São Paulo tem uma meta de 100 reais por conta dessas composições. A União repassa os 17,04 igualmente para todos. Não é verdade?

WANDA ENGEL ADUAN - Não é verdade. A nossa contribuição para São Paulo é de 70 e poucos reais. Existe diferença de contribuição do Governo Federal de um Estado para outro. E quando chegamos aqui isso já existia.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Mas a meta é menor.

WANDA ENGEL ADUAN - Se aumentar o divisor, é lógico que diminui o dividendo e a meta fica menor.

TÂNIA MARA GARIB - Mas não foi opção de São Paulo ter um número menor de metas, considerando os mesmos 17,04 reais para dar esse montante e assim chegar a 70 reais?

WANDA ENGEL ADUAN - Eu acho que isso é um sofisma. Quando eu digo que vou diminuir a meta, na verdade estou aumentando a contribuição federal. No concreto, se eu dividir o quanto mando pela meta atingida, temos 70 reais. E em outros Estados isso dá 17 reais. O mesmo acontece com o GDF. Concretamente, estamos passando 70 reais para o custo da criança. Se em São Paulo essa criança custa mais, o Governo de São Paulo ponha o restante. As cidades complementem, o empresariado local complemente. Mas a contribuição federal precisa ser homogeneizada para todos.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu lembro que na época foi uma decisão da gestora estadual de assistência. Isso causou polêmica aqui no Conselho e na própria SAS. Houve decisão do Estado de São Paulo de fazer unificação de *per capita*. O Estado de São Paulo já tinha o *per capita* da sua rede, assumida pelo Estado, nesse valor. Então, fez uma composição de recursos federais e estaduais chegando a um *per capita* mais elevado. Na prestação de contas junto ao Governo Federal, isso apareceu como meta reduzida, mas o que eles fizeram foi o somatório de recursos,

fazendo um *per capita* único no Estado. É isso que você deseja que os outros façam.

WANDA ENGEL ADUAN - Mas concretamente, se ele me faz uma prestação de metas "x" e eu divido essa meta pelo que estamos repassando para eles, o resultado é 70 reais. Concretamente, estamos passando 70 reais por criança, enquanto para o resto do país passamos 17 reais.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Mas isso não significa que o co-financiamento não aconteceu lá. Inclusive eles conseguiram elevar o *per capita* de todos. Então, os outros serviços mantidos só pelo Estado também estão com esse valor *per capita*. De fato, o co-financiamento ali aconteceu e no valor que eles consideram o ideal. Isso também acontecerá no GDF, se eles fizerem isso. Se eles pagam cento e tantos reais pelo convênio deles e pagam 17 pelo federal, quando une, dá uma média de 80 reais *per capita*. Então, elevou o *per capita* de muitos que antes recebiam do Governo Federal só 17. E abaixou um pouco dos outros.

O que aconteceu em São Paulo, pelo que entendi na época, foi isso: justamente o exercício de co-gestão.

WANDA ENGEL ADUAN - A co-gestão não pode ser assim: esse conjunto de convênios recebe do Governo Federal e esse conjunto de convênios recebe do governo estadual. Não tem sentido ser dessa forma!!

Se há essa meta de tantas crianças, nessa meta o Governo Federal entra com 17 reais e o governo estadual entra com

o conjunto. Mas a meta considerada pelo governo estadual é esse conjunto que é...

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - É uma forma de apresentação de prestação de contas, só isso.

WANDA ENGEL ADUAN - Com certeza.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Que burocraticamente não pôde ser feito. Acho que foi mais um entrave burocrático de como prestar contas disso.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - O que a Secretária deixou claro é que o Governo federal repassa para o Estado de São Paulo 70 reais por *per capita*. Não tem co-financiamento, não tem nada. São 70 reais! E isso é um absurdo em relação aos outros Estados.

Como presidente de um conselho estadual e na condição de dirigente de uma ONG, acho isso inadmissível, não posso aceitar. Por que meu Estado recebe 17 reais e São Paulo recebe 70 reais? Aí não tem co-financiamento nem nada. Está bem claro, são 70 reais e acabou.

TÂNIA MARA GARIB - Vamos esclarecer essa situação.

WANDA ENGEL ADUAN - Conselheiro Carlos Ajur, o que ocorre é que São Paulo paga sozinho um outro conjunto de crianças. Existe essa forma de apresentar o serviço dizendo: o governo

estadual paga esses e o Governo Federal paga esses. E ainda completamos a parte do Governo Federal.

São Paulo está fazendo isso, não sei se o GDF está fazendo isso. Não sei se somando todas as metas do GDF e dividindo por 17 dá esse resultado.

Precisávamos trabalhar com os governos mostrando que co-financiamento não quer dizer que o governo estadual paga tantos cidadãos e o Governo Federal paga tantos cidadãos. Os cidadãos são de todos, são apoiados por todos. Então, aquele conjunto de crianças apoiadas é que tem 17 reais do Governo Federal e o restante do estadual, do municipal, seja lá de quem for, para dar o total de não sei quanto.

Senão, o que concretamente aparece é que a meta financiada é "x" e, portanto, dividindo, dá 70.

Isso foi um dos pontos que o IPEA levantou quanto à não homogeneidade dos recursos repassados pelo Governo Federal de Estado para Estado. Se é essa a questão, é simples: é só nos mandar a meta geral atendida. Pode ser que, por essa meta geral, o nosso correspondente seja até menos de 17 reais, haja crianças totalmente atendidas pelo governo estadual. Mas isso é preciso ficar claro na prestação de contas.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Talvez não esteja explicitado na prestação, mas a postura de São Paulo, naquela época, foi romper com a definição de que aquele era o *per capita* que pagava o serviço. Ele rompeu com isso e nos demonstrou que haveria um *per capita* a ser mantido pelo Estado de São Paulo. Hoje, talvez possa ser diferente. Eu posso até estar errado e

vocês podem me provar isso, mas naquela época eu era presidente do FONSEAS. Essa era a forma burocrática de apresentar a prestação de contas do Estado ao Governo Federal porque eles não aceitavam mexer no número de conveniados, de metas.

WANDA ENGEL ADUAN - Essa é uma questão de significado. O significado é o seguinte: existe um custo *per capita* por criança que se diferencia no Ceará, no Rio Grande do Sul e em Brasília e isso por causa de diferenças salariais, por inúmeras diferenças. Nesse custo "x", a contribuição federal é "y". Não podemos nunca dizer que 17 reais cobrem o custo de uma criança no Brasil inteiro.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Wanda, ao trazer essa discussão demonstra-se que o co-financiamento tem de ser complementar ao recurso - às vezes, o federal completando porque o Estado pode dar mais que o federal. Estou fazendo a defesa de São Paulo, porque naquele momento eles romperam uma prática que não tinha como ser rompida burocraticamente. E eles romperam no tapa mesmo, até contrariando a SAS que, naquele momento, não concordava com a postura de São Paulo. São Paulo rompeu com essa atitude de um *per capita* definido.

Hoje você nos traz outra postura, que inclusive permite isso, o que não era permitido na época. Politicamente, naquela época foi um rompimento e uma denúncia, foi como dizer: "isto é mentira, não se cuida de criança com 17 reais. E aqui em São Paulo vamos unificar as metas de todo pagamento de creche. E agora é único".

WANDA ENGEL ADUAN - Agora, iniciamos dizendo: isso é mentira, 17 reais não cobrem nem uma criança em nenhum lugar deste país. Mas como existe o princípio do co-financiamento, esta é a participação federal, que tem de ser completada pelo Estado, pelo município, pelo padeiro, por todo mundo que está envolvido na oferta desses serviços.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Secretária, eu tenho dúvida com relação à contribuição dos empresários. No que se refere ao Imposto de Renda, verifiquei que é permitida a dedução de 1% para doações empresariais ao Fundo da Criança. Até hoje não entendi por que nós não colocamos isso para o Fundo Nacional de Assistência Social. É preciso colocarmos isso também para o Fundo Nacional de Assistência Social, para que as entidades que atuam na linha de portadores de deficiência, idosos e crianças de zero a 6 podem também recebam essa doação. Isso possibilitaria a doação do empresariado e os Conselhos municipais emitiriam o recibo de doação. A queda de doação foi muito grande, com o corte de dedução de Imposto de Renda por parte do empresariado. Sugiro que encabecemos essa mudança na lei.

WANDA ENGEL ADUAN - Conselheiro Brito, vou abordar um ponto que trata só de captação de recursos e vamos discutir isso depois.

PAULO BIANCARDI COURY - Secretária, eu queria entender melhor o assunto anterior. Na realidade, em qualquer Estado são

atendidas 4 crianças e com o mesmo recurso federal é atendida 1 criança em São Paulo?

WANDA ENGEL ADUAN - É isso, em termos de prestação de contas, porque concretamente São Paulo atende a outras crianças. Mas isso cria, em um regime de prestação de contas, a idéia de que estamos passando 70 reais para São Paulo, por criança, enquanto passamos 17 reais para as demais crianças do Brasil inteiro.

TÂNIA MARA GARIB - Eu gostaria de resgatar um pouco essa história, porque fica parecendo que é um absurdo.

Esse valor de R\$ 17,04 e o número de metas não mudam desde 1985, eventualmente poderão mudar agora, com o acréscimo de recursos para algumas situações, o que também não deveria acontecer. Deveria ser feito um replanejamento, até porque a Política apregoa de forma diferente. Se a luta foi para quebrar a série histórica, temos de acabar com isso e pensar na unidade de contribuição da União para determinadas ações e parar com esse negócio de número de metas. Mas esse é um processo histórico e estamos na construção dele.

O que aconteceu foi o seguinte: São Paulo tomou a iniciativa por si só e da sua Secretária de fazer o processo de descentralização. A Marlete é testemunha que, quando a União começou a fazer o processo de descentralização, a D. Marta apregoava por todos os cantos que ela não tinha de dar satisfação nenhuma para a União e que São Paulo era o único Estado que já tinha descentralização no país. E como ela fez a

descentralização? Ela pegou um determinado valor que ela achava que correspondia a cada ação. Ela tinha uma importância em dinheiro, segundo essa forma que a Wanda colocou. E não é o entendimento correto, mas enquanto não tivermos autonomia para gerir o dinheiro, vai continuar havendo recurso da União, recurso do Estado e recurso do município. Só vamos romper com isso e ter o bolo inteiro, isto é, uma criança ser financiada com recursos da União, Estado e município, quando rompermos essa prisão em que estamos do dinheiro carimbado. Enquanto isso não ocorrer, não vamos mudar isso. E D. Marta apregoava em todo canto e dizia: eu vou fazer e se danem! Um dia ela falou para a Rosa, Secretária do Ceará, algumas coisas que eu não gostei e eu falei outras coisas que ela não gostou. Aí a Secretária do Ceará disse: depois dos 70 anos, se tem o direito de falar o que quer. Eu disse: mas temos o direito de não ouvir o que não quer também. E ela fazia essas coisas.

Ela definiu e naquele momento a então Secretaria de Assistência Social aceitou essa situação.

Isso me preocupa muito, Wanda, e por isso pedi um esclarecimento, que está gerando essa polêmica. Na verdade, ela teve a coragem de fazer o que precisamos fazer há muito tempo: eu pego o bolo da assistência e faço o que eu quero com ele.

Agora, espanta-me como isso passe em uma prestação de contas. Se ainda estamos com meta, se o valor é R\$ 17,04 etc., ou ela está dando 4 crianças para justificar 70 reais, ou então a prestação de contas do Estado de São Paulo é diferente da de todo o país.

WANDA ENGEL ADUAN - Não!! O GDF também está assim. Isso abriu uma porteira de todo o mundo querer dizer: aqui é tanto.

TÂNIA MARA GARIB - Isso não é culpa sua. Essa situação vem há mais tempo. Qual o princípio legal que garante isso? Existe uma portaria que dá excepcionalidade para São Paulo e para o GDF ou eles estão se valendo do princípio da autonomia, que a Política nos deu?

WANDA ENGEL ADUAN - Eu posso apurar isso, não tenho certeza.

Agora, tenha ou não base legal, meu pedido para o Conselho é que definamos a contribuição homogênea do Governo Federal com o mesmo valor para todos os Estados. E os Estados complementam, na medida de suas necessidades e possibilidades. O valor é uma coisa, a homogeneidade e a idéia de que esta é a contribuição federal no custo total é que é importante, se é que estamos defendendo o princípio do co-financiamento e da co-responsabilidade.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ainda sobre esse assunto, a diminuição de metas e elevação do *per capita* traz um problema sério com relação ao beneficiário.

Minha sugestão seria, além de averiguar esses casos, tentar fazer alguma coisa legal que impedisse isso.

WANDA ENGEL ADUAN - Este assunto está na Tripartite e estamos chamando os secretários desses Estados para tentar um período de transição para resolver o assunto.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - É preciso um instrumento legal que institucionalize que todos os Estados receberão igual e que não podem fazer aplicação de recursos por conta própria. Existe independência em termos, mas é preciso que o dinheiro público federal seja utilizado para um número maior de beneficiários.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Wanda, legalmente pode ser que São Paulo não esteja apresentando corretamente a prestação de contas e isso tem de ser avaliado pela SEAS. Agora, eticamente, ele está correto, ele apresenta o que atende com a quantidade de recursos que lhe é destinado.

WANDA ENGEL ADUAN - Na verdade, está atendendo mais que isso.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Exatamente. Então, eticamente está corretíssimo, porque está mostrando o recurso utilizado. Estou dizendo isso, porque na avaliação de co-financiamento isso tem de ter peso. Qual o preço real que se gasta com a manutenção do programa.

WANDA ENGEL ADUAN - E pode variar de Estado para Estado. Minha defesa é que a nossa contribuição seja idêntica

para todos os Estados. O menino pode custar 1 mil reais em São Paulo, mas a nossa contribuição para São Paulo serão os mesmos 17 reais que passamos para a Bahia, para o Ceará etc. etc.

Vou encaminhar este assunto ao CNAS por meio da Comissão Tripartite.

Outro assunto é a revisão do BPC. Como o Álvaro está acompanhando mais de perto essa questão, ele vai explicar a situação depois para os senhores.

Achamos que existem temas que a Assistência Social - inclusive a SEAS - não vem tratando com a devida ênfase. São temas mais recentes para os quais não temos nem linha de financiamento nem diretrizes. A idéia é fazermos reuniões temáticas em que possamos ter como produto diretrizes para esses temas. Um deles, apesar de ser um tema bastante antigo na Assistência Social, se refere à população de rua e temos poucos diretrizes sobre isso. A população de rua é assunto absolutamente importante para os grandes centros e não temos nada consolidado a esse respeito. Vamos ter a primeira reunião temática sobre esse assunto chamando as grandes capitais para discutir conosco. E queremos convidar o Conselho, quem tiver interesse no tema, para estar conosco nessa discussão. Essa reunião deverá acontecer no início de março.

Outro tema que nos parece crucial é a migração. Migrantes estão trazendo novos problemas sociais urgentíssimos para áreas de expansão de população. Por exemplo, regiões do Tocantins, de Roraima, do Amapá, o Entorno de Brasília. Há regiões que triplicaram sua população nos últimos anos. Isso cria um grupo que nem raízes tem naquele local e é muito importante termos orientações nesse sentido.

Esses são os dois primeiros temas. Mas queremos fazer reuniões temáticas de tempos em tempos e o produto dessas reuniões ser um conjunto de orientações básicas.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Essa reunião poderia ser próxima à reunião do Conselho Nacional de Assistência Social?

WANDA ENGEL ADUAN - Boa sugestão.

Um terceiro tema que precisamos enfrentar, e aí há ligação deste Conselho com o Conanda, é o do menino infrator. Em grande parte dos Estados, as medidas socioeducativas ficam sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e é um tema que fingimos que não temos nada a ver com ele. O Conanda se sente responsável por isso e é uma área em que poderíamos fazer uma reunião conjunta - nós com o Conanda - para definir diretrizes e identificar programas positivos para enfrentar o problema. Não dá para nos furtarmos a essa questão, porque ela é crucial e atinge crianças e adolescentes neste país.

Por falar nisso, estamos enfrentando outras questões cruciais e queria comunicar ao Conselho algumas ações em relação a elas.

As ações emergenciais definidas por uma situação normalmente por hecatombes naturais, criam situações sociais da maior seriedade e também nelas não vimos atuando. São coisas como enchentes, alagamentos, enfim, calamidades.

Quando da calamidade de Sul e Sudeste, fomos procurados pela Prefeitura de Resende, pedindo que fizéssemos algum tipo de atuação na área. Fizemos uma proposta para Resende no sentido de,

para as famílias mais vitimizadas, as que tinham perdido tudo, entrarmos com um salário mínimo durante 3 meses, para elas terem fôlego para recompor sua vida. Junto com isso, entrariamos com um atendimento a essas famílias, para verificar se perdeu documentação, se tem algum direito não assegurado, em suma, fazer um trabalho direto de atenção a essa família. A idéia é que os jovens dessa família pudessem entrar em um programa de agente jovem de desenvolvimento social na linha do meio ambiente. Vitimizados pelo meio ambiente, eles seriam os agentes transformadores desse meio ambiente. Aí se estudaria assoreamento de rio, o que causou aquela enchente. Eles entrariam com medidas positivas com relação àquilo.

Esse trabalho, que inicialmente fizemos em Resende e Barra Mansa, acabou fazendo com que o Ministério da Integração nos colocasse no grupo de trabalho que estuda essa questão, a questão do Rio Grande do Sul etc. Na medida provisória, tivemos uma parte de recursos vindo para o Fundo Nacional de Assistência Social. Como temos possibilidade de trabalhar fundo a fundo, o recurso chega imediatamente e isso nos dá maior agilidade nesses casos. O Ministério da Integração Nacional não tem a capilaridade que temos para fazer o recurso chegar imediatamente na área afetada.

Já fomos chamados para atender a seca no Rio Grande do Sul, sempre no sentido de que é recurso previsto para emergência e é passado para o fundo. É uma ação nova que ainda estamos experimentando como fazer e vamos aprender até para elaborar um certo modelo de atuação e quando acontecer o problema entrarmos imediatamente com o amparo a essas famílias.

Quando houver mais dados, poderemos discutir um pouco o impacto e como ficaria o modelo de intervenção nas áreas que estão sofrendo aquela situação emergencial.

GILSON ASSIS DAYRELL - Secretária, observamos na última situação de calamidade que o Governo destinou parte de recursos da União para atender a essas áreas de emergência. Talvez uma forma fosse reivindicar que um percentual desse recurso fosse distribuído pela Assistência Social, que é um dinheiro já contemplado e ela poderia manusear com a capilaridade que tem.

WANDA ENGEL ADUAN - Isso já aconteceu agora. Um milhão, duzentos e treze mil reais da verba emergencial para as chuvas lá do Sul e Sudeste já vieram para o Fundo.

O que está ocorrendo é isso: vem uma verba especial, uma parte dela é destinada ao Fundo para ter essa ação social. Nas emergências, o tradicional é entrar Defesa Civil e coisas de ordem física, como limpeza. E a questão social nunca foi parte das preocupações. Essa nossa experiência com Resende e Barra Mansa fez com que ficasse claro para os órgãos responsáveis por essa atuação imediata a importância de haver uma ação social conjugada a uma ação emergencial de limpeza, abertura de estradas, etc. etc.

Então, já entramos nesse trabalho e assim que tivermos dados sobre os impactos traremos ao Conselho, porque poderíamos formular um modelito de integração emergencial, que talvez nos leve, algum dia, a poder contribuir para a solução da seca no Nordeste e com algumas questões que hoje não encaramos.

Quem está trabalhando conosco no Sul e no Sudeste é a organização Médicos sem Fronteira. Sem ônus para o fundo, eles estão entrando voluntariamente na análise da situação e de apoio a essas famílias. Tivemos, portanto, a colaboração gratuita dos Médicos sem Fronteira para fazer isso. Eles têm todo um *know-how* de como atuar nos momentos de emergência.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Secretária, estou muito feliz porque realmente estamos conseguindo avançar na Política de Assistência Social, aprovada pelo CNAS no dia 16 de dezembro de 1998, que determina claramente quem são os novos destinatários da Assistência Social. E ainda passamos um ano vivendo com os destinatários da Assistência Social da antiga LBA. Houve avanço na discussão desses temas fundamentais e sobre quem são os destinatários da Assistência Social. E eu acredito que só se constrói algo em períodos de transição. Fico feliz pela coragem e pela vontade demonstradas pela Secretária, porque outros já poderiam ter tido essa vontade e ter feito isso.

Só sugeriria que se introduzisse, como ponto de discussão, mais dois segmentos. O primeiro, o das pessoas vítimas de violência - talvez em parceria com o Ministério da Justiça pudéssemos fazer alguma coisa. O segundo, o segmento das pessoas vulnerabilizadas: o portador de AIDS, o crônico renal, enfim, determinados segmentos que precisam de uma linha de atuação da

Assistência Social, pois ainda lhes falta amparo. Se houvesse um estudo e um aprofundamento desse tema, seria muito bom.

O outro ponto que não sei se entraria aí seria o da exploração sexual.

Se esse ano conseguíssemos definir modelos, diretrizes para esses segmentos, com certeza poderíamos até fazer o orçamento para 2001 já com esses trabalhos.

WANDA ENGEL ADUAN - Havíamos criado uma gerência de projetos especiais para atender a essas novas necessidades. Já vimos experimentando tratar com portadores de vírus HIV. Estamos com quatro programas experimentais mesmo. Estamos pegando diferentes questões do portador de HIV. No Rio de Janeiro, é a questão da moradia. Lá temos repúblicas para portador de vírus. Essas repúblicas funcionam quase como uma cooperativa de trabalho etc. etc.

Em Recife, temos o problema da mulher com AIDS. Há um atendimento específico para ela.

Em Araruama, é alimentação, porque a medicação tem de ser tomada na alimentação, e se não houver comida não há como fazer o tratamento.

Em São Paulo, temos um centro de convivência.

A idéia é acompanharmos essas quatro experiências para fazer experiências integrais, que vejam todas as necessidades do portador de vírus.

Parece que vamos ter uma emenda parlamentar - não sei ao certo - sobre o ostomizado, outro grupo extremamente vulnerável.

Marcamos para 25 de março, em São Paulo, um Fórum Nacional de Patologias, justamente para estudar o papel da Assistência Social nessas patologias. Há também o caso de tuberculose. Nesse seminário, levantaremos as demandas que possam orientar uma ação. Está marcado para 25 de março e eu convidaria os membros do Conselho que quisessem estar conosco nessa discussão.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Há quatro conselheiros de São Paulo.

WANDA ENGEL ADUAN - A bancada de São Paulo, portanto, pode participar do Fórum sem ônus para o Erário. E dia 25 de março é sábado.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Concordo com o que disse a Tânia sobre como resolver a desgraça.

Nós não temos uma cultura de tratar essas questões a não ser como assistencialismo: mandam-se sapatos, comidas etc. enquanto a catástrofe é gritante. Depois, esquecemos essas populações que serão marginalizadas.

Já que a Secretaria está se dispondo a fazer um estudo mais sério a esse respeito, poderia aprender com a experiência de países que têm determinado tipo de calamidade, isto é, como fazem para resolver esses problemas posteriormente.

WANDA ENGEL ADUAN - A idéia de começar com o agente jovem era nesse sentido: há os três meses de apoio, e o Agente

Jovem seria a seqüência disso. O jovem receberia meio salário mínimo para ser o agente de transformação do meio ambiente que causou aquela calamidade. Seria um ano de trabalho com a família, pelo menos.

Todos os estudos que vêm sendo feitos sobre pobreza, sobre serviços sociais etc. são muito interessantes. Aliás, eu sugeriria que lessem os pronunciamentos feitos na Comissão Mista da Pobreza. Vieram especialistas para abordar o assunto, foi feita uma síntese desses pronunciamentos que foi publicada. É interessante ler esse material, porque se há alguma coisa que está em todas as falas é que não é que não se gaste no social. Na verdade, todos mostram que 21% do PIB é gasto em alguma coisa do social. O grande problema é que o pobre do pobre, aquele que mais precisa dos serviços, que mais precisa do Estado não é alcançado. Não é alcançado e esse recurso é concentrado ou nas classes mais altas ou em uma classe média ou, no máximo, no pobre, mas não no pobre do pobre. Achar o pobre do pobre e atuar sobre ele, sobre quem não sobrevive sem uma ação de Assistência Social, sem uma ação do Estado, é o grande desafio.

Os estudos também mostram que a pobreza é muito rural. Apesar de grande parte da população estar concentrada em áreas urbanas, a pobreza absoluta está mais no campo. Se me perguntassem onde está essa pobreza absoluta no campo, eu diria que está nos que não têm terra, nos assentados.

Fomos procurar o Ministro Jungman para fazer um trabalho de ação social junto com o Incra nesses assentamentos. A idéia é começarmos experimentalmente com dezessete assentamentos - aliás, nem mais é idéia, já estamos quase assinando um convênio

nesse sentido - e verificar como se faz assistência rural para essas famílias. Há muitos modelos para assistência urbana, mas na assistência rural avançamos pouco. Como se faz assistência rural àquelas famílias dispersas e em situação de pobreza?

Entre esses assentamentos inclui-se o polígono da maconha. Entraríamos, junto com o Incra e o Ministério da Justiça, no polígono da maconha. Todos sabem o que está acontecendo lá. Foram queimadas as plantações de maconha e pretende-se entrar com várias ações, inclusive ações sociais. Essa é uma tentativa de encontrar caminhos para lidar com a mais contundente pobreza rural. Sobre o acompanhamento dos assentamentos sempre traremos notícias, faremos reuniões de avaliação e chamaremos o Conselho a participar.

Outro desafio que temos é dizer que a centralidade da Política Nacional de Assistência Social é a família. É a família, mas o que isso significa na prática? Quais os instrumentos que temos para um trabalho com as famílias? E mais que isso, como eu encontro a família do pobre do pobre?

Estamos lançando, também experimentalmente, uma proposta de criação de Núcleos de Apoio à Família. Pretende-se fazer experimentalmente em alguns lugares, mas nunca construir nada e sim utilizar os centros comunitários, os centros de múltiplo uso, todos os equipamentos já existentes e transformá-los ou ter nesses equipamentos um núcleo de apoio à família.

A proposta seria ser um núcleo de atuação direta com a família. Quando estou falando em família, refiro-me inicialmente à mãe da família. Esse núcleo teria um cadastro das famílias, sempre referenciado à mãe. Mas como vou encontrar essa família?

A primeira coisa seria termos uma série de serviços que seriam identificadores das famílias mais pobres. Que serviços são esses? Conselhos tutelares, os nossos próprios serviços - creches, atendimentos a portadores de deficiência, idosos etc. -, os postos de saúde, porque a pobreza absoluta tem como consequência problemas de saúde, e as escolas, porque o pobre está na escola. Esses serviços seriam sensibilizados para identificar as famílias pobres e remetê-las para os núcleos de apoio à família. Poderia também haver demanda espontânea. Na medida em que os núcleos forem caindo no público, pode haver demanda espontânea. Mas esses serviços estariam com o olho informado para achar as famílias que realmente necessitam de atendimento.

Nesses núcleos, deveria haver, primeiro, o cardápio de toda rede de programas e serviços existentes para todos os membros da família. Tudo. Tudo computadorizado, trabalhando em uma ficha de cadastro desses serviços, para ter um conjunto de programas governamentais, dos governos federal, estadual e municipal, e das ONGs que recebem recursos públicos. Tudo isso estaria no cardápio. Identificadas as necessidades dessas famílias, seriam enviadas ao serviço específico. Por exemplo, tem idoso? Esse idoso recebe BPC? Não recebe? Vai procurar o INSS. Assim, haveria ligação entre a necessidade da família e o recurso existente. Essa família estaria fazendo parte do programa do núcleo de apoio à família, que inclui reuniões socioeducativas com elas. Pelo menos uma vez por mês, haveria encontro com essa família. Estamos levantando uma série de materiais didáticos que poderiam facilitar um trabalho socioeducativo com essas famílias sobre questões de gênero, direitos da mulher, planejamento

familiar e outros mais. Haveria um conteúdo e material didático de trabalho com família.

O pulo do gato, que creio que teremos de dar um pouco depois, não pode ser no primeiro momento que estabelece o NAF, é o seguinte: identificado o pobre do pobre, identificado aquele que está em situação de tal vulnerabilidade que precisa ser absolutamente prioritário nos programas de assistência social, visitada a família e comprovada a situação de miserabilidade ou de indigência, essa família receberia um Passaporte Cidadão. Com esse passaporte, pode não haver vaga na escola, mas se faz *overbook* e coloca a criança; pode não ter vaga na creche, mas de qualquer jeito a criança entrará na creche. Essa família teria atendimento garantido na rede de serviços. Para os outros, seria apenas indicação; para esses, teríamos de garantir. Para isso, precisamos ver como funciona, para saber qual o percentual, para ver se efetivamente a rede de serviços dá conta de absorver esse percentual. Então, tem de haver um estudo para ver como se fará isso.

A idéia é entrarmos com algo em torno de 25 mil reais para transformação das instalações existentes em NAFs, para compra de computador, para montagem de uma videossala, para pessoal. Seria um recurso semente para isso acontecer e fazer esse acompanhamento.

Essa proposta estamos apresentando aos Estados. Teríamos um NAF nos assentamentos e nas áreas mais problemáticas, como o Entorno de Brasília - e vou falar depois sobre ele. Faríamos experiência em algumas áreas em que essa necessidade de atenção à família fosse maior.

Essa é a proposta do que estamos chamando de "Brasil em Família", que seria a criação dos Núcleos de Apoio à Família.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Eurídice.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Eu gostaria de sugerir a inclusão dos centros de voluntariados nessa ação.

Aproveito a oportunidade para falar sobre defesa de direitos. Agregar a essa questão o acesso à Justiça Especial, aos juizados especiais, cíveis e criminais, que resolvem questões sem advogado, se forem ações até 20 salários mínimos, e os crimes de menor potencial ofensivo. Eu li uma estatística da Fundação Getúlio Vargas que diz que em São Paulo foi feito um levantamento e foi constatado que 70% das questões envolvendo a população se resolvem no âmbito desses juizados. E a população de baixa e de nenhuma renda não têm acesso a isso. Então, está sujeita ao arbítrio do mais forte, em todas as circunstâncias.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Cida.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Os NAFs seriam através dos governos de Estados?

WANDA ENGEL ADUAN - Do governo municipal. Todas as tratativas seriam para agilizar esse tipo de ação. Seguindo a LOAS, as coisas acontecem nos municípios. Agora, se o município

não tiver condições, poderá ser via Estado. Estamos dando uma orientação básica: município. Se for impossível ser o município, só na exceção poderemos fazer com o Estado, se considerarmos que a implantação é absolutamente fundamental. Será usado o bom senso.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Secretária, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizá-la por essa idéia. Em Salvador, tivemos uma idéia que não foi diretamente para o usuário. Lá, criamos o SIAS - Serviço de Informação da Assistência Social. Atendíamos às entidades e a alguns usuários em articulação com o INSS e outros órgãos. Era como se fosse um shopping center, entre aspas, da Assistência Social. A pessoa saía dali com a informação sobre como montar o estatuto, como montar a entidade, que direitos ela tinha, que programas havia no governo estadual, e municipal e em entidades não-governamentais. Isso funcionava no prédio da antiga LBA. Com a extinção da LBA, tivemos de parar com esse serviço. Atendíamos, diariamente, o próprio Benefício de Prestação Continuada, e encaminhávamos os que queriam aposentadoria especial.

Seria interessante verificar a possibilidade de o NAF não se concentrar somente sobre as entidades. As entidades que atuam na ponta vão terminar procurando o NAF para ter acesso aos programas, porque muitos programas só se viabilizam diretamente pelas entidades.

O que ficou um pouco difícil para nós nesse programa a que me referi, foi que as pessoas buscavam com expectativa a solução do seu problema no SIAS, e na verdade - e nós explicávamos isso - ali era um ponto de informação para que elas fossem depois

atendidas. Nesse pulo do gato foi que tivemos dificuldades. Muitas vezes os órgãos não recebiam as pessoas. Nossa idéia era que a pessoa chegasse no SIAS, fosse identificada sua carência e fosse encaminhada ao órgão competente com uma senha ou um passaporte, como o que a senhora se referiu. Ao chegar no órgão competente, elas já teriam as informações básicas. Sugeriria que também se pensasse a respeito das entidades, porque elas poderão vir com demandas sobre o NAF.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Secretária, também gostaria de cumprimentá-la pela iniciativa. Além disso, gostaria de dar uma informação que pode ser de interesse para a SEAS. O Ministério do Trabalho decidiu criar uma coordenação para estudar estratégias para o trabalho do Sistema "S". Eu fui indicado coordenador desse grupo. Lembro-me que quando a senhora tomou posse, preocupou-se muito com a questão do apoio do empresariado ao trabalho na área de Assistência Social. Um dos objetivos dessa coordenação será exatamente fazer com que baseado em uma análise do quadro ou da conjuntura econômica do país se possa estabelecer estratégias para que esse Sistema "S" venha colaborar em diversas situações, principalmente no que se refere a emprego, que pode ser um passaporte muito importante para aqueles que estão envolvidos em programas de carência.

Vai haver uma primeira reunião com todos os coordenadores nacionais e há gente de peso nisso, inclusive

empresários paulistas. Talvez valesse a pena nessa reunião - e depois poderíamos combinar - ter um representante da SEAS.

WANDA ENGEL ADUAN - Eu vou, vou eu mesma.

GILSON ASSIS DAYRELL - Para que a senhora possa tomar conhecimento, nós descobrimos que o Sistema "S" tem um fato muito curioso: o Ministério do Trabalho aprova todo o orçamento do sistema. Antes de ser definido e estudado, esse orçamento tem de ser aprovado do Ministério do Trabalho. Nesse orçamento é que se pode trabalhar com recursos. Todo o orçamento do Sistema "S", com exceção do Sebrae, é aprovado pelo Ministério do Trabalho. O do Sebrae é aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento. Como o Ministério do Trabalho aprova o orçamento do Sistema "S", ele tem condições de verificar programas e inclusões. Como eu estou organizando isso no Ministério do Trabalho, depois entrarei em contato com a senhora. No dia 17 de março haverá essa reunião que eu falei.

WANDA ENGEL ADUAN - Fantástico!!

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - Nem sei como começar, porque o programa fala em ação integrada para superação da pobreza. Eu acho que é fundamental a integração. Lendo o *folder*, vejo como objetivos: organizar a demanda por serviços sociais; organizar a

oferta de serviços sociais existentes por iniciativa de diferentes níveis de governo, e como estratégia identificação de programas e serviços existentes que possam atender às demandas das famílias em situação de pobreza e indigência. Nas áreas de assistência social, educação, saúde e trabalho e renda.

Minha formação, minha origem é a área da saúde. Lá já está identificado um programa extremamente vitorioso, o Programa de Saúde à Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Tenho conhecimento de outros programas na área de geração de emprego e renda, de agricultura familiar. Eu acho que a integração e o aproveitamento de programas já vitoriosos, associar-se a eles em vez de criar coisas paralelas é muito importante.

Em primeiro lugar, as pessoas são pobres porque seus vizinhos são pobres. O acesso dessas pessoas pobres é a outras pessoas pobres. Então, a âncora da mão visível do governo - já que a mão invisível da economia não chega até eles - é através da dinamização de programas já em funcionamento. Que o Agente Comunitário, e aí não falo mais em Saúde, mas o agente comunitário geral, seja multiplicado, que mais pessoas daquele grupo possam ter acesso ao emprego, como têm o agente comunitário da saúde. Será mais um emprego naquela região. Mais pessoas que recebem informação podem ser multiplicadores da informação. O que falta a essas pessoas é informação: informação sobre higiene, sobre como cultivar alguma coisa no quintal da sua casa etc.

Se esse programa conseguir identificar e se associar a programas já existentes, fatalmente tenderá ao sucesso. Acho que

é uma maravilha e tenho certeza de que o Ministério da Saúde está absolutamente ao lado desse programa para trabalhar junto.

WANDA ENGEL ADUAN - Na verdade, ele não é um programa, mas uma estratégia de juntar as coisas. Mais nada. É juntar o que existe. Uma das coisas mais capilares hoje no país é o Agente Comunitário de Saúde. Se conseguirmos aumentar isso... Ele é só estratégia.

TÂNIA MARA GARIB - Secretária, mais uma vez, concordo totalmente com o Paulo. Já dizemos isso há mais de 30 anos. Agora, precisávamos ter o exemplo do nível nacional. Alguém precisava, no âmbito nacional, fazer a integração dos serviços que, aos trancos e barrancos, com uma série de dificuldades, são realizados no âmbito dos Estados e dos municípios. Infelizmente, o nosso é um país dependente. Embora sejam autônomos os Estados e municípios, o município espera uma linha nacional, uma orientação nacional. E o lançamento de um programa como esse será uma orientação. Esse será o programa mais barato que pode existir no país e o que vai surtir o maior resultado.

O básico, em que temos de apoiar esse programa, é efetivamente o trabalho da Saúde, com o Agente Comunitário, porque ele está fazendo não só o papel da Saúde, Paulo. O Agente Comunitário está ajudando todas as políticas e ele faz esse papel de canalizador. As casinhas de apoio - e casinha aqui não é pejorativo, mas sim porque ela é pequena, tem 28 metros quadrados - do Agente Comunitário podem servir como esse ponto de irradiação.

WANDA ENGEL ADUAN - É o ponto de informação sobre a oferta de serviços.

O que estamos querendo dizer é que não é no centro da cidade que isso tem de funcionar, é lá na periferia. Pode ser na escola, no posto de saúde, onde estiver o povo, porque ele não tem nem dinheiro para se deslocar ao centro da cidade. É lá pertinho dele que temos de fazer esse empório de informações.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Seria estratégia o fortalecimento da intersetorialidade?

WANDA ENGEL ADUAN - Com certeza. Eu diria que isso seria uma premissa.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu também parablenizo a Secretária.

Eu tenho uma preocupação: às vezes, começamos um programa, ele é muito bom, mas quando chega no meio pára por alguma razão. Creio que primeiro é preciso ver a parte relativa ao suporte financeiro. Apesar dos custos serem pequenos, há custos porque, além de recursos humanos, há necessidade de aparelhamento. Eu acho que a Secretaria deveria ver a parte financeira, para que não pare por falta de financiamento.

O Paulo foi muito feliz em mostrar o que a Saúde está fazendo e no que tem avançado. Mas as experiências de inter-relações para nós ainda são muito dramáticas. Então, além da questão financeira, é preciso vontade política muito grande. E vontade política não depende só da Assistência Social. Temos de

fazer uma mobilização de outros ministérios, além do da Saúde, para concretizar esse projeto, extremamente interessante, e que eu queria que ele não parasse, tivesse continuidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Cida.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Também parabênizo a Secretária. Queria dizer que por conta do concurso de Agente Comunitário de Saúde eu estive na semana passada no Pontal. Lá estive em quinze assentamentos de mulheres aprovadas nesse concurso. Essas mulheres aprovadas, pediram uma reunião para promover uma associação que integrasse tudo o que existe na região, por causa das informações dispersas e do pouco acesso a coisas que elas acham que deveriam ter direito, como informações dos próprios conselhos municipais de saúde, que elas não têm, de como chega a renda mínima, a bolsa-escola. Estivemos reunidas com 68 mulheres de quinze assentamentos. E vamos procurá-los para estar montando um NAF na região do Mirante do Paranapanema.

WANDA ENGEL ADUAN - Está certo.

Estamos querendo ver se os NAFs fazem parte das orientações para as emendas parlamentares. Uma das estratégias que consideramos que esteja no âmbito do combate à pobreza são os NAFs. Esses centros vêm chamando muita atenção. Por exemplo, o Centro da Juventude, é um NAF para o jovem.

Houve um total de emendas no valor de 31 milhões de reais para construção, adequação e não sei o quê de Centros da

Juventude no orçamento de 2000. O maior número de emendas parlamentares individuais teve como foco os Centros da Juventude. Quando apresentados esses programas, eles têm uma resposta bastante interessante.

Vou falar agora sobre captação de recursos.

Temos de ser um pouco mais proativos em relação à captação de recursos para a área social. Por mais que tenhamos o aceno do Fundo da Pobreza etc., creio que cada vez mais devemos buscar alternativas mais do que a simples luta da peça orçamentária. Eu venho trabalhando com a idéia do Comitê Empresarial de Desenvolvimento Social, que pudesse servir de interlocução entre as políticas de Assistência Social e o empresariado. Não é nem para trazer recursos para programas federais ou coisa que o valha, mas sim para dar um cardápio de possibilidades para o empresariado e convencê-los de que colocar dinheiro no social é investimento. É toda uma cultura que precisamos fomentar, a de que não existe desenvolvimento econômico sustentável sem o concorrente desenvolvimento social, que quando não existe desenvolvimento social criam-se situações de perfeita deseconomia, e deseconomia braba mesmo. Então, programas preventivos podem ser fundamentais. Por exemplo, um Agente Jovem de Desenvolvimento Social custa 1 mil reais/ano menino, enquanto o menino que está na Febem, por ter praticado ato infracional, custa aos cofres paulistas R\$ 1.700,00 por mês. Se o empresariado discutir com o empresariado essas questões, eles sabem como falar do assunto.

Conseguimos adesão para esse comitê de nomes fortes da economia nacional. Temos a adesão do Jorge Gerdau, do João

Roberto Marinho, do Daniel Dantas, do Opportunity, do Staubb, da Gradiente da Amazônia. No Centro-Oeste, temos o Jaime Câmara Júnior e outros. Enfim, são nomes de peso, que têm alguma ação social, que têm responsabilidade social.

Pretendemos que a Secretaria e o próprio Ministro do Desenvolvimento Econômico, o Ministro Tápias, façam parte desse comitê, para termos esse diálogo também na parte governamental. Estamos pretendendo, no início ou meio de março, fazer a instalação desse comitê, e poderíamos fazer junto com o fórum, fazer algo bem badalado, porque termos o empresariado do nosso lado é muito importante.

Vimos desenvolvendo outras estratégias. Na área do Agente Jovem de Desenvolvimento Social, programa que ficou com 3 milhões de orçamento - isso dá 3.000 meninos no Brasil inteiro -, estamos trabalhando com uma estratégia conhecida na área de *fund-raising* como *match funding*. Ontem, no Tocantins, eu disse: cada real que o empresário do Tocantins puser para aumentar o programa de Agente Jovem, nós colocamos mais 1 real. Imediatamente se levantou o presidente de uma hidrelétrica e disse: eu boto 500 mil reais. Agora, eu vou ter de arrumar mais 500 mil reais para botar lá. (Risos.) Esse é o problema!!

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Já foi um sexto da verba.

WANDA ENGEL ADUAN - Nunca imaginei uma oferta dessas. Pensei em 25 mil e ele propõe 500 mil.

TÂNIA MARA GARIB - Secretária, então se programe porque no lançamento do Agente Jovem, sexta-feira, em Manaus, eram 200 agentes jovens e o prefeito na solenidade falou: por minha conta, bota mais mil. Então, são mais um milhão!

WANDA ENGEL ADUAN - Mas esse é do prefeito. Vamos fazer isso para incentivar empresário. Sem brincadeira, o que eu tenho percebido é que quando dizemos que o Estado está fazendo, agora faça a sua parte, há boa aceitação. Se você puser, cobrimos isso. É um pôquer social. (Risos.)

PAULO BIANCARDI COURY - Olha o blefe!! (Risos.)

WANDA ENGEL ADUAN - E a Federação das Indústrias disse: eu também dou tanto. Enfim, cria-se uma animação social. Isso sem nenhum incentivo, nem precisa dar desconto de 1% do imposto a pagar.

São coisas que precisamos usar mais na área social.

Outra questão é a seguinte, e só quem é de ONG sente na pele o que estou falando. Eu fui presidente de ONG durante 8 ou 10 anos. Na época, eu gastava 80% do meu tempo em captação de recursos. Captar recurso está ficando cada vez mais difícil, na medida em que agências internacionais, depois que derrubaram o Muro de Berlim, só colocam recursos na Europa do Leste, na África e na Ásia. Hoje, estamos vendo secarem as fontes internacionais. A idéia é fazermos, junto com o Conselho, uma estratégia de captação internacional de recursos. Começar a juntar fundações e mostrar a razão de por que investir na área social do Brasil. E

por que investir na área social do Brasil vem desde pontos como o Brasil vir avançando naquilo que chamam de *accountability*, que é transparência com responsabilidade. Temos conselhos paritários instalados, temos fundos, temos controle social estabelecido, temos programas bem desenhados. Aí vendemos o peixe: não investir no social do Brasil pode representar uma deseconomia internacional. Esses países todos têm muitos recursos investidos aqui, então para eles também é o discurso da deseconomia, do desenvolvimento social não realizado. Vimos trabalhando não só na consolidação de argumentos, fazendo pesquisas, como na criação de um kit, em português e inglês, para ver se começamos a buscar recursos. E aí não é buscar dinheiro internacional para o fundo. Pode até ser para os fundos, mas mostra-se a eles que existem tais opções: fundos, ONGs, agências de desenvolvimento e outras opções. Pode ser que eles não queiram colocar no fundo. A idéia é buscar recursos para quem atua no social. Quem atua no social pode ser uma ONG, um conjunto de ONGs ou o que for, mas o que queremos é restabelecer um fluxo internacional de recursos para o Brasil, pelas grandes agências de financiamento, que tiraram o pé deste país. É fundamental que tenhamos uma ação proativa nesse sentido.

Outra coisa que vimos incentivando é que cidades que tenham a mesma problemática geoeconômico-social possam se juntar e criar agências de desenvolvimento social local. Pega-se uma área tipo Vale do Ijuí, no Rio Grande do Sul, que tem toda a mesma característica, junta as cidades e cria uma agência de desenvolvimento local, capaz de fazer estudos de diagnose, de auxiliar na elaboração de projetos, de captar recursos. Seria uma

ONG para desenvolvimento social de uma dada região. O Vale do Ijuí concordou com essa proposta. Não temos nada a ver diretamente com isso. Só estamos servindo de animador. O noroeste de São Paulo também concordou. Vimos incentivando que o Entorno de Brasília também pense alguma coisa parecida. É preciso sair de formas tradicionais de captação de recursos.

Para concluir, o Entorno de Brasília vem sendo para nós uma prioridade. Estamos fazendo um plano de atuação no Entorno com duas estratégias básicas. Uma, são os Núcleos de Apoio à Família, e a outra, os Agentes Jovens. Vamos nos juntar à ação antiviolência que está sendo pensada para o Entorno. O Entorno é uma área simbólica de questões sociais muito graves e há necessidade de entrarmos de forma articulada.

Finalmente, uma informação. Estávamos no *site* geral do Ministério. Nós optamos por ter um *site* específico da Assistência Social que possibilite que cada Estado tenha sua *home page* específica, para que possamos ter a concentração das informações dos Estados, conselhos, universidades etc., para funcionar como um portal em que todo mundo possa entrar.

O nosso *site* é www.assistencia.org.br e a idéia é que possamos ter esse conjunto de informações.

Além disso, ainda este mês estaremos criando o Conselho da Memória da Assistência. Será consolidada toda a documentação hoje existente sobre Assistência Social para haver uma fonte de estudos, de referência, para que não percamos essa história. Estamos juntando toda a documentação e criando um conselho para levantamento desse material, para termos a história preservada.

Era isso o que eu tinha a dizer aos senhores.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Informo aos Conselheiros que neste *site* a presidência e a vice-presidência do Conselho Nacional de Assistência Social combinaram com a Secretaria de ter uma janela do CNAS.

MARCELO GARCIA VARGENS - A *home page* está em construção. Mas, entrando nela, consegue-se entrar em todas as páginas das secretarias estaduais. Em alguns casos, pode se entrar nas páginas das secretarias municipais.

O Núcleo de Seguridade Social da PUC de São Paulo vai disponibilizar a página dela também para essa *home page*. Na realidade, a idéia é que quem queira discutir Assistência Social no Brasil possa ter essa página como referência e lá encontrar todas as referências possíveis sobre o assunto, governamentais e não-governamentais.

Já falei com o Deputado Eduardo Barbosa que a Frente Parlamentar pode ter disponibilizado lá todas as informações; a Abong pode também disponibilizar suas informações. Se a Frente não tiver uma página, criamos para ela; para a Abong, fazemos um *link* com ela e por aí afora.

Assim, qualquer pessoa que queira trazer informações para a *home page* basta mandar para a Nívea ou para a Estela, lá na SEAS, que elas repassam para o laboratório de comunicação que está fazendo isso. Ela não vai ter fim, porque cada vez haverá mais *links*. Há até uma universidade argentina que quer um *link* para trabalho social. Ela está avançando muito e sempre terá informações nova para não ficar caduca.

O que a Secretária nos pediu para fazer, mas ainda não conseguimos, é a sala de conversa. Para essa sala de conversa, uma vez por mês se elegeria uma pessoa, que teria hora marcada para discutir algum tema, e outras pessoas entrariam junto para bater papo sobre o assunto e no Brasil inteiro, quem tem Internet, pode entrar e bater esse papo.

Tem o dinamismo de uma página não-governamental, é bastante ágil e não são só informações do Governo brasileiro, mas gerais. Repito: depende muito de colaboração de todos para começar a "linkar" nas páginas específicas.

O que ainda estamos devendo é a página da História da Assistência Social. Um dos desafios da Comissão da Memória é discutir qual vai ser o recorte de datas para essa história, por isso estamos retardando um pouco. Mas a Nívea e a Estela já estão recebendo as informações.

Quem entrar na página de artigos, por exemplo, verá que lá estão listados 40 ou 50 livros referência para a Assistência Social e se consegue "linkar" diretamente no artigo que se quer. Então, a pesquisa do artigo é feita na própria *home page*. Dois doutorandos da PUC de São Paulo farão estudos nessa documentação, que antes estava perdida, lá no centro de referência, no Rio de Janeiro. Essa documentação estava toda dispersa e conseguimos organizar agora, e há um grande volume de documentação histórica.

Para o final desta gestão, já haverá teses sobre a História da Assistência Social, graças a esse material que conseguimos organizar, que estava completamente abandonado. Vale dizer que isso foi feito a custos baratíssimos, porque só organizamos a equipe.

WANDA ENGEL ADUAN - Nós optamos por .org.br para ser a página de todo mundo. Não é uma página chapa branca, não é governamental, mas de todos nós, a página da Assistência Social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Há mais alguém que deseja se manifestar? (Pausa.)

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Eu gostaria de usar a palavra.

Hoje a Secretária trouxe tantas informações que até elaborarmos mentalmente tudo o que está acontecendo levará tempo.

A senhora disse que a Comissão Mista de Pobreza fez uma síntese. Indago se haveria cópia desse material para nós, porque se trata, como a senhora falou, de um documento de referência.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conselheiro Eduardo Barbosa é Deputado Federal e membro da Comissão de Pobreza. O gabinete do Deputado Eduardo Barbosa vai providenciar para cada Conselheiro o texto final da Comissão.

Com a palavra a Conselheira Dora.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Sr. Presidente, eu queria lembrar que a maioria das entidades assistenciais brasileiras não têm telefone. Creio que seria preciso fazer um trabalho para conseguir colocar um telefone e um fax para elas.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Esse é assunto para o Ministério da Comunicação e não para a Secretária Wanda Engel.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Creio que é um assunto nosso, do Conselho.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Se é nosso, vamos dispensar a Secretária Wanda. Estamos levando para a Secretária assuntos que não lhe são pertinentes a ela e sim a nós.

Já são 12 horas e 30 minutos. Observem como é importante a vinda da Secretária ao Conselho: ela hoje foi o bálsamo de toda nossa reunião no período da manhã. Mas temos uma pauta extensa e outras exposições a serem feitas.

Pelo que deu para notar, V.Exa., Sra. Secretária, é a luz do Conselho, estão todos felizes com as informações. Entretanto, temos de colocá-las em prática e, para isso, temos de deliberar sobre as nossas responsabilidades, na condição de conselheiros.

Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - O NAF pode ser feito por organização não-governamental?

WANDA ENGEL ADUAN - Acho que tudo é possível. Só podemos passar via fundo municipal.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Mas uma organização não-governamental pode encabeçar o NAF?

WANDA ENGEL ADUAN - Com certeza.

Se o Conselho decidir que isso vai ser operado por uma ONG, com certeza. Só que nós não podemos fazer convênio com uma ONG. A ONG pode fazer direto com o município e este escolhe que a operação do NAF no seu município vai ser feita por uma ONG.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Secretária Wanda, a Mesa agradece a presença de V.Exa. V.Exa. prestou esclarecimentos fundamentais para o Conselho.

Ainda temos as exposições do Secretário Álvaro Machado e da Dra. Cristina Albuquerque, que falará sobre o PETI.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu proporia que parássemos agora para o almoço e retornemos a seguir.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Se fosse possível, eu gostaria de fazer minha exposição agora, porque na parte da tarde eu tenho outro compromisso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quanto tempo levaria sua exposição?

CRISTINA ALBUQUERQUE - No máximo, 20 minutos.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu vou me retirar agora, porque tenho outro compromisso, mas minha suplente me substitui.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Dr. Marcelo, muito obrigado por sua presença.

A exposição do Secretário Álvaro terá início às 14 horas.

Com a palavra a Sra. Cristina Albuquerque.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Boa-tarde a todos.

Serei muito objetiva, mas darei informações importantes para os senhores sobre o PETI, pois têm de estar acompanhando esse processo.

Alguns conselheiros mais antigos já conhecem a trajetória do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no país. De qualquer maneira, rapidamente farei um histórico.

Estamos atuando ativamente nesse processo desde 1996, com a primeira experiência piloto nas carvoarias do Mato Grosso do Sul. Entramos nessa articulação via Fórum Nacional, que até hoje está atuando, mas esse fórum não é institucionalizado. Temos a presença de 40 entidades representando o fórum. Optamos por uma estratégia conjunta, na época, para estar com algumas ações que hoje se transformaram no PETI. São elas: a priorização da faixa etária de 7 a 14 anos, ou seja, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos trabalhando em formas extremamente perigosas e insalubres. Com essa focalização, partimos para os objetivos específicos do programa, que são: concessão de uma bolsa para a família; o custeio de atividades complementares à escola, que hoje se

consolidou com o nome genérico de Jornada Ampliada, e o trabalho propriamente com as famílias.

Temos uma série de marcos legais que tem direcionado, norteado e respaldada a questão do combate ao trabalho infantil em nosso país. Agora, de forma mais importante e como marco legal, temos a ratificação das Convenções n°s 138 e 182 da OIT. A Convenção n° 138 foi amplamente discutida por mais de 20 anos no nosso país e se refere à idade mínima para ingresso no mercado de trabalho. A Convenção n° 182 foi ratificada recentemente, em 20 de janeiro, inclusive com solenidade no Palácio. Esta convenção trata das piores formas de trabalho infantil.

Pela Convenção n° 182, os países-membros se comprometem a iniciar o processo de erradicação do trabalho infantil, aí priorizando as piores formas de trabalho infantil. Não só na condição de governo, mas como membro do próprio fórum, desde 1996 já vínhamos atuando nessa linha de erradicação das piores formas de trabalho infantil. Hoje, um dos mais importantes fatores conhecidos para a inserção precoce da criança e do adolescente no mercado é, sem sombra de dúvida, a questão econômica, embora haja outros fatores, como fatores culturais e sociais, que colocam a criança e o adolescente em determinadas situações. Mas a pior forma está diretamente ligada a questões econômicas, uma vez que a exploração da mão-de-obra infantil não se limita à exploração da criança, mas é sobretudo uma exploração da própria família, onde a maioria trabalha em regime de economia familiar. Por isso, a família é explorada, e tanto quanto a criança a família precisa ter um trabalho específico e ter a garantia de seus direitos.

Tivemos uma interessante surpresa com os dados da última PNAD - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio - de 1998, que consideramos um grande avanço. Em 1993, tínhamos, segundo a PNAD, 4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos trabalhando em qualquer tipo de atividade. Pela PNAD de 1998, passamos a ter 2 milhões e 900 mil, portanto, houve uma grande redução, apesar de vermos que o desafio ainda é enorme. Só que algo que sempre nos preocupou, ao implementar um programa que trabalharia essas piores formas de trabalho infantil, foi saber que número era esse, que meta queríamos atingir. Com certeza, com essas 2 milhões e 900 mil crianças estamos no que a Unicef chama de dois extremos. E nenhum trabalho pode ser defendido perante a lei antes dos 16 anos, pela Emenda Constitucional nº 20. Mas queremos mostrar a situação de gravidade desse quadro. No extremo, temos algumas tarefas em que o limite entre tarefa e trabalho é muito tênue; no outro limite, a questão da criança na carvoaria, no sisal, no canavial, na pedreira, no garimpo, na exploração sexual comercial etc.

Não podemos tratar essas situações com a mesma estratégia, até porque os fatores que induzem essas questões são diferenciados. Assim, o público-alvo da Assistência Social seriam crianças e adolescentes trabalhando em atividades extremamente insulabres e perigosas, com prioridade para a faixa etária de 7 a 14 anos, com a qual já vínhamos trabalhando, que é a da escolarização obrigatória, e é a âncora básica desse programa o acesso à garantia e o sucesso da criança na escola.

Nós fizemos um estudo, na base dos microdados de duas PNADs, na de 1995 e na de 1997. Naquela época, não havia saído o

resultado da PNAD de 1998. Por uma questão técnica, tivemos de usar a de 1995 e a de 1997, porque a de 1997 excluiu o segmento de 5 a 9 anos. Usamos também os dados censitários da população economicamente ativa para, entre uma gama de atividades que ali eram colocadas, quase mil atividades/ocupações, ver que tipo de atividades, na zona rural e em zona urbana, já era consenso que seria uma pior forma de trabalho infantil.

Como os senhores sabem, para que a Convenção n° 182 passe a vigorar, entre outras coisas é preciso que o Governo Federal crie uma comissão tripartite, composta por governo, empregado e empregador, para discutir quais são essas piores formas de trabalho infantil. Mas o programa já existe. Essa questão demanda uma maior discussão no seio da sociedade, mas estamos caminhando com o que vínhamos tradicional e culturalmente pactuado com os Estados e municípios, nossos parceiros, na questão de atividades rurais e agora nas atividades urbanas.

Com base nesse estudo de microdados dessas duas PNADs, fizemos uma estimativa de quantas crianças de 7 a 14 anos poderiam estar nessas piores formas de trabalho infantil. Esse trabalho foi feito pelo Eliseu Calsing, como consultor, e demandou mais de 4 meses, para chegarmos ao número aproximado de 886 mil crianças. Lembro que esse dado é da PNAD de 1997 e que teríamos, dessas 886 mil crianças, 600 mil crianças na zona rural e 286 mil, na zona urbana. Sabemos, de antemão, que esse dado de zona urbana poderá estar subestimado, porque colocamos como atividades que estão sendo priorizadas aquelas que poderiam ser chamadas de marginais, que são a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e o comércio de drogas. Obviamente, não vamos achar esses números

em PNAD nem em censo algum. Só com a implementação do processo, a expansão do programa para áreas urbanas, é que os municípios poderão chegar a números reais de quantas crianças, no país, podem estar envolvidas nessas situações. Fora isso, temos atividades nos lixões, que é prioridade absoluta para todas as organizações que hoje trabalham neste país em zonas urbanas ou semi-rurais; além de flanelinhas, vendedores ambulantes, enfim, crianças que estão na rua trabalhando e exposta a todo tipo de risco nessa situação.

Aqui neste quadro temos algumas atividades que já estamos trabalhando e o número de Estados onde estamos atuando atualmente. Essa situação ainda reflete a posição do programa até dezembro, que priorizava as áreas rurais, por conta do próprio número que temos: a concentração de crianças trabalhadoras é na zona rural da Região Nordeste. Para terem uma idéia, em 1996 começamos em dois Estados, com 3.710 crianças. Em 1999, fechamos o ano com 145 mil crianças e um recurso total no valor de 82 milhões e 700 reais de um orçamento de 82 milhões e 900 reais. Isso significa que executamos 99,8% do orçamento desse recurso. Começamos em dois Estados e hoje já estamos em três Estados; passamos de 17 municípios para 230.

Nessa nova fase do programa que se inicia neste ano, pretendemos, primeiro, ter um número a perseguir. Se ele vai ser ajustado ou modificado, ao longo do processo avaliaremos. No momento, é o número que nós temos. O Presidente se comprometeu que estaríamos atingindo 100% dessa cobertura até dezembro de 2002. Para isso, também discutimos na Tripartite de que forma, operacionalmente, poderíamos implementar essas metas. O que ficou

acordado na Tripartite é que seria dada prioridade, no primeiro semestre de 2000, aos Estados que colocaram na sua Agenda Social o indicador da redução do trabalho infantil. Isso não significa que outros Estados ou outras situações não possam ser atendidas, mas vamos cobrir imediatamente a demanda das Agendas Sociais e, em seguida ou até paralelamente, estaremos negociando a implantação, expansão e implementação desse programa para outras áreas. Mais do que nunca, o objetivo geral do programa fica claro para nós, uma vez que ratificamos a Convenção nº 182.

Os objetivos específicos permanecem os mesmos, apenas queremos salientar o seguinte: conseguimos grandes resultados na questão do locus criança. Então, será a escola garantida a essas crianças, a jornada ampliada garantida a essas crianças. Tudo isso trouxe repercussões e resultados com relação a esse público-alvo.

A bolsa concedida à família não é uma renda mensal vitalícia. É uma estratégia inicial do programa. A jornada de reforço à escola e a construção ou reconstrução da auto-estima da criança também está sendo bem encaminhadas. É claro que ainda precisamos avançar muito, mas o caminho já está traçado e creio que estamos indo bem.

Agora, pecamos, e muito, de maneira geral, nesse locus aqui: a família tem garantida mensalmente a bolsa, mas na questão estruturante do programa, que na verdade é o trabalho de apoio socioeducativo com as famílias, esse está incipiente, acontece mas ainda de forma incipiente, não é genérico. Temos bons exemplos de que ele está acontecendo bem, mas de maneira geral é incipiente. A oferta de programas e projetos de geração e trabalho e renda,

pela nossa conclusão, é a porta de saída do programa. O programa está redesenhado em duas fases. A fase 1 vai até 2002, e teremos ampliação anual de metas. Neste ano estamos atendendo 145 mil crianças e queremos fechar o ano com 362 mil crianças, o que corresponde a 42% da meta de 866 mil crianças. A fase 2 seria gradativa, onde essas famílias estariam gradualmente, segundo os critérios que mostrarei rapidamente, se desligando do programa. Ou seja, a porta de saída do programa, que é para não induzir à renda mensal vitalícia ou àquela história de comunidade solidária, em que todo mundo quer permanecer. Programas desse tipo, como diz a Secretária, devem ser programas kamikazes: com todo cuidado, com avaliação e acompanhamento, mas o sucesso, o êxito do programa está em que a família não precise mais dessa renda ou dessa bolsa que o programa concede.

Nesse aspecto, estamos com ações de advocacia direta, negociando com o Ministério do Trabalho e outros recursos via Ministério da Integração Nacional para que essas famílias tenham garantido - e isso tem de acontecer em âmbito federal, estadual e municipal - acesso a linhas de crédito, a programas e projetos de geração e de trabalho e renda. Esse é o nosso grande desafio hoje. Não é mais colocar criança na escola, ter jornada ampliada etc., mas sim fazer com que as famílias, enquanto permanecerem no programa, tenham essa oportunidade e sejam mais bem trabalhadas.

E eu digo mais: essa preocupação não é do PETI, mas da Assistência Social como um todo, como forma de prover a emancipação dessas famílias.

Até dezembro, tínhamos aquela situação que a Secretária mostrou aqui com relação a *per capita* das creches. A cada local

que íamos, era negociado um valor de bolsa. Isso causou uma distorção enorme em âmbito de Brasil. Quem faz planejamento e tem de fazer planejamento a médio e longo prazo, tem de saber quanto precisa a cada ano. Nós já tínhamos estabelecido a meta, agora precisaríamos definir quanto custa a parte do governo federal, a dos Estados e a dos municípios, uma vez que esse programa avança muito na questão do co-financiamento, na co-responsabilidade e na co-gestão.

Assim, no Nordeste, de maneira geral, a média por criança nessa faixa etária, trocando uma atividade pela outra, na zona rural, era de 27 reais. Isso não no programa, no geral. O programa colocava 25 reais *per capita*/mês. Com a expansão do programa para atividades urbanas, verificamos que a possibilidade de a criança estar conseguindo ganhar mais pelo seu trabalho era maior. Então, estabelecemos o limite para a bolsa nas zonas urbanas de até 40 reais.

Quero lembrar que a bolsa jamais pode ser considerada um fim em si mesma, porque é por aí que se perde. Eu perguntaria aqui e sei que ninguém pode responder: quanto é a bolsa para quando formos trabalhar com criança em comércio de drogas? Serão mil reais por mês? Não é o valor da bolsa em si que vai propiciar a permanência, mas sim todas as outras ações que o programa proporciona, não só por conta da ação da Assistência Social, porque neste aspecto é um programa bastante rico, mas por todas as ações integradas que são levadas a essas crianças e a essas famílias.

Também padronizamos o recurso da jornada: para a zona rural, 20 reais; para a urbana, 10 reais. Essa diferença é porque

o custo da operacionalização da manutenção da jornada em áreas rurais - e quando falo em área rural eu me refiro à grota mesmo - é muito mais alto. E nas zonas urbanas a possibilidade de negociar, de fazer parcerias, de ter equipamentos sociais é muito mais real do que nas zonas rurais, onde nem sempre conseguimos um local ideal para que se realize essa jornada. E aí temos custo de transporte e outros, que aumentam o valor da jornada.

Eu já disse que essa bolsa não é uma renda mensal vitalícia, só que ninguém nunca se atreveu a colocar na mesa, muito menos alguém a responder, qual o tempo de duração dessa bolsa. Sabia-se que era temporário, transitório, que nesse período teríamos de fazer tudo o que já falei, mas não havia sido estabelecido um limite, ou seja, vamos trabalhar com a possibilidade de "x" anos. E aí, sim, nesse período temos de fazer todos os esforços possíveis para trabalhar melhor essa família. Como tínhamos problema com escola, com jornada e problema brota de todo lado, como não se estabeleceu um *deadline*, isso foi sendo empurrado com a barriga. Essa é a verdade: fazemos de conta que estamos trabalhando essa família, quando não estamos botando o dedo na ferida. Mas hoje não podemos considerar como êxito a permanência *ad eternum* em um programa como esse. O que é *ad eternum*? - e aí está o equívoco de muitas pessoas. O trabalho da Assistência Social como um todo, integral, e, para a criança, a questão da escola. Esse é um direito universal garantido. E quando o programa se estabelece em determinada região, ele puxa a discussão sobre a importância da educação, até em termos da perpetuação intergeracional da pobreza, pais analfabetos etc. etc. etc. E isso começa a mudar a cabeça das

peças com relação à valorização da escola, até porque não tinham como valorizar antes, porque as crianças entravam na escola, repetiam de ano, se evadiam e, nesta situação, a escola não servia para nada. Ao longo dos anos, foi se sedimentando na cabeça das famílias que era melhor a criança estar trabalhando e ajudando do que na escola perdendo tempo. O programa tem mudado bastante esse enfoque. Não é à toa que vimos aquela redução das PNADs. Se houve a redução de 4 milhões para 2 milhões e 900, e esse programa efetivamente está atendendo 145 mil crianças, não foi só por conta do PETI que houve essa redução. Há toda uma cultura que está sendo mudada, e sendo repensada a educação no país, porque, ao mesmo tempo, há uma sincronia da redução do número de crianças trabalhando com o aumento das matrículas escolares das crianças como um todo.

O que ficou estabelecido é que cada família poderá permanecer no programa por um período máximo de 4 anos. Ela permanece 2 anos, é reavaliada e pode permanecer por mais 2 anos. Essa é a nossa posição neste momento. Daqui a 2 anos, quando fizermos a grande avaliação com todas essas famílias, até podemos repensar essa situação, mas há consenso na necessidade de se estabelecer um prazo para dar prioridade absoluta às famílias na questão de geração de trabalho e renda. E isso tem de ser realizado nesse período de 4 anos, em que a família tem garantida a sua permanência no programa.

PAULO BIANCARDI COURY - A criança entra com que idade no programa e sai com que idade?

CRISTINA ALBUQUERQUE - A criança entra a partir dos 7 anos. O programa é para crianças de 7 a 14 anos.

PAULO BIANCARDI COURY - Se entra uma criança com 7 anos, não deveria permanecer no programa até os 14 anos?

CRISTINA ALBUQUERQUE - Ela tem de permanecer na escola até os 14 anos. Agora, nós vamos tentar, nesse período de 4 anos, trabalhar da melhor forma possível com essa família. A questão de a criança estar na escola é indiscutível. Não é porque a criança está no programa que ela está na escola. Se ela sai do programa, vai o pai ou a mãe e a tira da escola, existe responsabilidade penal para esses casos.

Está havendo reforma de escolas, capacitação de professores e monitores. Os ganhos indiretos desses programas são enormes. Então, depois de um determinado período, os pais não aceitam mais que as crianças fiquem fora da escola. Essa a grande alavanca do programa. A questão da escola dos 7 aos 14 anos é um programa específico - aspas - da Educação. O que nós temos de fazer com essa família é que ela entenda que essa criança tem de entrar no sistema escolar e se dar bem na escola. Vamos trabalhar essa família ao longo desses anos.

Nós temos várias articulações que estão ocorrendo. Tivemos um grande avanço com o MEC este ano. A Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico está indo lá e mostrando a que veio, está fazendo um projeto de treinamento e capacitação dos monitores da jornada. Estamos assinando um termo de cooperação técnica com o Ministério do Trabalho para os núcleos de erradicação do

trabalho infantil. Ainda estamos precisando - e é pedido de muitos Estados - assessorar mais de perto a implantação desses programas. Estamos delegando essa competência aos núcleos de erradicação de trabalho infantil das DRTs, até porque eles estão no PPA e nós estamos com a gerência da erradicação do trabalho infantil no Avança Brasil. O orçamento do Ministério do Trabalho, especificamente da Secretaria de Inspeção do Trabalho, está sob o nosso acompanhamento, diríamos assim, no projeto Avança Brasil.

Resumindo o tamanho do nosso desafio, estamos com um pouco mais de 145 mil crianças sendo atendidas, e queremos chegar, no fim deste ano, a 362 mil.

O levantamento das agendas sociais dos Estados que priorizaram o trabalho infantil apresenta uma demanda de mais ou menos 100 mil crianças, e basicamente na zona rural.

Outra coisa interessante que estamos fazendo é trabalhar a questão da exploração sexual com destaque. Não é que seja outro programa, mas é uma questão extremamente particular. Sabemos que não poderemos oferecer qualquer jornada ampliada ou reforço escolar a essas crianças. É preciso algo mais para essas crianças e adolescentes, tanto para os que sofrem a exploração sexual como para os que estão envolvidos no comércio de drogas. Estamos fazendo um grupo de discussão com o Ministério da Justiça, com a UnB e com algumas outras entidades que estamos identificando para dar esse plus a essas situações específicas de risco.

Aqui temos as atividades que, em princípio, estão sendo priorizadas na zona urbana. Todos esses números, a não ser sobre a questão da exploração sexual comercial e o comércio de drogas, tiramos da PNAD. Como a PNAD é uma amostra de aproximadamente 210

mil famílias, algumas atividades que sabemos existentes hoje, perigosas, insalubres etc., ou pior forma, não têm peso estatístico, portanto não aparecem na amostra.

Esse é um cardápio inicial que fizemos. Foi feito um estudo dessas atividades e abrimos essas atividades Estado por Estado. Na Bahia, por exemplo, temos o que aparece como pior forma de trabalho infantil e o número de crianças envolvidas.

Ontem esteve aqui o pessoal do Maranhão. Eles trouxeram a demanda de 32 mil crianças trabalhando no coco babaçu. A princípio, eu me assustei com o número. Peguei o trabalho da PNAD e vi que havia 32 mil crianças de 7 a 14 anos na quebra do coco babaçu. Então, guarda alguma lógica essa proporcionalidade que a PNAD apresenta.

Vou dar um exemplo prático de exceções. Fabricação de fogos de artifício no Estado da Bahia. Ela não aparece em nenhuma PNAD, mas existe. Já estamos nessas atividades. Então, é o Estado que tem de identificar isso, por meio das comissões estaduais de prevenção e erradicação do trabalho infantil, e apresentar essa demanda para nós, para passar a compor o cardápio de prioridades a serem atendidas no Estado.

Essa lista não é amarrada, fechada, mas é um norte, porque por trás dessas atividades temos todo um estudo de números, que podem servir de subsídio para negociar a implantação e/ou expansão dos programas nos Estados.

Teríamos alguns critérios para desligamento das famílias. Existem pouquíssimas famílias que estão há mais de 3 anos no programa. Assim, está sendo negociado em cada Estado que essas famílias já tenham este ano prioridade absoluta no que se

refere à geração de trabalho e renda. As famílias que estão há 2 anos no programa, segundo os critérios gerais, serão avaliadas para poderem ser mantidas mais 2 anos após a avaliação. Para a família que está há 1 ano ou menos no programa, a permanência é garantida por um período máximo de mais 3 anos.

Isso os remete a algumas situações. Estamos trabalhando no orçamento de 2001 para incluir no programa não só a bolsa escola e a jornada, mas os custos indiretos relativos à capacitação de recursos humanos, produção de material, fortalecimento institucional, monitoramento e avaliação, e divulgação. Em um programa com essa dimensão, precisamos dar retaguarda nesses custos indiretos para Estados e municípios. Nesse sentido, este ano estamos negociando, Estado por Estado, a fase de transição do programa, a readequação das novas diretrizes do programa, que basicamente é a equalização da contribuição da União nos custos da bolsa e da jornada e o trabalho com as famílias. Para o restante, o que já vinha sendo feito, estamos elaborando o manual operacional do programa, com todas essas regras muito claras. Ele está em versão preliminar, mas já foi discutido na reunião da Tripartite, portanto, na instância dos gestores. Estamos negociando Estado por Estado uma fase de transição, ou seja, os Estados estão preparando um plano de readequação das antigas regras para as regras atuais. O que importa, e a Secretária já se comprometeu - a Dra. Tânia esteve presente em uma das reuniões -, é que o recurso proveniente dessa readequação permanece no município para expansões em zona urbana, se for o caso, ou se o município não tem mais situações de risco, já cobriu todas, o recurso permanece no Estado. Só se o Estado

tiver toda uma meta para cobertura dessas situações é que poderemos negociar remanejamento, mas os recursos continuam no Estado e há possibilidade real de haver ampliação do programa nessas áreas, não só por conta do plano de adequação, mas por mais recursos efetivos que possam propiciar um aumento de metas.

Basicamente, a proposta do programa, a partir do ano 2000, é essa. Já temos enorme adesão de todos os Estados brasileiros que têm interesse em relação ao trabalho infantil. Temos certeza de que hoje só podemos usar um peso e uma medida para todos. Então, ele está equalizado. Como informou a Secretária, cada Estado vai dar a cor que achar conveniente, no regime da co-gestão e da co-responsabilidade fará as adequações que considerar necessárias.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A Dra. Cristina concluiu sua apresentação.

Tem a palavra o Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Depois eu quero fazer um encaminhamento sobre a fala da Secretária.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a palavra a Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Penso que esse programa evoluiu, amadureceu, adquiriu forma. No início, naquela situação emergencial, ele recebia crítica muito grande do país, porque parecia que era uma coisa pontual, isolada. Esse programa começou

nas carvoarias do Mato Grosso do Sul e se expandiu pelo país. Agora, pela apresentação da Cristina, vemos que ele hoje é um modelo bem definido.

O Paulo indagou por que a criança não poderia sair aos 14 anos. Minha grande preocupação com esses programas de renda mínima, bolsa escola e o próprio PETI é exatamente porque, quando ele não é acoplado às demais ações mencionadas, ele se transforma em uma ação meramente paternalista. Quatro anos é um tempo bastante razoável para se trabalhar esses problemas. Quando as pessoas não sabiam que tinham um prazo, ficavam acomodadas: eu sei que vou até 14 anos, então quando eu estiver com 13 anos e 300 dias vou pensar o que fazer. E pensavam assim até para aceitar os programas que o órgão de assistência social do município muitas vezes oferecia para que saíssem daquela condição.

O programa pode ser apresentado dessa forma. Teremos algumas dificuldades com relação à redução dos valores. Nem me refiro à bolsa, porque a média nacional está em 27 reais. Pelo pensamento da Secretária de que essa é a contribuição do Governo Federal à bolsa, o prefeito, o governador que quiser ampliar o valor da bolsa teria a responsabilidade no co-financiamento do programa. Teremos dificuldades especialmente no que diz respeito à jornada ampliada. A possibilidade de ter mais destinatários cobre essa dificuldade que teremos.

Eu destaco pontos fundamentais, como a manutenção no Estado e no município do que hoje originariamente é dele. Isso vem corroborar um princípio que nós, do Conselho, vimos lutando desde a discussão do critério de partilha: temos tão poucos recursos na Assistência Social que não podemos fazer miséria por

miséria, temos de ampliar com mais recursos. Conseguimos isso no critério de partilha, e aqui, garantindo isso, também conseguiremos mais recursos nessa área para fazer a ampliação para outros.

Vamos nos preparar para os desafios e dificuldades que surgirão, e já está surgindo no país todo. Mas toda medida que muda tem divergências e temos de aprender a administrá-las.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu conheço o programa desde o início dele. É uma satisfação ver que ele continua. Não sei como o programa está vendo a seguinte questão. Às vezes, a mídia é bastante cruel. Aparece na *Globo* uma menina na escola, muito bem vestida, que antes cortava mandioca. Era uma menina pequena, com chupeta na boca. Passado algum tempo, começa a mostrar crianças que ficaram deformadas porque desde pequena cortam mandioca para fazer farinha. Como vocês estão vendo essa questão de fazer um trabalho mais amplo, apesar de as bolsas serem para determinadas crianças? Eu tenho medo de que se crie mais trabalho infantil pensando na bolsa.

Achei muito importante você frisar que a criança será mantida na escola até os 14 anos, mas não precisa necessariamente ficar no programa, na medida em que a família tenha melhores condições. Por isso esse trabalho integrado é muito importante. A divulgação do trabalho e suas dificuldades também deveriam ser divulgadas, para que não pensem que se vai acabar com o trabalho infantil em pouco tempo.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Queria ressaltar a importância do depoimento da Conselheira Tânia, porque ela tem esse programa em Campo Grande. Lá foi a primeira experiência piloto, em três áreas de descarte, e foi absolutamente exitosa, o que nos propiciou sonhar, na época, que poderíamos tirar o foco só da zona rural e peitar o desafio da zona urbana. Essa opinião para nós é fundamental e respeitamos muito.

Resolvemos colocar no papel uma série de questões que eram abordadas nas reuniões e nunca se chegava a escrevê-las. Fizemos isso e estamos negociando esse novo entendimento com essa nova visão de que estamos em um processo de avanço para o país inteiro. Esse é um dos motivos pelos quais estamos negociando com cada Estado um plano de adequação para a transição de um programa. Em um primeiro momento, já demos um impacto grande, mas as coisas já estão se acomodando, por conta da própria abertura. Se sentarmos à mesa para negociar, sempre conseguiremos o melhor produto, às vezes até melhor do que o que imaginamos.

Com relação aos temores da Fátima, também os temos. O que eu posso dizer é que já temos uma experiência considerável, não estamos desenhando um programa do zero. Temos já experiência de três anos, com treze Estados, em áreas extremamente difíceis. E vimos que essa demanda não aconteceu. Temos as comissões estaduais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; temos as comissões municipais de prevenção e erradicação do trabalho infantil, com participação exemplar da sociedade. Há negociação, postura proativa, acompanhamento da execução. Vocês poderiam indagar: para que essa comissão, não há conselho? O conselho

trata da política, da fiscalização da Assistência Social. A comissão tem um pé na execução.

TÂNIA MARA GARIB - E ela tem sede nas Delegacias do Trabalho, com a permanente participação de um fiscal do trabalho, dedicado à atenção ao trabalho infantil. Ela tem um trabalho efetivo e, quando chamada, participa das reuniões dos conselhos municipais de Assistência Social. E no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente ela tem uma ação grande.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Já deixamos claro o papel das comissões e o do conselho. Hoje se vê que as comissões são fundamentais no acompanhamento de um processo como esse. Estamos dando dinheiro, que chega *cash* na mão da família. Então, temos de acompanhar isso com a maior atenção, para que os desvios não prejudiquem. Devo dizer que foram pouquíssimos os desvios ocorridos até hoje. Esses recursos são pagos via banco, com comprovação da frequência das crianças na escola e na jornada. Então, é fundamental o acompanhamento da sociedade, dos sindicatos. Até porque, nas áreas rurais, os sindicatos conhecem as famílias; as professoras da área rural sabem qual a criança que não está indo à aula ou a que deixou a escola porque voltou para o trabalho. Não é, portanto, distribuir dinheiro e colocar todo o mundo no programa; há todo um trabalho de preparação. Por isso esse programa não se implanta de imediato, porque é preciso uma fase de diagnóstico, de mobilização e sensibilização para entrarmos com segurança e fazermos com que haja o apoderamento desse programa tanto da sociedade, como principalmente dos

beneficiários, que também se fiscalizam. As próprias famílias se fiscalizam.

TÂNIA MARA GARIB - Um desafio que temos de ter e que ainda não vencemos é um que chega a ser até biológico: tentar fazer o pai e a mãe amarem seu filho. Onde tivemos algum problema não foi pelo sistema, não foi pelo programa, não foi pelo acompanhamento, pelo abuso ou falta de adequação, mas sim pelo pai que continua a explorar o filho. Temos algumas histórias de situações que nos assustaram que depois eu posso te relatar. Nosso desafio é cultural. É algo que não havia no passado: como fazer o pai de uma criança explorada no trabalho respeitar e amar seu filho. Isso ainda temos a vencer daqui para a frente. Não conseguimos isso nem com programa nem com a escola. Esse é o desafio da sociedade e do governo também.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Esse desafio que temos não é fácil. É um megadesafio. O programa não é a solução para todos os problemas, mas uma das estratégias que tem tido algum êxito. Temos inúmeros entraves a superar, a repensar e a melhorar. O que ganhamos é muita coisa. Temos uma avaliação de pontos positivos e vimos que avançamos muito. Isso dá o combustível para termos a coragem de, juntos, tentar avançar mais ainda nessa questão.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Cristina, em nome do Conselho Nacional de Assistência Social agradeço pela sua presença. A exposição foi muito positiva. O fato de a SEAS estar com o espírito de que não vai resolver o

problema de erradicação do trabalho infantil por passe mágica já é alvissareiro, porque ela reconhece que o trabalho exige não só bolsas mas mobilização e conscientização, mudança de cultura em determinados locais que utilizam a mão-de-obra infantil como trabalhador mais barato.

Estamos aqui as ordens e você poderá vir aqui em outros momentos.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Agradeço a todos pela boa vontade. Assim que fecharmos as propostas com os Estados, estaremos finalizando o manual operacional do programa e o encaminharemos ao Conselho, bem como as cartilhas que vamos produzir.

Muito obrigado a todos. Sempre que tiverem alguma dúvida e acharem conveniente nossa presença, podem nos convocar que viremos aqui discutir com os senhores.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Creio que o que vou falar interessa a Cristina.

Apesar de o Conselho já ter aprovado a Política Nacional de Assistência Social, entendemos que a Secretária nos trouxe o lançamento de programas e de algumas diretrizes que vêm ao encontro daquilo que a Política Nacional de Assistência Social estabelece. Como percebemos que houve disposição muito positiva por parte dos Conselheiros, eu sugeriria que fizéssemos uma resolução mostrando que o CNAS apóia programas como os aqui apresentados, já que eles avançam no conceito de Assistência

Social e também implicam articulação de várias políticas setoriais.

O CNAS tem de se posicionar sobre isso, porque é uma das questões que fortalecemos na Política Nacional de Assistência Social e vem reforçar a política da Secretária. Sabemos que a articulação das políticas setoriais não é simples nem fácil de ser feita. E uma resolução do CNAS fortalece muito uma proposição nesse sentido. Pelo menos é o Conselho manifestando o interesse de estar conduzindo a Política Nacional de Assistência Social de forma bastante articulada com as diversas políticas setoriais.

Poderemos, talvez, discutir em outro momento o teor da resolução. Mas gostaria de colocar essa proposta para deliberação deste Conselho.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Eu concordo com o Conselheiro Eduardo. Eu estava insistindo para que a Cristina ficasse até por uma questão de temática.

Dos assuntos apresentados pela Secretária Wanda, todos foram apresentados em forma de exposição, nada encaminhado formalmente. No caso da Dra. Cristina, já teríamos condições, no período da tarde - e a presidência pode nomear um relator para a matéria -, de aprovar uma resolução com as novas diretrizes e com o desenho apresentado pela Cristina do PETI, bem como sua expansão.

Em relação aos demais assuntos, deveríamos aguardar uma posição formal da Secretária.

Eu sugeriria à Presidente que solicitasse à Cristina que desse cópia da sua exposição aos Conselheiros, para que possam melhor estudar o assunto. Na nossa próxima reunião, ela poderia

comparecer e faríamos o encontro das informações que ela nos passou hoje e o mais que ela terá nesses 30 dias, interregno entre uma reunião e outra.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -
Concordo com sua proposta.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Talvez o Dr. Álvaro possa nos dizer como formalizar isso em tempo hábil, na parte da tarde. Se não for possível, que na próxima reunião isso seja assunto de pauta para deliberação.

Minha preocupação é fortalecer o novo norte da Política Nacional de Assistência Social. Isso é importante de ser respaldado.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Boa-tarde a todos.

Considero muito importante a proposição do Conselheiro Eduardo Barbosa. Sentindo a posição de Conselho de corroborar o redesenho do programa, acho importante que seja feito na data de hoje, até por uma questão operacional, ligada ao pagamento das bolsas e das jornadas para esse início de ano. Como no dia 20 faremos o pagamento de janeiro e fevereiro, isso terá de ser feito de acordo com as novas diretrizes do programa. Assim, seria fundamental ter hoje essa posição do Conselho.

CRISTINA ALBUQUERQUE - Eu gostaria de dar outra informação, importante para nós. Há mais de um mês vimos discutindo e negociando com os Estados, inclusive no âmbito da

Tripartite. Há toda uma discussão no Fórum Nacional - e eu achei no mínimo esquisito isso - de que o assunto havia sido preliminarmente discutido na Tripartite. É óbvio que será trazido para o Conselho, porque se trata de recurso federal da Assistência Social. Eu dizia que o Fórum discute o que quiser, na hora que quiser e fala o que quiser. Mas qualquer avaliação e aprovação de política de governo, com recursos da SEAS, é feita por este Conselho. Agora, é claro que estaremos abertos à discussão. O manual está em fase preliminar. Já começaram a chegar contribuições interessantes para melhorar o manual. O fórum de discussão é o CNAS, não em outro local.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A que fórum você se refere?

CRISTINA ALBUQUERQUE - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

A outra questão é que também estão levando para o Conanda.

Eu sou conselheira no Conanda e hoje consegui a façanha de estar aqui e lá ao mesmo tempo. Lá no Conanda são discutidas as grandes políticas de proteção de garantia de direitos da criança e do adolescente. Agora, de que forma essa política vai se traduzir nos diversos setores de governo, isso é decidido nos conselhos setoriais. No Conanda estamos discutindo subsídios para elaboração da Política Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Ótimo. Mas de que forma isso vai ser traduzido no Ministério do Trabalho, Saúde e Educação, isso é competência dos

Conselhos setoriais. Então, também não será o Conanda que aprovará ou deixará de aprovar o manual operacional de um programa da SEAS. Também já está pautada no Conanda essa questão. Eu tinha ficado muito feliz por ter conseguido incluir esse tema para discussão, mas a decisão é neste Conselho.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Concordo com os encaminhamentos do Eduardo. Proponho que o Conselheiro Gilson fique responsável pela elaboração dessa resolução.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Essa resolução seria votada à tarde. Os senhores concordam? (Pausa.) Concordam.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - São 13h45 minutos. Retornaremos às 14h30min pontualmente.

Está suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Estou assumindo a presidência *ad hoc*, a pedido do Presidente Marco Aurélio, porque ele teve um problema e não chegou ainda.

Início a reunião, passando a palavra ao Secretário Álvaro Machado, para que faça a exposição, prevista para a manhã, mas transferida para a parte da tarde, em razão de inversão de pauta.

Com a palavra o Dr. Álvaro Machado.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Mais uma vez, meus cumprimentos a todos e a minha satisfação de estar no Conselho, presenciando o reinício dos trabalhos deste Colegiado no ano 2000.

A Comissão Intergestora Tripartite realizou normalmente suas reuniões ordinárias, tanto no mês de dezembro quanto no mês de janeiro, não tivemos direito a férias em janeiro.

As principais resoluções aprovadas e os principais discutidos foram os seguintes. Na reunião de dezembro, a exemplo do que aconteceu aqui hoje, discutimos e aprovamos as novas diretrizes e normas do redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, assim como sua expansão para as áreas urbana e rural.

Nessa reunião também foi deferido o pleito de habilitação à gestão estadual do Estado de Minas Gerais, até então o único Estado que estava sem habilitação concretizada. Atendendo às solicitações da Tripartite, ele foi habilitado na reunião de dezembro. Hoje, todos os Estados estão habilitados à gestão Estadual.

Em janeiro, antes da reunião da CIT, tivemos a constituição de câmara técnica organizada para subsidiar as decisões da Secretaria de Estado de Assistência Social relativas às orientações para Estados e municípios discutirem, no âmbito das Comissões Bipartites, os critérios de partilha de recursos federais no âmbito de cada Estado. Hoje, a Secretária lembrou que foi feita uma recomendação à câmara técnica: considerando a existência ou não de serviços dos programas de apoio à criança, idoso, PPD, no âmbito de cada município, a câmara técnica referendasse os critérios colocados inicialmente pela SEAS, consolidando isso de forma a que, além de dar prioridade aos municípios que se habilitaram na gestão municipal em 1999, entre esses fossem atendidos os que apresentavam índices de Desenvolvimento Humano - IDHM, menor que a média regional, municípios cujos indicadores, constantes na Agenda Social, revelassem situações mais precárias.

A Tripartite também recomendou a priorização para municípios que aplicam recursos próprios da Assistência Social, ou seja, recursos do seu orçamento próprio nas ações de Assistência Social; recomendou a priorização de municípios do Comunidade Ativa e municípios cujas demandas estivessem bastante definidas nos Planos Plurianuais de Assistência Social.

A reunião de janeiro seguiu toda essa orientação, após a aprovação do relatório da câmara técnica para todos os Estados.

Recentemente, tivemos a primeira resolução deste ano, a Resolução nº 1, aprovada inclusive em caráter de emergência, relativa a uma questão que eu pediria a atenção dos conselheiros,

porque eu acho que o Conselho terá de se debruçar sobre esse assunto talvez já na próxima reunião.

Como todos sabem, o art. 30 da LOAS sofreu importante alteração no final do ano de 1998, tendo sido acrescentada aquelas três exigências tradicionais para repasse de recursos para Estados e municípios - o que eu costumo chamar de CPF - Comissão, Plano e Fundo. Foi acrescida a exigência de que Estados e municípios comprovassem a alocação de recursos próprios nos fundos respectivos, voltados para as ações de Assistência Social. Por exemplo, o município tem de comprovar que alocou os recursos do seu tesouro municipal no Fundo Municipal de Assistência Social e essa comprovação tem o mesmo caráter de exigência daquela feita ao Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo e os Planos. Isso não foi exigido ao longo do ano de 1999, até porque não houve tempo hábil, de 1998 para 1999.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - É com algum percentual ou não?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - O Conselheiro Brito se adiantou um pouco, mas logo a seguir eu respondo.

Em 1999 isso não foi exigido, por não haver tempo hábil. Mas de 1999 para 2000, com a publicação da NOB, por este Conselho, até para habilitação de Estados e municípios a NOB exige essa comprovação. Isso vale tanto para repasse de todo e qualquer recurso, fundo a fundo, quanto para a habilitação de Estados e municípios.

Nós definimos um prazo, até 31 de janeiro deste ano, para que Estados comprovassem, junto à Tripartite, o cumprimento desse ponto da LOAS, e os municípios comprovassem, junto às Comissões Bipartites, a mesma coisa. Passado esse prazo, ficou bastante claro que não seria mantida a habilitação, seja de Estado, seja de municípios.

O problema é que, vencido o prazo, fizemos uma avaliação em termos nacionais e verificamos que, em relação a municípios junto às Bipartites, houve a comprovação, porém em percentual muito pequeno. Havia Estados que teriam uma redução de mais ou menos 40% do número de municípios habilitados na gestão municipal. Ou seja, uma redução importantíssima, iríamos ter um decréscimo de municípios em gestão municipal. Os avanços conseguidos no ano passado, quando se implantou a descentralização, nesse primeiro momento cairiam por terra, com muitos municípios saindo da condição de gestor municipal e voltando para a gestão estadual. Fomos alertados por um fax do Congemas, que mostrou claramente que essa era uma situação que estava à vista. Alertava, ainda, que em muitos municípios o Poder Executivo solicitara à Câmara Municipal a aprovação da sua lei orçamentária, onde consta a alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social, porém essas ainda não tinham aprovado as peças orçamentárias. Então, aí o problema não era nem a disposição ou a iniciativa do município, mas a questão do prazo. Também existiam municípios que não colocaram, de forma alguma, recursos nos fundos, sendo necessidade imperiosa que haja suplementação orçamentária com essa finalidade. E muitos

municípios incluíram recursos para a assistência, mas não da forma correta, como exige a lei.

Por outro lado, a situação que nos parece mais grave é a dos Estados. Isso porque, infelizmente, hoje são 15 de fevereiro e ainda não recebemos, de nenhum Estado, qualquer comprovação da alocação de recursos próprios no Fundo Estadual de Assistência Social. Creio que muitos o fizeram, mas não enviaram para a Secretaria Técnica da Comissão Tripartite.

Toda essa situação gerou um entendimento, feito por telefone, com os presidentes do Fonseas e do Congemas, para que, em comum acordo, fizéssemos uma resolução para prorrogar esse prazo. Essa é a Resolução nº 1, que prorroga por mais 60 dias, a contar de 31 de janeiro - portanto, o prazo vai até 31 de março -, o prazo para apresentação do anexo da lei orçamentária de Estados e municípios, que atendam a essa prerrogativa legal.

A razão por que solicitei a atenção dos Srs. Conselheiros é porque eu acho provável que, mesmo com a prorrogação do prazo, muitos municípios não façam essa comprovação, e possamos ter, então, muitos municípios desabilitados da gestão municipal. Faremos uma análise disso alguns dias antes de vencer esse prazo. Não podemos ficar prorrogando *ad eternum*, até porque isso desmoralizaria o que é uma exigência muito maior, por ser determinação da LOAS. Minha preocupação aumenta em função de que os Estados ainda não comprovaram isso. Em termos de habilitação, a situação dos Estados seria algo até impensável, em termos de execução, porque se o Estado ficar desabilitado da condição de gestão estadual, em princípio teríamos de repassar os recursos diretamente para todas

as entidades que estão localizadas nos diversos municípios. Na prática, isso é inexecuível. Portanto, não há como pensar nessa possibilidade.

Eu acredito que é fundamental o Conselho se pronunciar a respeito, solicitando aos Conselhos Estaduais de Assistência Social uma posição sobre o assunto, para ver se eles estão acompanhando isso. Para nós foi uma surpresa muito desagradável não termos, até 15 de fevereiro, recebido essa informação de nenhum Estado. Acredito que os Conselhos Estaduais estão retornando às suas atividades agora, e precisariam ser acordados para esse ponto, de fundamental interesse.

Aí vem o ponto que o Conselheiro Brito levantou. Amanhã vamos discutir isso na Tripartite, e talvez remeter ao CNAS, para uma interpretação melhor.

O art. 30 da LOAS diz: é ainda condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos fundos de assistência social, a partir do exercício de 1999.

Por falar em "dos recursos", está gerando duas interpretações. São todos os recursos ou o recurso que, por acaso, o Poder Executivo propuser e a Câmara Municipal concordar com a sua alocação? Enfim, são todos os recursos ou parte desses recursos, desde que tenha a aprovação da sociedade, via Poder Legislativo? Essa é a dúvida. Apresento essa questão, mas informo que ela está na pauta da reunião de amanhã da Tripartite. Se lá não chegarmos a um consenso, remeteremos a questão ao CNAS.

Eu detalhei esse ponto, porque considero fundamental o Conselho Nacional de Assistência Social verificar essa questão.

Outro ponto discutido na última reunião, que esperamos concluir amanhã, foi o apresentado pela Secretária, que gerou toda a discussão pela manhã, sobre o estabelecimento de valores mensais de referência correspondentes ao apoio financeiro da União, para a execução das diferentes modalidades de atendimento do Serviço de Ação Continuada.

Essas foram as questões mais importantes tratadas na reunião da CIT.

Outro assunto a ser apresentado aqui é o relativo ao Benefício de Prestação Continuada.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Creio que seria interessante ouvirmos o Dr. César em relação ao fato de os Estados não terem enviado o demonstrativo sobre o Anexo da lei orçamentária.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Ainda não houve reunião do FONSEAS para discutir a resolução da CIT. Estou organizando a reunião de Florianópolis a ser realizada no final deste mês. Entretanto, já anotei esse assunto. No meu Estado, ainda não comprovamos, mas já temos alocado no fundo, e amanhã mesmo vamos expedir uma circular para que os Estados comuniquem à SEAS, à CIT e ao CNAS o que diz respeito à alocação de recursos no fundo.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A Presidente do Congemas tem algo a acrescentar?

TÂNIA MARA GARIB - Nada tenho a acrescentar.

Estou tentando fazer uma minuta de alguma consideração a ser feita pelo Conselho Nacional de Assistência Social a esse respeito. A realidade dos municípios, como disse o Dr. Álvaro, muito mais de forma do que efetivamente não colocar recursos para a Assistência Social, foi diagnosticada e o prazo dos Estados vence em 31 de janeiro. Por isso foi possível termos o parecer dos municípios. Aí a diretoria do Congemas tomou a iniciativa de encaminhar ofício ao Coordenador da Tripartite, pedindo a prorrogação do prazo em 60 dias. E, diga-se, sem nenhuma possibilidade de outra prorrogação desse prazo.

A exemplo do que acontece na União, que até hoje não foi aprovado o orçamento, muitos municípios ainda não têm seus orçamentos aprovados pelas câmaras. Alguns, sim, mas muitos, não.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Coordenador da Tripartite pela decisão tomada. Nesses 60 dias de prazo, vamos trabalhar junto aos municípios brasileiros municipalizados, para que não tenham de retornar à gestão estadual.

Tenho uma pergunta a fazer: se o Estado não mandar o anexo da lei orçamentária e o município tiver de retornar à gestão estadual, o Estado vai para a gestão federal? (Risos.)

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Quanto à revisão do Benefício de Prestação Continuada, temos mantido as reuniões semanais, acompanhadas pelo CNAS, na pessoa da Irmã Maria Tereza Diniz, assídua participante das reuniões, e estamos programando para os dias 22 e 23 de fevereiro reunião de avaliação do processo de

revisão do Benefício. Virão para Brasília os representantes estaduais do INSS, os representantes das Secretarias Estaduais de Assistência Social e os consultores regionais da SEAS.

Por meio de fax, conseguimos algumas informações da maioria dos Estados. Hoje, pela manhã, verificamos que 14 Estados enviaram essas informações. Estamos preocupados com o andamento do processo de revisão, porque praticamente ele não deslanchou na maioria dos Estados. Por um lado, por problemas ligados ao INSS. No início do ano, por problemas orçamentários, o INSS queria devolver para a SEAS os recursos que havíamos repassado para o processo de revisão, porque eles não tinham conseguido gastar tudo. Há uma portaria de algum órgão da área de finanças, e o INSS se enquadra nela, segundo a qual alguns órgãos não podem ter superávit. Dessa forma, eles não poderiam ficar com esse dinheiro em caixa e estavam pensando em devolvê-lo. Se devolvessem, seria um problema enorme, porque não teríamos como incorporá-lo ao nosso orçamento, ele retornaria ao Tesouro, e não teríamos como ressarcir o INSS, a não ser se utilizássemos o orçamento deste ano. Depois de muita conversa, encontramos uma maneira legal de fazer isso, aprovada pelo INSS, e ele ficou com o recurso como sendo ressarcimento de revisões anteriores, algumas que ele já havia promovido, mas na verdade vai utilizar no trabalho desse ano. Houve um arranjo contábil, para evitar que esse dinheiro não voltasse ao Tesouro.

Mas isso gerou recolhimento, por parte do INSS, dos recursos que ele havia repassado para suas gerências estaduais. E ao recolher esse dinheiro, espalhou-se a notícia de que não haveria mais o processo de revisão, causando um prejuízo enorme

para os Estados que já estavam se organizando para efetuar esse trabalho. O problema com o INSS já está totalmente resolvido. Agora, o INSS retomou seus contatos e as programações de revisão no âmbito de cada Estado.

Por outro lado, em relação às Secretarias Estaduais de Assistência Social, dos 14 Estados que nos enviaram as informações, apenas 5 efetivamente começaram esse trabalho: Rio Grande do Sul, Bahia, Espírito Santo, Tocantins e Maranhão. Nesses Estados, constatamos que o processo de revisão está sendo iniciado. E consideramos como iniciado a realização da capacitação dos gestores municipais e o início do repasse do recurso via assinatura dos convênios. Não é a revisão propriamente dita. Nossa preocupação decorre do fato de que o tempo está passando e o processo já deveria ter efetivamente começado.

Este é o Conselho ligado ao gestor federal e ao sistema descentralizado e participativo da Assistência Social e aqui estou representando a SEAS. Em um trabalho como esse, acredito que as responsabilidades são claramente definidas. Por exemplo, cabe ao gestor federal normatizar todo o processo, orientar e capacitar os Estados nesse trabalho. Fizemos isso, publicamos a cartilha do processo de revisão, distribuimos milhares de exemplares para os Estados, e todo esse material está na Internet, há cerca de 3 meses. Também seria da responsabilidade do gestor federal viabilizar o financiamento para esse trabalho, o que foi feito antes do final de novembro, quando passamos os recursos para todos os Estados e para o INSS, que faz parte do processo. Na medida do

possível, estamos prestando a necessária cooperação técnica aos próprios Estados.

Porém, na condição de gestor federal, não podemos fazer mais que isso. Só nos resta acompanhar e fazer algum tipo de pressão junto aos Estados para que deslanchem esse trabalho.

A exemplo do que eu falava sobre a questão do Fundo, esse é um trabalho - e a Irmã Tereza, que tem participado das nossas reuniões, comprova isso - que também necessita de um pronunciamento do CNAS, solicitando aos Conselhos Estaduais que façam esse acompanhamento e façam com que Estados e municípios realizem esse processo. Várias vezes falamos neste Conselho sobre os enormes ganhos que terá a Assistência Social com a inversão que fizemos no processo de revisão, descaracterizando-o de benefício previdenciário, e fazendo com que a Assistência Social, principalmente os municípios, tenham participação ativa nele. Mais uma vez ressalto que, para mim, o grande ganho com a revisão não é o processo em si, mas o que ele traz, a partir de agora, com a Assistência Social participando efetivamente do maior programa da Assistência.

Repito, entretanto: há um nítido atraso nesse trabalho. Alguns fax que nos chegaram informavam que as férias inviabilizaram o processo. Talvez os meses de janeiro e fevereiro tenham contribuído para isso. Mesmo assim, estou preocupado, apresento minha inquietação e solicito que o Conselho Nacional de Assistência Social nos ajude nessa tarefa.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Cabe à Mesa fazer a discussão sobre o Benefício de Prestação Continuada

durante a manhã. Não vou repeti-las, apenas resumir as principais decisões tomadas hoje pela manhã em relação ao Benefício de Prestação Continuada.

Em primeiro lugar, com relação à comissão ligada à SEAS e ao INSS sobre a revisão, a própria Irma Tereza disse que estava sendo um trabalho muito difícil para ela, e que estava praticamente na condição de repassadora de informações, por não conseguir acompanhar melhor. Pediu que encontrássemos uma solução para esse problema e ficamos de rever o caso e dar algumas alternativas.

A segunda questão, referida pelo Conselheiro João Batista, diz respeito ao idoso. Disse ele que a programação e a cartilha se detêm mais na pessoa portadora de deficiência e menos no idoso. A própria Secretária falou que foi uma falha não colocar o nome da Jurilsa e não levar representantes da área de geriatria e gerontologia.

Por último, sobre as informações, ou elas não estavam chegando ou chegando de forma diferente nos Estados e nos municípios, apesar da cartilha. A esse respeito, o Conselheiro Brito sugeriu a utilização de mala direta. Também foi proposto que os informes fossem via fax, que poderia ser mais barato. E mais: os conselhos municipais poderiam se responsabilizar pela divulgação das cartilhas nos municípios.

Depois de discutidos esses pontos, chegamos à conclusão sobre eles.

Com a palavra a Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Sobre a preocupação levantada pelo Álvaro quanto à situação dos Estados, redigi uma correspondência a ser encaminhada aos Estados.

Vou ler, depois encaminharei à Mesa para que, no momento pertinente, seja colocado em votação.

“Proposta de correspondência

Considerando que até 31 de janeiro o prazo para os Estados apresentarem à Comissão Tripartite a comprovação de recursos próprios nos fundos estaduais de Assistência Social;

Que o não cumprimento dessa determinação leva ao cancelamento da habilitação estadual;

Que por solicitação do Congemas, a Coordenação da Tripartite prorrogou esse prazo por 60 dias;

O CNAS recomenda que os Conselhos Estaduais de Assistência Social analisem a situação e emitam informações ao CNAS da situação de seus Estados.”

Essa a proposta para reforçar a preocupação do Álvaro.

Há uma proposta de ofício, que gostaríamos de encaminhar aos CEAS.

“Considerando que os recursos para a revisão do BPC foram repassados a todos os Estados até 30.11.1999;

Que os problemas operacionais apresentados foram solucionados, solicitamos parecer desse Conselho Estadual sobre a execução dessa atividade no âmbito do seu Estado e se esse conselho está acompanhando esse processo.”

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quem é o autor?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu, junto com os Conselheiros Leovane, Eduardo e Regina.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Os conselheiros que aprovam as propostas, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Secretário, o senhor falou que há 1 milhão e 22 mil benefícios no Brasil e que 40% deles - os concedidos no período de janeiro de 1996 a abril de 1997 - serão revistos. Pressupondo que o benefício é de 2 anos, já estamos com o benefício de abril sem validade. Qual a política que está se imaginando utilizar? Manter esses benefícios mesmo sem revisão? Não haverá cancelamento do benefício e ele continuará? Se não houver a revisão eles continuarão sendo atendidos?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Não existe nenhuma relação entre cancelamento de benefícios e benefícios não revistos. Inclusive, e revisão tem como finalidade maior não o cancelamento do benefício, mas a avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem. Já temos recursos no orçamento deste ano previstos para a continuidade do processo de revisão. Essa é uma das razões da nossa preocupação, porque já estamos nos organizando para deslançar a revisão dos benefícios concedidos no final de 1997 até final de 1998. A partir de agora, será uma atividade

continuada, sempre haverá um grupo que está completando dois anos do período de concessão.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Não há risco de as pessoas que receberam o benefício tê-lo cancelado?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Por causa da não-revisão, não. O risco é se não cumprirmos a lei, que prevê a revisão a cada 2 anos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mais alguma pergunta ao Coordenador da Tripartite? (Pausa.)

Muito obrigado, Álvaro, pela sua presença.

Por sugestão do Conselheiro Paulo Coury, passamos ao item 12 da pauta, julgamento de processos.

Em julgamento o Processo nº 44006.001.694/98-41 - Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas, de Chapecó, Santa Catarina.

Com a palavra o relator Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - O presente processo trata de solicitação de atestado de registro e certificado de fins filantrópicos do Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira.

Foi solicitada defesa oral, porque o processo foi indeferido anteriormente e está agora em grau de recurso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A sustentação oral será do Dr. Geraldo, que, evidentemente, será a favor. É isso?

PAULO BIANCARDI COURY - Imagino que sim.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Creio, então, que há algum equívoco de procedimento. Primeiro temos de dar a palavra ao Dr. Geraldo e depois V.Sa. emite seu parecer.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Não. Primeiro é apresentado o relatório, sem o voto do relator.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas o relatório é a favor ou contra?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Isso ele dirá depois.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - No relatório ele tem de externar o voto.

PAULO BIANCARDI COURY - No relatório, já externo meu voto.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu gostaria de saber o seguinte: se o voto de V.Sa. é a favor, por que temos de ter sustentação oral a favor?

PAULO BIANCARDI COURY - Por solicitação da parte.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Só se fosse contrário.

Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - A sustentação oral pode existir independente de o relatório ou o parecer ser a favor ou contra. Por quê? Primeiro se elucida o caso, dá subsídios aos outros conselheiros...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Então, evidentemente eu tenho razão, Conselheira. Se dá subsídio e elucida, o parecer tem de ser dado depois.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Pode se separar o relatório do voto, como se faz no Conselho de Recurso da Previdência Social. Primeiro se faz o relatório, contando a história, para que quem não tem conhecimento do processo saiba do que se trata. Depois, emite-se o voto, fundamentando legalmente etc. e esse é sujeito à apreciação do Plenário.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Vamos avaliar o relatório do Conselheiro. A sustentação, no meu entendimento, é a oportunidade que se dá ao interessado de se manifestar. Quem vota e decide é o conselheiro. O que está em apreciação é o relatório do Conselheiro. A sustentação oral pode influenciar, mas vamos votar do que foi apresentado pelo conselheiro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Estou falando isso, Conselheiro Eduardo, porque já li o parecer do nobre Conselheiro Paulo Coury.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Mas nós não o lemos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - No parecer do Conselheiro Paulo Coury, ele não só esclarece o assunto como já direciona o voto.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Quanto a isso, não há problema, é a posição do relator.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Lembro que houve caso idêntico, o da PUC. A entidade veio fazer a sustentação oral, mas após a relatora, Conselheira Rosângela, fazer o seu relato.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Foi diferente, Conselheiro. A Conselheira Rosângela não deu o voto no parecer.

V.Sas. ganharam. Estão com tanto interesse no assunto, que vão escutar a mesma coisa duas vezes.

Com a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Presidente, se os conselheiros acharem por bem, pode se suspender a sustentação oral.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro, a sustentação oral nada mais é do que uma defesa e um encaminhamento, enquanto o voto é a substância final da peça, sobre a qual vamos deliberar. Por isso estou dizendo que primeiro deve haver a sustentação oral, depois é proferido o parecer do relator.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - É nessas horas que precisamos do Regimento e da assessoria jurídica para esclarecer o assunto.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - Leio o meu relatório ou vamos ouvir a sustentação oral?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eles acham que V.Sa. tem de ler o relatório.

PAULO BIANCARDI COURY - Vou proceder à leitura do relatório.

Entreguei o relatório no dia 10 de janeiro de 2000.

Na realidade, tomei conhecimento há pouco tempo de que existe projeto de lei, no Congresso Nacional, de autoria do Deputado Rafael Guerra, que trata do assunto que vou relatar aqui.

Processo nº 44006.001694/98-41, portanto, desde 1998 esse assunto está sendo tratado no âmbito do CNAS.

Interessado: Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira.

Assunto: solicita reconsideração sobre indeferimento de registro e certificado de entidade de fins filantrópicos

O processo oferecido a este Conselheiro para análise e manifestação conclusiva contém diversas folhas nas quais consultores jurídicos apensam suas opiniões e que pessoalmente não disponho de elementos de formação para pronunciamento sobre essas questões jurídicas.

Entretanto, dada a incumbência para este Conselheiro, representante do Ministério da Saúde, em relatá-lo, posso, à luz dos conhecimentos colocados no processo pelas partes interessadas, seja pelo lado da entidade Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira e, por outro, os pareceres dos eminentes juristas consultados da Previdência Social, juntar para reflexão o olhar dos responsáveis pela prestação da assistência à saúde e as ansiedades daqueles que são seus usuários para que venham, em conjunto, fornecer elementos no sentido de permitir um posicionamento deste Egrégio Conselho sobre a finalidade dos consórcios intermunicipais de saúde e de sua inserção no contexto das atividades de prestação de serviços de saúde, os quais constitucionalmente devem ser fornecidos obrigatoriamente por cada um dos municípios.

Creio que as primeiras dúvidas levantadas no processo têm origem no termo consórcio, pois essa palavra traz consigo questões de definição legal. Não se configura o consórcio como personalidade jurídica, segundo me informam, mas sim um instrumento utilizado para manifestação de vontade, com nítida natureza contratual, oferecendo grandes limites de acomodação de intenções reciprocamente identificadas.

Neste caso, para melhor compreensão, estamos diante de uma entidade associativa que, reunindo diversas Prefeituras Municipais, denominou-se Consórcio Regional de Saúde Hospital Lenoir Vargas Ferreira para, adequando-se ao jargão proposto no texto legal, assumir as funções que lhe são delegadas por iniciativa de lei de cada município participante, na gestão de serviços públicos, aqui especificamente no setor de assistência à saúde.

Nos textos legais citados e em vigor, os legisladores permitem que sejam agilizadas ações públicas, mantendo como destinatários a própria população de seus municípios, garantidos todos os seus direitos no acesso aos serviços de saúde.

Essa associação, que leva o nome de Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira, busca, através do somatório de forças estritamente públicas, estratégia para atingir os melhores resultados ao menor custo possível em benefício de seus munícipes, enquanto atendidas pelo Sistema Único de Saúde.

Esta é a principal meta a ser atingida. Respalda o poder público na criação de alternativas viáveis para o enfrentamento da questão saúde, constatando que, enquanto unidade federada isolada, fica impossibilitado de atender condignamente a

sua população e que o conjunto com seus iguais fortalece e expande suas possibilidades.

Não há como não nos colocarmos ao lado da população e de seus entes representativos, seja dentro dos limites da lei, e até sugerindo novos textos legais criando jurisprudência, para que possamos oferecer um Sistema de Saúde dentro das premissas de equidade, integralidade e universalidade.

Garantir o menor custo para essas ações, sem limitá-las, é o dever do gestor público, e este Conselho, com suas prerrogativas, ao meu entendimento, não pode deixar que falte ao administrador elementos de eficiência, reconhecendo que o consórcio materializa a oportunidade de complementaridade de ações, as quais isoladamente podem ser frágeis e cuja reunião as fortalece.

Se é nossa função outorgar o registro e certificado de filantropia que trazem consigo o direito a benefícios diretamente relacionados a renúncias fiscais do Poder Público ao reconhecer atividades praticadas, não vejo como negar esse direito às prefeituras que se associaram para otimizar seus recursos e que não serão usados de forma diferente de outras associações, pois está garantido através de letra estatutária que não distribuirão lucros, não remunerarão seus diretores, associados, instituidores, e etc. e que reaplicarão todo o resultado na manutenção de seus objetivos institucionais.

É dessa maneira que vejo a solicitação do Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira e nesse sentido que encaminho pelo deferimento a solicitação do Registro e do Certificado de Fins Filantrópicos.

É o relatório e é o meu voto.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vou ler o que diz o Regimento a respeito desse assunto.

O presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer escrito e oral. Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão. Encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Isso é na discussão. Pressupõe-se que a discussão seja só com os conselheiros. V.Sas. concordam com isso? (Pausa.)

Sobre a defesa, o regimento não fala. A Mesa tem adotado como praxe, desde a época do Presidente Gilson, que faríamos uma concessão. Já nesta presidência, tivemos o equívoco de um parecer que não tinha conclusão, não sei se os senhores se lembram disso. Como não havia o voto no parecer, ele foi retirado de pauta. Por isso a presidência disse que a sustentação tem de vir antes do parecer.

No caso, como já convocamos o Dr. Geraldo, somos obrigados a dar-lhe palavra. A não ser que ele decline da palavra, porque o parecer do nobre relator Paulo Coury é pela aprovação da concessão.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Como está previsto no Regimento atual, ele está deferindo o pedido, que é o que quer o Dr. Geraldo. Mas como o Regimento prevê a discussão, os Conselheiros podem se dirigir a ele para solicitar esclarecimentos e nisso ele faz a sua defesa.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aí V.Exa. vai abrir um precedente inaceitável.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Todo esclarecimento para o conselheiro é necessário em qualquer momento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Entre os conselheiros e o relator, por isso temos a figura do relator. Está escrito no Regimento.

Vamos dar a palavra ao Dr. Geraldo, se ele assim quiser.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Não estou negando a palavra, só estou esclarecendo o que está no Regimento. Já que ele está presente, queremos ouvi-lo. Mesmo porque é uma matéria que vai abrir um precedente e teremos de ter clareza de posicionamento daqui para a frente. A tendência é o aumento dos consórcios, e particularmente defendemos muito esse tipo de proposição e de trabalho. Daqui para a frente, precisaremos de posturas em relação a isso. Quando mais elucidativo, melhor para os próximos que virão.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para entregar-lhe o relatório final da Comissão de Pobreza. Os volumes que aqui estão foram os que conseguimos. Se por algum motivo algum conselheiro já tiver um exemplar desse, abra mão para outro que não o tenha. Provavelmente os órgãos públicos devem ter recebido esse relatório.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Dr. Geraldo, por 20 minutos.

GERALDO AZZOLINI - Em nome do Consórcio Regional do Oeste de Santa Catarina, queremos agradecer essa oportunidade, bem como cumprimentar a Mesa e a todos os conselheiros, e o pessoal da nossa comunidade, que está prestigiando essa importante reunião.

Atuamos na área da Saúde há 16 anos. Trabalhamos na área de Controle e Avaliação do Ministério, já tendo passado por secretaria municipal, colocando-a em gestão plena, participamos de comissões bipartites, conselho estadual e agora somos os responsáveis, juntamente com o Governo do Estado, pela direção de um hospital regional estadual.

Também se encontra aqui conosco o representante do Governo do Estado de Santa Catarina em Brasília, o Sr. Lino Chaves Cabral.

Em Santa Catarina há 228 hospitais. Entre eles, 22 são públicos, e desses 6 são terceirizados, em parceria com o Governo do Estado, sendo um deles o Hospital Regional do Oeste, com 313 leitos, que tem importante função social. Está localizado em região distante da capital, sendo que alguns municípios distam 900 quilômetros da capital. Por isso que, em parceria com o Governo do Estado, os gestores municipais resolveram administrar e gerenciar uma casa de saúde. Pela Norma Operacional Básica de 93 e pela de 96, que regulamenta as questões da gestão de saúde, os gestores municipais têm a responsabilidade de realizar as ações básicas de saúde, e também as outras ações de média e alta complexidade, em parceria com a iniciativa privada ou com o Poder

Público. Os prefeitos e secretários municipais, por esse compromisso decorrente da Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.80, de 1990, reuniram-se para juntar forças para administrar e gerenciar uma casa de saúde, localizada em uma região composta por 130 municípios, inclusive municípios do Rio Grande do Sul, para prestar assistência médico-hospitalar a toda essa população.

Devido à problemática da gerência da administração dos hospitais entre as "pilantropias" que existem no Brasil, os gestores municipais, em razão das dificuldades financeiras, juntaram forças para modernizar o gerenciamento hospitalar. E, para isso, basearam-se na Lei Orgânica de Saúde, principalmente na Lei nº 8.080, art. 10, que diz que os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver, em conjunto, as ações e serviços de saúde que lhes correspondam.

Baseado nisso e pela preocupação dos gestores com sua responsabilidade, nós nos juntamos. Inicialmente, foram 21 municípios, hoje já são 41, e na próxima semana estaremos discutindo a participação de todos os municípios, os mais de 130 municípios, para fazer uma parceria com o Governo do Estado. Por isso necessitamos ter o certificado de filantropia, para que possamos administrar adequadamente os poucos recursos que temos. Havendo a diminuição do encargo social, essa parte será aplicada principalmente em investimento humano, em capacitação de recursos humanos e em equipamentos para o hospital, para montarmos serviços de média e alta complexidade naquela região, uma vez que estamos muito distantes de outros serviços, que se localizam em Curitiba, Porto Alegre e mesmo da nossa capital, Florianópolis.

Por isso, Srs. Conselheiros, o que foi dito pelo Conselheiro Paulo Coury vem ao encontro da solicitação da entidade.

Nosso pedido foi indeferido porque o Consórcio não tinha registro no Conselho Municipal. Assumimos a direção do hospital em maio do ano passado e fizemos um trabalho junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, mostrando a função do consórcio em parceria com os municípios e a área social - trabalhamos muito na área social para garantir o atendimento de saúde ao cidadão - e principalmente as questões de descentralização dos serviços na área da saúde. Hoje, já temos o registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, razão do indeferimento naquela época.

Srs. Conselheiros, na minha breve fala peço o apoio e o voto para que o Consórcio Regional de Saúde - que ultrapassa os limites do Estado, atendendo a outros municípios - tenha deferido o registro e o certificado de entidade de fins filantrópicos. Com isso, os municípios responsáveis pelas ações de saúde, e principalmente por uma ação moderna de gerenciamento, com aplicação de recursos na área da saúde, poderão trabalhar melhor. Acompanharão o gerenciamento do hospital os conselhos municipais de saúde, que acompanham o consórcio, e os secretários municipais, por seus colegiados, que inclusive têm assento na diretoria, bem como os prefeitos, partes interessadas em cumprir o que determina a Lei Maior, isto é, realizar as ações básicas de saúde e fazer com que o cidadão tenha assistência médica nas áreas de média e alta complexidade. Daí a importância do registro e do certificado de entidade fins filantrópicos para o Consórcio Regional de Saúde

do Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira, da cidade de Chapecó, que atende a mais de 130 municípios.

Já há um plano do Governo do Estado, discutido com o Ministério da Saúde, para que esse hospital e essa região, que fazem parte de uma macrorregião de Santa Catarina, de quatro macropólos, tenham todos os serviços de média e alta complexidade.

Já estivemos com o Paulo Coury no Ministério da Saúde para verificar, no setor de alta complexidade, a possibilidade de o hospital realizar transplante renal e transplante de córnea. Está em construção, com apoio do Governo do Estado e do Projeto Reforsus, com conclusão prevista para agosto, no máximo setembro, a implantação do serviço de radioterapia. Hoje, esse serviço dista 900 quilômetros das nossas cidades.

Está escrito na Lei Orgânica da Saúde que o consórcio pode ser constituído quando houver dificuldade das esferas governamentais, federais e estaduais, em gerenciar os serviços de saúde, a fim de garantir a assistência médico-hospitalar aos cidadãos, principalmente para que as pessoas tenham um serviço mais próximo da sua residência. É importante o consórcio ter o benefício da filantropia, para que os recursos economizados sejam investidos em novos serviços, em novos equipamentos e, principalmente, em recursos humanos capacitados, para que todos os cidadãos tenham saúde de qualidade.

Mais uma vez, solicito aos Conselheiros que dêem seu voto favorável ao nosso pleito, pois trará grande benefício social e a grande ganhadora será a população.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com base no art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, coloco a matéria em discussão.

Como primeiro inscrito, tem a palavra o Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, inicialmente apresento uma questão que me parece decisiva na apreciação desse assunto pelo Plenário do CNAS e se refere à natureza jurídica desse consórcio.

Conforme todos sabem, o CNAS concede registro e certificado apenas a entidades consideradas de direito privado. Não podemos conceder registro e certificado a entidades que tenham natureza jurídica pública. Essa questão é fundamental, porque no bojo dessa aprovação virá, evidentemente, o problema de o CNAS estar infringindo a Lei Orgânica da Assistência Social por conceder registro e certificado a entidade de natureza pública.

Assim, é importante ter claro um posicionamento a respeito dessa questão. No meu entendimento - e, aliás, já tendo havido problemas anteriores sobre isso no Conselho -, um consórcio formado por municípios, se não houver nenhuma especificação quanto à sua natureza jurídica, deve ser entendido como consórcio de natureza pública.

Quando eu li que o consórcio era do Hospital Lenoir Vargas, imaginei que talvez tivesse sido iniciativa do hospital fazer essa promoção. De qualquer forma, isso precisa ser esclarecido. Não sei se o Conselheiro Paulo Coury verificou isso. Seria bom que ele esclarecesse para os demais conselheiros, porque

nosso posicionamento só poderá ser dado se a natureza jurídica do consórcio ficar claramente definida.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Meu questionamento vai ao encontro do que foi dito pelo Conselheiro Gilson: qual a natureza jurídica de consórcio entre municípios.

Há um parecer da Consultoria Jurídica deste ministério, que eu represento aqui neste Conselho, cujo entendimento é que esses consórcios teriam natureza pública, sem contudo haver uma doutrina ou literatura a respeito da personalidade jurídica desse consórcio. Acho muito prudente o que foi dito pelo Conselheiro Gilson.

Do ponto de vista do mérito, não tenho dúvida de que essa seria uma grande saída para a Saúde, para a população, conforme muito bem expôs o Conselheiro Paulo Coury. Do ponto de vista formal, temos esses entraves. Os atos dos agentes administrativos devem ser vinculados, ou seja, em função das leis, das normas etc. Portanto, pessoalmente sinto-me insegura em aprovar alguma coisa que vá contra ao que a administração venha a pensar. Talvez fosse prudente fazermos algumas considerações com relação ao mérito, à forma estatutária, mas enviar o presente processo à Consultoria Jurídica para que ela exare um parecer. No caso específico, considero extremamente necessário um posicionamento da Consultoria Jurídica para respaldar a decisão do Conselho. Como bem disse o Conselheiro Eduardo Barbosa, outros

casos semelhantes a esse virão a julgamento aqui. A tendência será essa.

PAULO BIANCARDI COURY - Na página 4 do processo, no início do processo, em 3 de março de 1998, no ofício que encaminha ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, consta o seguinte: o Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira, pessoa jurídica de direito privado, reconhecido de utilidade pública municipal, etc. etc.

E há aqui certidão do Poder Judiciário, do Serviço de Registro que diz: registrou-se nesse ofício a primeira alteração dos estatutos da sociedade sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Teríamos de ter maiores esclarecimentos sobre o estatuto, sobre a composição dele, como é eleita a diretoria, pelo estatuto.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Onde ele está registrado, se é no Cartório de Registro...

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Paulo, você tem condições de responder ou teríamos de solicitar ao advogado da entidade? (Pausa.)

Sr. Presidente, é permitido ao representante do consórcio responder algumas perguntas para nós? (Pausa.)

Entendemos que uma das questões que elucidará nosso posicionamento diz respeito ao que rege o estatuto do consórcio,

principalmente no que se refere à eleição da diretoria. É possível que ele nos esclareça isso?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - No caso, parece que não é só isso. Pelo que disseram os Conselheiros Gilson e Ângela...

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Essa é uma questão.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Então, apresentem todas as questões e veremos.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Vai ao encontro do que o Gilson e a Ângela falaram. O que precisamos é caracterizar se a entidade é de direito privado ou público. Temos um parecer do Ministério que a caracteriza como entidade de direito público. Temos de contrapor isso com o estatuto que rege a entidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Eurídice.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Parece-me que há um conflito entre os pareceres da área jurídica dos dois ministérios, o da Previdência e o da Saúde.

A questão dos consórcios envolve também outros ministérios, como o da Educação. Eu sugeriria que se fizesse uma consulta às consultorias jurídicas dos dois ministérios, para se chegar a uma definição sobre a questão da legalidade.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Sr. Presidente, Conselheira Eurídice, que é um artifício utilizado para que o consórcio funcione, inclusive com possibilidade de recebimento de recursos públicos, que possam atender a uma necessidade de vários municípios, isso está claro e evidente. Isso está mais do que claro. Se não posso fazer pela gestão pública, estou utilizando o artifício de um hospital filantrópico, buscando tal reconhecimento para essa administração.

O nosso julgamento deve ser se o mérito é importante ou não. Pelo que avaliamos, e pelo parecer do Paulo, o mérito justifica.

Agora, temos de saber se juridicamente ele está caracterizado como entidade privada, mesmo que tenha participação de representantes públicos. O que dirá qual a personalidade jurídica da entidade é o estatuto. Agora, que é uma estratégia, isso é claro e evidente.

Hoje pela manhã, discutimos como grande avanço da assistência social o processo de facilitação de articulação das políticas setoriais e intersetoriais. Agora à tarde, estarmos travando um processo que caminha nesse sentido, é muita incoerência com a proposição que discutimos pela manhã. Então, temos de buscar todas as brechas legais e jurídicas que nos possibilitem esse avanço, caso contrário ficaremos andando em círculos. Preconizamos uma coisa, a Secretária aqui comparece e apregoa isso e todos nós a aplaudimos e na hora em que podemos facilitar um processo como esse, recuamos. Ou o nós, que nesse processo também funcionamos como legisladores, facilitamos o

processo ou não. Por isso que não devemos ter aqui uma visão legalista. Temos de buscar uma estratégia na lei para consolidar um processo de avanço e de organização dos serviços que atendem à população.

PAULO BIANCARDI COURY - vou ler o art. 1º do estatuto deles.

O Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira constitui-se sob a forma de uma sociedade civil, fundada em..., com seus atos constitutivos, no Livro A-9, sob..., regidos pelas leis e normas atinentes à legislação vigente, pelo presente estatuto e pela regulamentação...

Os pareceres jurídicos acostados ao processo tratam do CISA, cuja formação é diferente. Os Consórcios Intermunicipais de Saúde são também formados pelas prefeituras.

Na época, o próprio secretário-executivo, ao encaminhar o processo, diz: trata-se de uma associação civil, formada por prefeitos municipais e criada com o objetivo de gerenciar a prestação de assistência especializada em saúde. Embora constituída sob a forma jurídica de associação civil em sua ata de constituição, o art. 2º exige autorização das câmaras municipais para a participação dos municípios.

E quando coloca o parecer, fala sobre o CISA de São Paulo e não sobre o consórcio específico desse hospital.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Eurídice.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Acho que não tenho muito a acrescentar, mas devo dizer que concordo plenamente com o Conselheiro Eduardo no que se refere ao mérito. Parece-me que essa é uma solução avançadíssima, até onde eu possa ver. Mas temos de encontrar respaldo legal para tomar uma decisão.

O advogado poderia esclarecer o que precisamos. Não me sinto em posição confortável para tomar uma decisão com os dados que foram apresentados.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Basta V.Sa. invocar o art. 17 que eu resolvo o problema rapidamente.

Com a palavra o Dr. Geraldo.

GERALDO AZZOLINI - Perguntou-se qual a composição do consórcio. De ano em ano, há eleição entre os prefeitos que compõem o consórcio. É eleita uma diretoria. Há o conselho diretor, composto pelo presidente, pelo vice-presidente e pelo secretário. Esses, por sua vez, não recebem remuneração para fazer esse trabalho. Além disso, há o conselho fiscal, que acompanha toda a aplicação de recursos e assim por diante. Há reuniões do conselho diretor e assembléias anuais para a eleição democrática da direção. Do conselho fiscal participam prefeitos e secretários municipais de saúde, eleitos pelos secretários da região do colegiado. Eles acompanham a prestação dos serviços, a aplicação de recursos do consórcio e também dos recursos repassados para prestação de serviços pelo Ministério da Saúde.

Essa discussão é importante porque se trata de matéria nova, mas não podemos ficar aguardando. O Conselheiro Eduardo

muito bem pergunta: qual a maior preocupação do Conselho Nacional de Assistência Social e dos estaduais e municipais? Que o cidadão tenha assistência nas áreas em que vivem. E nós trabalhamos em conjunto. Quando há dificuldade ou do Governo Federal ou do estadual de estar presente de forma mais viva, são feitas parcerias. Dessa forma, gerencia-se e administra-se de forma clara. Isso está previsto na Lei Orgânica de Saúde, não se pode esquecer o que eu citei. Assim como a Assistência Social tem a LOAS, na Saúde há a Lei Orgânica da Saúde, que prevê a criação de consórcios. Ao editar a Resolução nº 31, art. 3º, inciso II, letra "b", que diz que não se permite que os prefeitos ou os Estados e a União se unam para prestar serviços onde há dificuldade de prestação desses serviços, o Conselho Nacional de Assistência Social vai de encontro à Lei Orgânica da Saúde, que prevê a criação desses consórcios quando se apresentam tais dificuldades. E desde 1998 aguardamos esse benefício, para poder prestar assistência médica moderna e qualificada para a população de uma região do Estado de Santa Catarina.

Srs. Conselheiros, muitas vezes as questões legais imperam e a prática não vai mudar. Por isso insisto em que os Conselheiros aprovelem o parecer. Existem outros consórcios sendo criados em diferentes pontos do país, em razão das dificuldades de parceria para que as questões de saúde aconteçam.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Rosângela e, logo após, o Conselheiro César.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Tenho alguns pedidos de esclarecimento a fazer e algumas considerações a apresentar, sendo que essas últimas talvez possam ajudar no encaminhamento da questão.

Parece que está claro que a questão central a discutir é a que se refere à natureza jurídica, como bem falou o Conselheiro Gilson. É preciso ficar bem caracterizada a natureza jurídica da instituição.

O Conselheiro Paulo apresentou algumas coisas no seu relatório e posteriormente fez considerações sobre o parecer jurídico. Eu queria perguntar duas coisas a ele. Em primeiro lugar, o parecer da Consultoria Jurídica é anterior ou posterior à entidade juntar essa documentação? Se foi antes, temos de devolver à Consultoria Jurídica para que ela dê maiores esclarecimentos, para que possamos tomar uma decisão. Esse parecer da Consultoria Jurídica é ao final do processo, é anterior ou foi dado no meio do processo?

Em segundo lugar, os funcionários do consórcio são servidores públicos ou são privados? Qual o regime jurídico deles?

GERALDO AZZOLINI - São 598 funcionários CLT.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Os recursos são públicos ou privados? Precisaríamos ter esses dados.

Eu pediria um esclarecimento do relator sobre as minhas indagações.

PAULO BIANCARDI COURY - Às folhas 162, que talvez seja a última manifestação da Consultoria Jurídica, temos: "com base na CJ-17 desta ilustrada Consultoria Jurídica, indeferimos todos os pedidos dos consórcios intermunicipais de saúde que pleiteiam registro nesse Conselho. No presente caso, o Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira, inconformado com o indeferimento do pedido de registro, apresenta pedido de reconsideração. Tendo em vista os documentos apresentados pelo recorrente, solicitamos uma análise e orientação dessa consultoria jurídica, objetivando maior rapidez na decisão do recurso". Isso foi feito em 23 de março de 1999.

E aí vem o último pronunciamento da Consultoria Jurídica, que passo a ler.

"O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Assistência Social questiona sobre a aplicabilidade da Nota CJ 17/99 ao Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira.

Em primeiro exame, constatamos similaridade do caso concreto com o disposto na Nota CJ-17, tendo em vista que o presente consórcio é integrado exclusivamente por entes federados, com o objetivo único de prestar assistência à saúde à sua população.

O caráter público desse consórcio é indiscutível, pois é formado por órgãos públicos e mantido com recursos públicos. Ademais, a prestação de saúde gratuita à população, pelo consórcio, não é um favor prestado à sua população e sim uma obrigação do Estado, nos termos do *caput* do art. 196 da Constituição da República.

Desse modo, é dever do município e dos municípios integrantes do consórcio que a prestação de assistência à saúde seja executada diretamente ou por intermédio de sua fundação ou consórcio.

Por fim, cabe registrar a existência de irregularidade processual do Consórcio Regional. No entanto, a Resolução nº 34, de 24 de fevereiro, abordou tão-somente o primeiro pedido, sendo omissa em relação ao segundo pedido.

Ao CNAS, para conhecimento.

Em 30 de março de 1999.”

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro César.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Eu também queria participar das reflexões apresentadas a esse caso específico.

Vou apresentar minha posição pessoal sobre o problema. Do ponto de vista do mérito, parece-me que a posição predominante, quase consensual, é que o consórcio é uma forma avançada de gestão de recursos públicos, em nível municipal. Não tenho dúvida, conforme disse o diretor do hospital, que isso aumenta a eficácia e a eficiência da aplicação dos recursos. Mas também me parece que, do ponto de vista jurídico, como foi dito aqui, estamos utilizando um meio artificial. Já é um pouco comum na cultura brasileira, contrariarmos formalismos legais com artifícios. Eu fico muito preocupado que o Conselho Nacional de Assistência Social legitime situações artificiais. Temos entidades públicas, prefeituras, secretarias municipais, que vão ao cartório e

constituem uma entidade de direito privado. No âmbito de instituição nacional, temos casos muito complicados de universidades públicas que criam fundações privadas para ter flexibilidade na aplicação de certos recursos.

Tendo em vista essa realidade, eu tendo para a seguinte reflexão: consultar a assessoria jurídica dos órgãos envolvidos, até porque corremos o risco de ver uma ação nossa ser desmoralizada ao ser derrubada em instância jurídica superior. Poderíamos fazer essas consultas. Na composição do Conselho, temos um deputado federal. Se ele acredita que podemos transformar esse artificialismo em algo legal, ele pode propor no Congresso Nacional - ou o Ministro fazer isso, por medida provisória -, que se regule a matéria, que dê feição legal para alguma coisa que o Conselho Nacional de Assistência Social considera como sendo um avanço, do ponto de vista da organização do setor público, para aplicação de recursos públicos.

Essa a minha posição: repensar um pouco os riscos que estamos correndo em aprovar uma situação de certa forma arranjada, para dar feição privada a algo que envolve entes públicos. Acho que isso pode ser perfeitamente regulamentado em lei, sem que, precipitadamente, aprovemos algo que, a meu ver, realmente parece artificial.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Antes de passar a palavra à Conselheira Ângela, comunico o comparecimento do Secretário Estadual de Saúde de Santa Catarina, ao mesmo tempo agradeço-lhe pela presença. É um prazer ter V.Exa. aqui conosco.

Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Como proposta, eu pediria vista do processo, em meu nome e em nome das Conselheira Eurídice e Sônia. Assim, as três consultorias se manifestariam sobre o processo.

Há possibilidade de outros consórcios, não só da área de Saúde, como também da área de Educação e da área Social, apresentarem idêntico pedido. Assim, seria a forma mais correta de agirmos. Fariamos um estudo e solicitaríamos os pareceres dos três consultores.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A concessão de vista é ato automático, independe de deliberação do Plenário. Como a matéria não constou das últimas duas pautas, a presidência defere o pedido de vista coletivo das Conselheiras Ângela, Sônia e Eurídice.

Com a palavra o Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Tendo sido concedida vista para as três representantes de Ministérios com assento no Conselho Nacional de Assistência Social, e pelo que falou a Conselheira Ângela pretende-se trazer posicionamentos jurídicos dos diversos órgãos que as conselheiras representam, talvez fosse interessante ter em mãos o estatuto desse consórcio. Passando os olhos por ele, vejo que a solução estaria em propor alteração estatutária do consórcio, dando maior abertura à participação da sociedade civil organizada no conselho ou na assembléia geral.

Pela análise do estatuto, observa-se que a entidade tem característica pública de cima abaixo. É o município que está representado pelo prefeito. Talvez não evolua muito o parecer das consultorias jurídicas se não for por proposta de alteração de estatuto. Esse pode ser um caminho a ser discutido pelos consórcios. Isso facilitaria a argumentação de descaracterizá-lo como de natureza pública.

Conselheiro César, já existe um projeto de lei tramitando na Câmara, do Deputado Rafael Guerra, para regulamentar essa matéria. Se ele for aprovado, vamos estar mais respaldados. O deputado autor desse projeto foi secretário de saúde e iniciou o processo de consórcio em Minas Gerais. Assim, ele tem conhecimento de causa. O projeto prevê todas as questões necessárias.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A presidência comunica aos interessados que esse processo automaticamente constará da pauta da próxima sessão.

Muito obrigado pela presença, Dr. Geraldo.

GERALDO AZZOLINI - Agradeço a oportunidade de participar desta reunião.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Passamos ao julgamento do próximo processo. Processo nº 44006.005.775/97-10. Associação Universitária Santa Úrsula, do Rio de Janeiro.

Deputado Eduardo Barbosa, para que não haja dúvida, V.Exa. concorda com a orientação da Mesa de que primeiro falam os

oradores e depois é emitido o parecer, conforme o manda o Regimento?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu discordo tão pouco, Sr. Presidente!!

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o representante da Associação Universitária Santa Úrsula, do Rio de Janeiro, Dr. Adib Salomão, que fará a sustentação oral.

ADIB SALOMÃO - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, quanto ao fato de me ser passada a palavra em primeiro lugar, apenas a título de colaboração, na vida forense, primeiramente o relator faz o relatório, um mero relatório do processo, colocando as posições em que se encontram os fatos. Por exemplo, no nosso caso é um recurso, recurso decorrente de decisão anterior, dada por este Conselho. Então, ele faria a síntese da decisão, a síntese do nosso recurso e aí o presidente me passaria a palavra, para que a sustentação oral fosse procedida. Após a sustentação oral, tem novamente a palavra o relator para proferir o seu voto. Por que a importância disso? É para que quem vai fazer a sustentação oral tenha certeza de que está colocando perante a Mesa a realidade do processo que está em exame. Então, essa a colaboração que quero apresentar. Não vejo nenhum inconveniente de continuar falando antes do relator, mas eu gostaria de deixar claro esse posicionamento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quero esclarecer a V.Sa. que não vejo nenhum inconveniente de o relator fazer o relatório agora. Vejo que o meu Regimento não é tão sábio quanto V.Sa., mas é a ele que tenho de me referir.

Tem V.Sa. a palavra.

ADIB SALOMÃO - Não quero estabelecer debate se o regimento segue exatamente a linha que estou sustentando.

Usando da palavra que me foi concedida e para o fim com que foi concedida, eu queria chamar a atenção dos senhores que o indeferimento apresentado por este Conselho da renovação do certificado de entidade filantrópica para a Associação Universitária Santa Úrsula foi sob a alegação de exclusão de um item apenas: não vinha cumprindo os 20%. No trabalho apresentado pela Santa Úrsula, no relatório, na discriminação das verbas, nos centros de custos apresentados, observa-se que ela excedia, em todos os anos, os 20%. É que não foi analisado o anexo de relatório, mas sim a síntese do formulário.

O formulário do Conselho Nacional de Assistência Social não permite que se apresente todo o esquema de custos. É através do exame do relatório que se constata esse fato. Por que não permite? Porque se fixou naquela expressão "gratuidade". Estou falando de períodos anteriores - o que está em julgamento é período anterior. Ficou preso à figura da gratuidade e lá se gerou todo o exame e os formulários. Mas não é só a gratuidade, há também as aplicações feitas em atividade de beneficência e necessidade assistencial.

Uma associação universitária da característica da Santa Úrsula, a primeira universidade particular deste país, considerada como padrão, essa universidade que tem atendimento nas regiões mais carentes do Rio de Janeiro, com projetos especiais, por atividades que exerce, evidente que só se buscaria a solução desses problemas pela verificação dos centros de custo e nunca exclusivamente pelo número de bolsas de estudo que se dá para aluno.

Essa foi a colocação feita pelo parecer técnico: ela não cumpriu exclusivamente. Se analisasse os valores, chegaria a outra conclusão.

Mas faço esse relato, Srs. Conselheiros, porque há muito sou acusado de que faço apenas referência à matéria constitucional e não falo objetivamente sobre os balanços das instituições.

Quero chamar a atenção dos senhores para um detalhe, detalhe que venho sustentando neste Conselho, não em sustentação oral, mas em petição: os senhores teriam de levar em consideração, em relação à entidade escola, a obrigatoriedade e proibição de a escola incluir no preço o valor da cota patronal, da qual a entidade é isenta. A cota patronal não ingressa nos cofres da instituição, ela a distribui via preços. E isso é tão verdadeiro que quando o governo lançou a nova lei, suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, ele baixou uma medida provisória específica, autorizando as entidades a aumentarem seus preços pela inclusão dos valores incidentes da cota patronal. Isso consta da medida provisória sobre mensalidades escolares. E isso rompendo até o princípio da anualidade, porque o governo entendeu que a

entidade distribui via preço. E isso tem de ser considerado porque é muito expressivo. É a própria integridade da cota patronal. E todos aqueles outros benefícios de isenção que a escola dá, de bolsa, são acima dos valores da cota patronal. E isso não está sendo considerado pelo Conselho, mas o Governo deixou muito claro, no episódio da modificação do sistema de isenção, ao autorizar o aumento.

O que quero deixar claro aos senhores é que não estão sendo levados em consideração os trabalhos desenvolvidos fora de bolsa de estudo, não estão levando em consideração o valor de que todo esse dinheiro que a escola deveria receber da cota patronal para realizar a obra social, ela o faz com distribuição via preços, por imposição legal. Porque o governo considera que a situação de todos é difícil, não se deve incluir isso no preço.

É hora de ponderarmos esse assunto; é hora de fazermos a revisão dessa posição e deixarmos o assunto bem mais claro.

Eu poderia fazer muitas outras considerações, inclusive as constitucionais, para lembrar aos senhores que o Supremo Tribunal Federal, ao considerar suspensa a nova lei, disse que estaria vigente, única e exclusivamente, em relação às entidades filantrópicas, a Lei nº 8.212. A Lei nº 8.212 não tem todas as exigências que os senhores estão incluindo.

Desculpe, Sr. Presidente, aquele início, mas é o cacoete de advogado, que às vezes se entusiasma em querer colaborar e exagera um pouco nas suas considerações.

Muito obrigado a todos pela atenção.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa. terá o mesmo tratamento que o Dr. Geraldo.

O nobre Conselheiro João Ilídio vai proferir seu parecer e depois os Conselheiros vão argüir V.Sa. para sanar as dúvidas deles.

Com a palavra o Conselheiro João Ilídio.

JOÃO ILÍDIO DE LIMA FILHO - Relatoria do Processo nº 44006.005775/97-10, de interesse da Associação Universitária Santa Úrsula.

Requerimento apresentado tempestivamente pela Associação Universitária Santa Úrsula no sentido de ver reconsiderada a Resolução CNAS nº 115, de 10 de maio de 1999, publicada no D.O, de 13 de maio subsequente que indeferiu o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Filantrópica.

Com base no Parecer Técnico oferecido pelo Serviço de Análise de Registro e Certificado, o Conselho Nacional de Assistência Social indeferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em favor da ora interessada pelo não atendimento do art. 2º, inciso IV do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, em razão da não comprovação da aplicação, de, pelo menos, 20% em gratuidade nos exercícios de 1994 usque 1996.

A Decisão do Colegiado está calcada nos documentos fornecidos pela própria interessada que nos elementos comprobatórios do percentual de gratuidade, retirados, diga-se, dos balanços publicados e fornecidos pela própria instituição, não contemplam a exigência de, no mínimo, 20% (vinte por cento) exigidos em lei.

Assim, computando-se os elementos retirados dos balanços publicados temos que:

a) no ano de 1994 a Associação Universitária Santa Úrsula teve a receita bruta de RS 18.736.886,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais), com RS 12.801.206,00 (doze milhões, oitocentos e um mil, duzentos e seis reais), de receita proveniente da venda de serviços e bens e com o custo de atendimento gratuito de RS 2.917.541,00 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais), perfazendo o percentual de 22,79%;

b) durante o ano de 1995 auferiu a Associação a receita bruta de RS 28.023.687,00 (vinte e oito milhões, vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), com a receita proveniente da venda de serviços e bens no valor de RS 26.015.500,00 (vinte e seis milhões, quinze mil e quinhentos reais), e com o custo de atendimento gratuito no montante de RS 4.059.975,00 (quatro milhões, cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondendo esse valor ao percentual de gratuidade de 15,6%;

c) por fim, durante o exercício de 1996, teve a Associação a Receita Bruta de RS 40.260.361,00 (quarenta milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e um reais), apresentando a receita bruta proveniente da venda de serviços e bens no valor de RS 38.721,129,00 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais), com o custo do atendimento gratuito orçado em RS 6.812.717,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e dezessete reais), correspondendo este ao percentual de gratuidade a 17,59%.

No uso de seu direito, apresenta a Associação Universitária Santa Úrsula, em tempo hábil, as suas Razões de Reconsiderações fundamentadas nas seguintes observações:

a) Que a decisão do Colegiado de indeferir o pleito da requerente carece de fundamento tendo em vista serem "ilegais as exigências referentes às aplicações mínimas contidas no Decreto nº 752/93 e Resolução CNAS nº 46/94."

Aqui deve ser aberto o parêntese no sentido de esclarecer que o Decreto nº 752/93 foi revogado pelo Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, mantendo esse, no entanto, o mesmo dispositivo no inciso VI que, no decreto revogado, correspondia ao inciso IV.

Voltando à questão, alega o nobre representante da Associação que o dispositivo em que se fundamenta o Colegiado para indeferir o pleito é dissonoro do comando constitucional constante no § 7º do art. 195 da Carta Política quando estabelece que "são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei". Razão por que não poderia, segundo o nobre constituinte, um decreto, e menos ainda uma resolução, afrontar o dispositivo constitucional.

b) O segundo tópico apresentado pelo consagrado advogado aqui presente é no sentido de que a questão dos "benefícios" tributários é de ordem constitucional e, por esta razão, há de ser tratada por meio de lei complementar e, como bem afirma o nobre constituinte, "a única Norma Complementar recepcionada pela Carta de 1988 foi o Código Tributário Nacional" razão por que, no dizer do representante da Associação, "a

exigência de aplicação de pelo menos 20% (vinte por cento) de gratuidade, fixada por decreto e resolução, como condição *sine qua non* para expedição de certificado de fins filantrópicos, mormente quando esse "título" é indevidamente exigido para assegurar um direito constitucional de imunidade tributária, representa uma odiosa "burla" legal, se constituindo em extrema violência à Carta Magna, assim como à sua Norma Complementar vigente."

c) Sustenta a Requerente, por seu ilustre patrono, a existência de "equivoco" cometido pelo Setor, que, ao elaborar o Parecer Técnico, incorretamente consignou os custos despendidos pela Associação no atendimento filantrópico em 1994 no valor de RS 2.917.541,00, quando o correto seria RS 3.863.881,00; em 1995 foi registrado o valor de RS 4.059.965,00, quando o certo seria de RS 5.623.277,00, e no ano de 1996 foi registrada a quantia de RS 6.812.717,00, quando o montante verdadeiro seria de RS 7.968.064,00, o que implicariam essas correções nos percentuais de gratuidade de 30% em 1994, 22% em 1995 e 21% em 1996, de forma a atender plenamente o percentual de gratuidade exigido.

Por fim, presume o defendente que os valores apresentados no Parecer Técnico, que se refletiram nos percentuais aquém dos exigidos no Decreto nº 2.536/98, foram em razão de glosas, representadas essas pela não computação de recursos aplicados em favor de pessoas que detêm vínculo empregatício com a Associação ora requerente e que, no entender do renomado advogado aqui presente, traduz em "odiosa discriminação".

No mérito, em que pese os argumentos oferecidos pelo consagrado advogado que nos honra com a sua presença, entendo, salvo melhor juízo, não competir a este Colegiado referendar o

questionamento de inconstitucionalidade do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Embora deva ser reconhecido o acerto da afirmação da Requerente, por seu advogado, no sentido de que as questões tributárias são tratadas em sede constitucional, não deve ser descuidada a conclusão de que a administração, tal qual o Governo, é una, e na unicidade e na coerência da administração encontramos o princípio de não caber ao administrador fazer além ou aquém do que determina a lei - lei aqui em seu sentido genérico, abrangendo a lei propriamente dita como também os decretos e regulamentos, de modo a ser obedecido, sem ressalvas, o disposto no inciso IV do art. 84 da Carta Política.

Assim, salvo entendimento diverso deste Colegiado, penso não caber a este Conselho comungar nas ponderações do nobre advogado de modo a se permitir ao CNAS se arvorar em intérprete da Constituição e deixar de cumprir dispositivo legal ao colocar em dúvida a constitucionalidade do Decreto nº 2.536/98, especialmente do seu art. 2º, IV.

Permito-me aprofundar o tema afirmando que não me parece correta a afirmação de que são ilegais as exigências referentes às aplicações mínimas contidas no Decreto questionado e na Resolução nº 46/94 deste Conselho, comparando-as com o disposto no § 7º do art. 195 da Constituição, que assim estabelece:

"São isentos de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam as exigências estabelecidas em lei."

Ora, não me parece que essa seja a única leitura do texto constitucional sem considerarmos outros dispositivos

infraconstitucionais, notadamente a Lei n° 8.742/93, que regulamenta artigos constitucionais e, especialmente, dá competência ao CNAS para conceder ou negar certificados de entidades de fins filantrópicos.

Entendo, salvo melhor juízo, que não se deve interpretar isoladamente um preceito constitucional ignorando-se a sua inserção sistemática. Veja-se, a título de exemplo, que a contemplação de uma única árvore, por mais majestosa que seja, não deve esconder a visão da floresta. Agindo dessa forma corre-se o risco de interpretar nenhum critério, todo o sistema jurídico.

A interpretação "solteira" que se queira dar ao § 7° do art. 195 da Constituição levaria a uma desconsideração do caráter sistemático do direito. Este exige interpretação harmônica de todas as normas do sistema. Disso decorre, necessariamente, a necessidade de observância coordenada dos diversos mandamentos, obrigatoriamente conciliáveis em suas exigências, devido à harmonia intrínseca inerente ao sistema constitucional.

Sabemos todos que não deve ser obedecido a um só comando jurídico de cada vez, mas que inúmeras determinações devem ser atendidas concomitante e conjugadamente para que, ao final, a ordem jurídica seja respeitada.

Concluindo, no que concerne ao "equivoco" a que faz referência o nobre advogado, consubstanciado na possibilidade de o Setor Técnico do CNAS ter glosado verbas que possibilitariam à Associação alcançar os percentuais de 20% exigidos, entendo que o referido Setor do CNAS apenas tomou por base de cálculo os valores oferecidos pela própria Requerente, retirados dos balanços publicados pela Associação. Ao alegar a Requerente que deveriam

ser computados os recursos aplicados em favor de pessoas que detêm vínculo empregatício com a Associação, não há de ser acolhido esse argumento por faltar-lhe fundamentação legal.

Ante o exposto, e em conclusão, voto pelo não acolhimento do Pedido de Reconsideração da Resolução CNAS n° 115 de 10 de maio de 1999, que indeferiu o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos formulado pela Associação Universitária Santa Úrsula.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Como de praxe, deveremos passar a algum esclarecimento que o Plenário deseje a respeito da matéria.

As inscrições estão abertas.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Eu gostaria que o nobre advogada da Santa Úrsula informasse o que representaria em números a contribuição patronal da instituição.

ADIB SALOMÃO - Vamos consultar as nossas anotações, o contador da organização está aqui presente.

Em 1994, a cota seria 1 milhão, 484 mil e 163 reais. Em 1995, 2 milhões, 564 mil e 163 reais e 83 centavos. Em 1996, 3 milhões, 455 mil e 680 reais.

Para que os senhores tenham uma idéia, esse é o valor da cota.

No ano de 1994, a instituição prestou, em assistência social, 3 milhões, 863 mil reais, contra uma cota que deveria pagar de 1 milhão, 484 mil reais. Em 1995, para uma cota de 2

milhões e 564 mil, prestou serviços no valor de 5 milhões, 623 mil reais. Isso que o valor dessa cota não entrou no caixa da instituição, foi deduzido do preço por obrigação legal. O mesmo ocorrendo em 1996. Superou, em muito, em filantropia, os valores das cotas.

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - As cotas foram em bolsa de estudo para universitários?

ADIB SALOMÃO - Não, a cota patronal não é incluída no custo. Por não estar incluída no custo, não entra na receita da instituição. Então, aquele valor que é o benefício que a Previdência deixa com a entidade é distribuído por toda a coletividade, via preço. O que não seria uma forma adequada de fazer assistência social, mas é uma imposição legal que temos de seguir. Tanto que quando o Conselho Nacional de Educação, estabelecia preços e a Sunab acompanhava preços, faziam um diferencial: sempre diziam que as entidades isentas deveriam multiplicar a folha de pagamento por 1.40; as entidades não isentas, deveriam multiplicar por 1.60, para efeito de fixar o preço. Então, já era deduzido esse valor. Esse valor não entra no cofre da instituição e mesmo assim ela investiu muito mais que esse valor na assistência social.

Assim, não é justo que não se examine esse assunto com mais cuidado.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Mais algum esclarecimento por parte dos Conselheiros? (Pausa.)

Vamos colocar em votação o parecer do Conselheiro João Ilídio, que é pelo indeferimento do pedido de reconsideração da Universidade Santa Úrsula, sob o argumento de que o exame realizado pelo Conselho está correto, que os percentuais avaliados são os corretos, porque fazem parte da informação da própria entidade, não cabendo questionamento de natureza constitucional, uma vez que não é competência deste Conselho decidir sobre constitucionalidade da legislação.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, esqueci de mencionar alguma coisa. Vamos passar por um sério momento, o do voto. Entretanto, necessito de um esclarecimento. Se a cota patronal que a instituição teria de pagar, segundo o advogado da instituição, é muito menor que a isenção que ele obtém com o certificado de filantropia que lhe dá esse direito, até para eu me sentir mais à vontade, eu gostaria que o nobre advogado explicasse qual a razão que a instituição está solicitando esse certificado de filantropia. É lógico que sobre a cota patronal, fica claro que não é, porque ninguém vai trocar 10 por 1. Queria que o advogado nos explicasse melhor esse ponto, para eu ficar mais à vontade.

ADIB SALOMÃO - Esclareço e com muito prazer. E vale trocar 10 por 1.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - É difícil!

ADIB SALOMÃO - O senhor está diante de uma escola confessional de grande tradição de qualidade no Brasil inteiro. O senhor está diante de uma entidade que vive fazendo trabalhos de relevância no Rio de Janeiro. Essa é a missão das senhoras freiras, que compõe a congregação das Irmãs Ursulinas, que têm estabelecimentos no Brasil inteiro. Tudo é importante para elas, para poderem distribuir a caridade e a assistência social. Então, por isso me entusiasma responder à sua pergunta. Ela trocará sempre, sim, 10 por 1, porque essa é a missão da Santa Úrsula. O que esperamos é que os senhores entendam essa missão, compreendam essa missão e não se apeguem a formalismos pequenos, como estão se apegando nesse caso, esquecendo uma série de circunstâncias e uma série de atendimentos que foram feitos. E que estavam presentes aqui no Conselho, por meio dos relatórios que acompanharam os balanços. O relatório existe para esclarecer. O plano de contas às vezes não esclarece, mas o relatório esclarece.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Temos de avaliar o voto do relator e os argumentos oferecidos pela defesa na sustentação oral para a decisão do Conselho.

Pergunto se os conselheiros estão devidamente esclarecidos para votar. (Pausa.)

Passamos a votação.

Como de praxe, a votação é nominal, uma vez que precisamos ter o voto individual dos conselheiros.

Farei a chamada um a um dos conselheiros, para que se pronunciem.

A primeira da lista é a Conselheira Ângela Sílvia Costa de Paula, cujo suplente foi o relator da matéria. Entretanto, o voto tem de ser do titular.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

PAULO BIANCARDI COURY - Com o relator.

SÔNIA MARIA MOREIRA - Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Com o relator.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Com o relator.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO LEAL - Com o relator.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Com o relator.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Ausente.

IRMÃ MARIA DA GLÓRIA - Ausente.

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - Com o relator.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Com o relator.

CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG - Ausente.

WALDIR PEREIRA - Ausente.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ausente.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - Na ausência da titular, vota sua suplente, a Conselheira Maria Aparecida.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

MIGUEL EDUARDO TORRES - Ausente.

LEOVANE GREGÓRIO - Com o relator.

PRESIDENTE (Gilson Assis Dayrell) - O voto do relator foi aprovado praticamente por unanimidade do Conselho, pois apenas três conselheiros ausentes não votaram.

Agradeço aos nobres representantes da Universidade Santa Úrsula pela presença.

Passo à presidência ao titular do cargo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vamos analisar o terceiro processo em julgamento.

Processo nº 28978.000.312/94-01 - Lar Francisco de Assis, Distrito Federal.

A relatora da matéria é a Conselheira Ângela e a sustentação oral será feita pelo Dr. Faiad.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Sr. Presidente, eu teria uma questão de ordem a apresentar.

O relatório já esteve neste Plenário, saindo para cumprir diligência. Eu não sei se seria o caso de uma nova sustentação oral. Parece-me que o Regimento não trata exatamente disso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Fica a critério do Colegiado.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu gostaria de propor que a Conselheira Ângela fizesse um informe rápido sobre a matéria, comunicando se houve a diligência, qual o resultado dela, e, depois manifestar seu voto.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Na 64ª Reunião Ordinária do CNAS, em 21 de setembro de 1999, foi pedida diligência ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, para que ele

se manifestasse a respeito das denúncias oferecidas pelo Ministério Público a este Conselho.

Em 29 de outubro de 1999, o Presidente da CAS do Distrito Federal, através do Ofício nº 193/99, informou ao Presidente do CNAS que a vistoria efetuada pelo Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante não observou a constatação das irregularidades apontadas pelo Ministério Público, e que mesmo assim havia encaminhado o assunto ao conhecimento do Conselho do Idoso do Distrito Federal, para que esse procedesse à inspeção.

No referido expediente, o presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal ainda se comprometia a prestar ao CNAS todas as informações que viessem a ser levantadas pelo Conselho do Idoso do DF. Vale lembrar, que a vistoria do Centro de Desenvolvimento Social realizou-se em período anterior ao da denúncia oferecida pelo Ministério Público, portanto esse Conselho não poderia considerar a diligência solicitada como cumprida.

Esse é o meu entendimento. Coloco para discussão por parte dos Conselheiros.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Para discussão da matéria, tem a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - A diligência feita pelo Centro de Desenvolvimento Social do DF é anterior à denúncia? A visita que eles fizeram é anterior à denúncia?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Na verdade, o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal mandou um documento do CDS onde dizia que não havia nenhuma irregularidade, só que esse documento é anterior à denúncia. Mas se colocava à disposição do CNAS para, no futuro, prestar todas as informações, fazer as diligências, etc., o que não chegou até hoje a este Conselho.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas o CNAS o acionou?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Claro. Foi ele que mandou o documento do Centro de Desenvolvimento Social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Creio que eu e todos os Conselheiros precisamos entender melhor.

Nós acionamos o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e esse nos responde com o que já tinha anteriormente?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Exatamente. Foi um relatório do Conselho de Desenvolvimento Social, anterior à denúncia. Eu acho que a diligência não foi cumprida, porque o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal ainda não se manifestou a respeito da inspeção que solicitamos.

Eu queria ver se os meus colegas conselheiros entendem da mesma forma que eu esse assunto.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Já deliberamos em reunião anterior que o Conselho do Distrito Federal teria de fazer a vistoria, para que à luz do que eles encontrassem nós deliberássemos, voltamos à estaca zero.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Exatamente.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Na condição de conselheiro, tomei a liberdade de visitar a Secretaria de Valorização do Idoso do Distrito Federal, porque eles mandaram exatamente a mesma coisa, documento datado de 10 de agosto de 1990, portanto, diligência feita antes do encaminhamento da denúncia do Ministério Público.

Eu tenho o relatório completo da visita, mas é anterior.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheira Ângela, regimentalmente V.Sa. teria de ter pedido para tirar de pauta esse processo. Só podemos deliberar sobre o relatório de V.Sa. Se ele é inexistente...

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Eu tenho um relatório do qual derivou esse pedido de diligência. No meu entender, se a diligência não foi cumprida, este Conselho não pode ficar esperando *ad eternum* que o Conselho do Distrito Federal faça essa visita sabe-se lá quando para podermos deliberar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não estou querendo polemizar, mas o que dá a entender é que o Conselho do DF respondeu com um informe anterior à denúncia do Ministério Público.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Exatamente. *Grosso modo*, foi dito assim: se isso aqui serve para vocês, está bom, senão, futuramente farei essa diligência.

O mesmo aconteceu com o relatório da Secretaria de Valorização do Idoso que passaram ao Conselheiro João Batista. O Conselheiro João Batista, até por trabalhar com idoso - e fez ponderações interessantes na reunião em que tratamos desse processo -, foi atrás de esclarecimentos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia, a seguir, o Conselheiro Emerson.

TÂNIA MARA GARIB - Diante de uma situação como essa, creio que a instituição não pode ser prejudicada, até porque eu sinto que houve um certo relapso. Ou então não foi o pedido correto ao Conselho do Distrito Federal. Penso que deveríamos deixar muito claro ao Conselho do Distrito Federal o que se quer, para se tomar a decisão.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO LEAL - Sugiro que se crie aqui uma comissão e que ela faça, *in loco*, essa verificação. Não podemos ficar à mercê da boa vontade do Conselho do DF.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu gostaria que a relatora lesse o expediente do Conselho Nacional de Assistência Social ao Conselho do Distrito Federal, para que não paire dúvida em relação a isso.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Eis o teor do expediente enviado ao CNAS.

"Brasília, 7 de outubro de 1999.

Ofício CNAS/MPAS nº 1.735.

Sra. Presidente,

Conforme deliberação da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, solicitamos a imediata realização de diligência na entidade denominada Lar Francisco de Assis, CGC 03.603.727/0001-51, situada na MSPW, Quadra 1, Conjunto 4, Casa 5, Núcleo Bandeirantes, DF, para verificar a regularidade do funcionamento, bem como as condições dispensadas ao tratamento dos idosos no que se refere à assistência social, saúde e alimentação.

Solicitamos que seja elaborado, após visita ao local, laudo técnico para que o Plenário do CNAS possa deliberar, na próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro, acerca do cancelamento do registro da entidade.

Como subsídio, estamos encaminhando anexo cópia do auto de inspeção nº 050/98, PJFEE, elaborado pelo Ministério Público da União.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Santullo, Presidente.

A S.Sa. Sra. Heloísa M. B. Barbosa, Presidente do CAS."

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Eduardo Barbosa.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Sr. Presidente, tomando conhecimento do teor do encaminhamento do CNAS ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, fica claro para nós que o ofício não esclarece a gravidade da questão, onde uma denúncia apresentada pelo Ministério Público sequer é citada no ofício.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Como não!!

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Foi?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Foi.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Até a cópia da denúncia acompanhou nosso ofício.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Como o ofício resposta foi de 7 de outubro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A denúncia é de agosto.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Meu questionamento é saber como nos posicionarmos no caso, levando em conta o

fortalecimento do processo de responsabilidade dos conselhos estaduais.

Eu acredito que cabe a nós, em uma demonstração educativa a esses conselhos, mostrar que temos de tomar um posicionamento radical em relação uma entidade tipicamente de assistência social, e que gostaríamos de ter um laudo recente, pós denúncia. Isso tem de ficar claro no ofício de encaminhamento. Aí estaremos respaldando tanto um laudo do próprio Conselho do Distrito Federal ou não, inclusive buscando uma forma de abordagem a esse conselho, por não estar exercendo seu papel como deveria exercer.

Caso não seja respondido o novo pedido em tempo hábil, prazo esse que o próprio Presidente do CNAS estipularia no ofício, a sugestão do Conselheiro Emerson de constituir uma comissão do CNAS para fazer a visita faz sentido.

O mais importante, entretanto, é a visão política de respeito às instâncias. É preciso responsabilizar a instância do Estado responsável pelo processo. Não poderia emitir laudo com data anterior à denúncia do Ministério Público, isso teria de ser posterior. E talvez isso tenha de estar claro no ofício.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Nobre Conselheiro, o ofício foi encaminhado juntamente com a denúncia do Ministério Público. Se alguém não está tendo consideração - e eu não queria entrar nesse mérito - é o Conselho do Distrito Federal, que não nos está tratando corretamente.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Qual seria nossa postura? Ou é educativa, chamando à responsabilidade o conselho, inclusive para termos condições legais e morais para chamar esse conselho e trabalharmos as nossas relações de responsabilidade.

Aí teremos um laudo da comissão do CNAS, para contrapor o laudo do Conselho do DF, mesmo porque não temos outro lado para contrapor. Há a acusação do Ministério Público e um laudo do Conselho de Assistência Social do DF dizendo o contrário.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas o laudo a que o senhor se refere é anterior à denúncia, Conselheiro.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Por isso precisamos de um posterior à denúncia.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas nosso ofício solicitou isso, e a denúncia foi anexa.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - O senhor entendeu o que eu quis dizer com visão educativa?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Entendi.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Vamos lidar com esses conselhos não apenas nesse caso, mas permanentemente. Ou eu dou mais um voto de confiança, entendendo que isso dá caráter educativo aos conselhos, ou não. Nós não vamos acabar com o conselho, ele continuará existindo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Vou apresentar algumas questões que ainda não foram abordadas.

O ofício poderia ter sido mais incisivo, mas relatou os fatos mais importantes.

Entretanto, não podemos ficar dizendo que o Conselho do Distrito Federal foi negligente, porque não existe essa cultura com relação aos conselhos estaduais. Nunca vi alguma coisa aqui ser encaminhada a um conselho estadual para diligência. Então, não existe cultura com relação a esse encaminhamento. Por não existir, eles pensaram que não era tão importante assim.

Concordo que deve ser enviado outro ofício, talvez mais contundente, mostrando a importância do caso, e dizendo que caso eles não façam a diligência pedida, já há comissão do CNAS que fará o papel que eles não cumpriram.

Como disse o Eduardo, essa é uma forma educativa e, ao mesmo tempo, chama a atenção para a falta de cultura dos conselhos estaduais em se envolverem nesses problemas.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Preciso dar um esclarecimento, porque vocês estão discutindo sobre algo que eu deixei de falar.

O apoio do gabinete do Presidente colocou em desordem alguns documentos.

O ofício do Presidente do Conselho do DF, respondendo ao nosso presidente, dá ciência, sim, da gravidade da situação e tem a cultura – no sentido de prática – que a Fátima acha que ele não tem. Eu gostaria de ler esse ofício, até para corroborar a tese do nosso presidente.

“Ofício nº 193/99, CAS/DF

Brasília, 29 de outubro de 1999.

Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício CNAS/MPAS nº 1.735/99, temos a expor a V.Sa. o que se segue:

Este Conselho foi informado, através da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, acerca das irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em relação à entidade denominada Lar Francisco de Assis – soube por outro –, bem como o Auto de Inspeção nº 50/98, PJFEES. Este Conselho, diligentemente, acionou o Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para que realizasse fiscalização com decorrente relatório técnico, além de proceder à devida orientação à entidade para sua inscrição neste conselho.

Mediante a remessa do relatório técnico do CDS, acima referido, não se observa a constatação das irregularidades pontuadas pelo Ministério Público. Este Conselho de Assistência Social do DF o encaminhou ao Conselho do Idoso do Distrito Federal, para que aquele órgão tomasse providências no sentido de inspecionar a entidade em questão, para posterior remessa das informações obtidas e desdobramento das providências adotadas ao Conselho do DF.

Até a presente data, a entidade Lar Francisco de Assis não solicitou inscrição neste Conselho, ou seja, continua funcionando em desacordo com a LOAS, o que nos deixa, como alternativa, acionar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Por oportuno, fica aqui o compromisso de encaminhar ao CNAS todas as informações que este Conselho ora aguarda do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

Agradecemos a atenção de V.Sa. e colocamos à disposição os telefones tais e tais."

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Retiro o que eu falei e mudou totalmente o caso.

TÂNIA MARA GARIB - Eu também retiro o que falei.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Para mim também mudou totalmente, só que esse dado deveria ter sido apresentado antes.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Mas eu tenho aqui no fim de uma folha solta, que é a continuação de um documento que está mais adiante.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quero saber qual o voto de V.Sa. em relação ao processo: nós o tiramos de pauta ou esperamos o resultado que virá? O que V.Sa. quer fazer?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Diante desse impasse em que de certa forma as instituições nos colocam, nem sei se por culpa delas ou não, ou por ter de agilizar um, dois ou três conselhos, meu único temor seria, diante de uma denúncia, ficar com um processo durante um ano na mão de um mesmo relator.

Eu não me sinto mais à vontade para votar e passaria a relatoria a outro Conselheiro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Tínhamos acordado que seria a Conselheira Ângela a relatora, porque ela mora em Brasília e o problema está localizado aqui.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu pediria à Conselheira Ângela que continuasse com a relatoria do processo, até porque já tem dados suficientes. Esses equívocos acontecem - como o de não ter lido esse documento antes - com qualquer um de nós. Em meu nome, e creio que no nome de todos, eu solicitaria que você continuasse nessa relatoria, por ter todas as condições e capacidade para isso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu também lhe peço que permaneça na relatoria.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Após a leitura desse documento, para mim não muda muita coisa. De qualquer forma, o Conselho do Distrito Federal recebeu o ofício do CNAS acompanhado da denúncia do Ministério Público. Se a instituição está ou não

registrada no Conselho do DF, ele tem de saber que é uma instituição que presta serviço de assistência. Caberia a ele fazer essa diligência.

O CNAS comunicou ao Conselho do DF por questão ética. Se houver denúncia contra instituição do meu Estado e o CNAS solicitar ao Conselho Estadual de Assistência Social manifestação a respeito do assunto, estando ele ou não registrado no Conselho Estadual, eu farei a diligência, porque eu tenho de conhecer a rede de assistência no meu Estado, estando ou não inscrita no meu conselho.

No meu entendimento, agora cabe ao CNAS fazer essa diligência, ir até essa instituição. Eu me coloco à disposição da Conselheira Ângela, até quinta-feira, para visitar a instituição. Não podemos ficar com esse processo parado mais 6 meses ou 1 ano. Cabe ao CNAS agora tomar uma deliberação.

PAULO BIANCARDI COURY - Mais ou menos no sentido do que falou o Conselheiro Carlos Ajur é a minha manifestação.

Feliz ou infelizmente, essa instituição é aqui no Distrito Federal. Imaginem se ela estivesse localizada no Acre ou em Roraima. Como o CNAS vai fazer visita à instituição? Acho que essa é atribuição absolutamente local. Estamos nos colocando como interventores e isso não fortalece a descentralização.

O que precisamos - e aí é necessário ser enfático e direto, junto ao Conselho do DF - é demonstrar que é prerrogativa e é obrigação dele fazer isso. Eu não sei como escrever isso, mas seria isso o que precisaria ser dito.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - A entidade está inscrita no Conselho do Distrito Federal?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Não.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Não estando inscrita, descumpra a LOAS. De qualquer forma, pediríamos ao Conselho do DF que verificasse qual o nível de inscrição, e que a entidade se inscrevesse no Conselho do DF.

CARLOS ABRAHÃO FAIAD - Ela está inscrita no conselho do DF.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - Então, peça-se ao Conselho do DF que cheque a inscrição da entidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Sr. Presidente, diante dessas colocações, temos de refletir sobre dois caminhos, e isso nos preocupa, porque vai além de uma entidade do Distrito Federal. Reforço o que disse a Conselheira Fátima, quando se referiu à falta de cultura dos conselhos.

O relato do ofício do Conselho do Distrito Federal, diz: recebemos a solicitação e encaminhamos ao órgão gestor.

O papel de controle social é de controle social; papel de gestor é de gestor. Corretamente, esse processo deveria ser

conduzido pelos dois. Se o Ministério Público agiu corretamente, como está escrito ali, ele também encaminhou a solicitação tanto ao órgão gestor como ao conselho. E o Conselho do Distrito Federal falhou, não sei se por não saber ou por descaso, em ele próprio não fazer a visita, por meio de um conselheiro, em vez de solicitar ao órgão gestor que a fizesse.

O ofício diz que encaminhou ao órgão competente, solicitando a visita e o relatório do órgão gestor. Isso não é o correto, repito.

Como disse o Conselheiro Paulo Coury, estamos muito próximos desse caso, não temos de fazer uma tempestade em copo d'água em um local que podemos resolver o problema.

Deveria ser chamada, para conversar com o Presidente do CNAS, a presidente do Conselho do DF. É preciso mostrar-lhe a importância de se cumprir o papel de conselheiro; se for o caso, o Conselho do DF deve, por meio da sua comissão de fiscalização, fazer a abordagem e o relatório para ser encaminhado ao CNAS. Se não quiser fazer, que se manifeste ao Conselho Nacional de Assistência Social dizendo que não realizará a visita. Antes disso, deixaremos suspensa a apreciação do processo e não tomaremos nenhuma decisão nessa situação.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concorda, Conselheiro Ângela?

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Quero me solidarizar com a Conselheira Ângela, porque essa é uma situação difícil de decidir.

Da mesma forma que os demais conselheiros que se pronunciaram, penso que deveria ser chamado o Conselho do Distrito Federal, até porque foi solicitado que essa visita fosse feita pelo órgão gestor e pelo Conselho do Idoso do Distrito Federal, conselho esse que ainda não é deliberativo.

Eu tenho conhecimento da visita feita pelo Conselho do Idoso, que também é anterior à denúncia, e, além do mais, repito, não é um conselheiro ainda reconhecido.

Devemos fazer os encaminhamentos, continuando a relatoria com a Conselheira Ângela.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conselho decide que é relatora do processo a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Queria fazer um pedido. O processo vem com as páginas numeradas enquanto é processo de pedido de renovação. A partir do seu ofício, não há mais numeração. Fica difícil para manusear. E é até fácil, se alguém tiver interesse, arrancar uma página do processo. Seria bom que continuasse sendo numerado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Pois não.

TÂNIA MARA GARIB - O representante da entidade afirma que ela é inscrita no Conselho. Nós, oficialmente, temos de acreditar em um documento do Conselho do Distrito Federal que nos foi encaminhado. Se ela não for inscrita no Conselho, muda a questão do registro.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ela pode ter se inscrito depois.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - O ofício do Presidente do CNAS é de outubro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Por isso estou dizendo que a entidade pode ter se inscrito no Conselho depois do ofício do Presidente do CNAS.

Não devemos ficar em elucubrações. O encaminhamento está correto: chamá-los aqui. O Marco Aurélio, junto com a Ângela, discutiriam com eles, mostrariam a necessidade e a importância de se fazer a visita à instituição e falaria sobre a gravidade do caso. Se eles não fizerem, o CNAS tomará uma atitude mais séria, fazendo a visita.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A parte interessada quer prestar alguns esclarecimentos sobre fatos que ocorreram no período dos últimos 30 dias.

Os senhores têm objeção em relação a isso? (Pausa.) A relatora tem objeção?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Não, nenhuma objeção.

CARLOS ABRAHÃO FAIAD - Srs. Conselheiros, boa-tarde.

Depois da última reunião, o Ministério Público, na pessoa do Dr. Eduardo Sabo, esteve no Lar dos Velhinhos São

Francisco de Assis e manifestou-se a respeito do que viu lá. Para nossa satisfação, ele não só aprovou o que viu, como já disse que iria requerer a desistência da ação na 1ª Vara Cível. Estamos prestes a ter uma audiência, porque, pelo rito do Código de Processo Civil, é preciso uma audiência de conciliação. Ele mesmo já está desistindo do procedimento.

Mas devo dar um esclarecimento à relatora do processo. Há três momentos distintos no processo: o da carta do advogado que deflagrou todo esse procedimento com a sua denúncia; o do Ministério Público, que visitou a entidade, e o da entrada do processo no CNAS.

Vale observar que o Distrito Federal esteve, por meio do seu conselho, lá na instituição, mas sua ida foi posterior ao Ministério Público e anterior à chegada do processo ao CNAS.

Para se colocar as coisas em ordem, pode se observar nos documento que eu juntei que nas minhas cópias há o parecer da Fundação do Serviço Social, que fez lá uma visita.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Isso foi em março de 1998?

CARLOS ABRAHÃO FAIAD - Posso verificar e mostrar a V.Sa.

Para os Conselheiros que não são de Brasília, o Lar São Francisco de Assis fica próximo, no Núcleo Bandeirante, e estamos a aproximadamente 15 quilômetros de distância dele. Se os senhores quiserem nos brindar com a visita, independentemente de serem membros do conselho, nosso Lar está à disposição.

Por último, ficou acertado na última reunião que os senhores elegeriam uma comissão e iriam fazer a visita, independentemente do órgão gestor ou de fiscalização local.

Por fim, o que pretendemos é erradicar a pobreza, do nosso modo e pela nossa forma de contribuição.

Muito obrigado aos senhores pela atenção.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Retirada de pauta, a matéria continuará a ser relatada pela Conselheira Ângela.

Com a palavra o Conselheiro Gilson, para proferir parecer sobre as resoluções que temos de deliberar.

GILSON ASSIS DAYRELL - Srs. Conselheiros, fui encarregado pela Vice-Presidente de propor duas minutas de resolução deste Conselho, após o pronunciamento da Secretária de Estado de Assistência Social.

São duas resoluções. Uma delas calcada em deliberação da Comissão Tripartite.

Lerei a primeira delas, a que decorreu de deliberação da Comissão Tripartite, que praticamente se traduz em aprovação do CNAS às determinações da CIT.

Resolução n° , de 15 de fevereiro de 2000.

O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2000, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, e considerando:

- a exposição da Secretaria de Estado de Assistência Social, SEAS, ao CNAS, sobre as alterações promovidas nas diretrizes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, com a determinação em priorizar a erradicação das piores formas de trabalho infantil até o final do ano 2002;

- a ampliação substancial das metas destinadas ao atendimento às crianças e aos adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, resolve:

Art. 1º - Aprovar as novas diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, para o período de 2000 a 2006, na proposta apresentada e discutida em plenária acima referida.

Art. 2º - Aprovar a expansão do programa para as áreas urbanas e rurais, a partir da identificação de atividades insalubres e penosas que utilizam mão-de-obra infantil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marco Aurélio Santullo, Presidente do CNAS.

A segunda resolução tem o mesmo *caput* da anterior, e diz: "considerando a determinação governamental em desenvolver ações integradas para superação da pobreza, através de programa denominado Brasil em Família;

- a iniciativa governamental de reverter a exclusão por meio da promoção humana e do desenvolvimento social, através de programa denominado Agente Jovem de Desenvolvimento Social;

- a exposição da Secretária de Estado de Assistência Social, SEAS, no plenário do CNAS, sobre os dois programas, e o pronunciamento do Conselheiro representante da Federação das

Apaes, no sentido de que os referidos programas deverão ser incluídos na Política Nacional de Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Incluir os Programas Brasil em Família e Agente Jovem de Desenvolvimento Social na estratégia de implementação da Política Nacional de Assistência Social, nos termos da proposta da Secretaria de Estado de Assistência Social, SEAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marco Aurélio Santullo, Presidente do CNAS.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Para discutir, tem a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB - A primeira minuta está correta. A segunda, está muito misturada. Uma coisa é o Programa para a Juventude, sendo uma das ações do Programa da Juventude o Agente Jovem de Desenvolvimento.

O Brasil em Família é outro programa. Não podemos misturá-los.

Isso não precisa ser feito de afogadilho. Em relação ao PETI, sim, está corretíssima a minuta, é exatamente o que está estabelecido ali. É um programa de erradicação do trabalho infantil, com características próprias. Agora, o Brasil em Família e o programa para a juventude precisam ser aprimorados. Eu solicitaria que pedíssemos à SEAS que encaminhasse isso em forma de programa, para análise na Comissão de Política. Depois, já que conhecemos os detalhes citados pela Secretária, faremos uma

resolução sobre os demais programas que estão sendo propostos, para a implantação na Política Nacional de Assistência Social.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que a proposta do Conselheiro Eduardo Barbosa era que fizéssemos a resolução. Nessa resolução, tentei interpretar o pedido do Conselheiro Eduardo, que me pareceu consistente com o que ele ouviu da Secretária.

No entanto, as ponderações da Conselheira Tânia fazem sentido, mas elas não foram apresentadas anteriormente. A tradição no nosso conselho é que haja um pronunciamento das Comissões específicas sobre os assuntos trazidos ao Conselho. Nesse sentido, a própria resolução da CIT também deveria passar pelas nossas comissões.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vamos tentar simplificar.

Todos estão de acordo com a resolução sobre o PETI?

(Pausa.)

Em votação a resolução.

Os que a aprovam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Conselheiro Eduardo Barbosa, poderíamos retirar de pauta o outra resolução, para melhor análise?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Para análise e para que sejamos respaldados pelas diretrizes da SEAS. Talvez possamos trabalhar a distinção dos programas, caracterizando-os melhor.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Exa. não acha que seria melhor encaminharmos às Comissões e elas se pronunciarem, conforme opina o Conselheiro Gilson?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Perfeitamente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A outra resolução será encaminhada às comissões.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Mas que conste da próxima reunião.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aí a presidência verá se há tempo para isso.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Devemos levar em consideração a exposição do Secretário Álvaro, que solicitou essa resolução para começarem as ações.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Eu faria o seguinte comentário: a Conselheira Tânia apresenta uma discussão pertinente. No entanto, a Secretária Wanda Engel trouxe dois folhetos com o conteúdo dessas ações, por isso na minuta eu coloquei "nos termos

apresentados ao Conselho Nacional de Assistência Social pela Secretária Wanda Engel”.

Com isso, eu estava dizendo que os dois programas estão de acordo com o conteúdo do material que nos foi passado.

O que o Conselho pode fazer é questionar se aquele conteúdo é suficiente ou não, o que é outra questão.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu sugeriria que fosse mantida a primeira resolução. Quanto à segunda, o conselho não discutiu a matéria com a devida profundidade. Essa é uma prática que devemos adotar daqui para a frente: que as questões trazidas pela SEAS sejam encaminhadas às comissões, para serem aprofundadas e venham depois ao Plenário. Esse é o encaminhamento mais correto para tudo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Isso já foi decidido, Conselheira.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Já foi pedida a retirada e o encaminhamento às comissões.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia, para tratar do item 8 da pauta - Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros.

TÂNIA MARA GARIB - O documento a esse respeito foi distribuído aos senhores.

Como fizemos a reunião do grupo de trabalho de capacitação e em seguida a reunião da Comissão de Política, os assuntos estão no mesmo documento.

Já vou, portanto, esgotar os dois assuntos de uma só vez.

A Comissão de Política analisou três pontos. Uma questão fundamental e que gostaríamos de sugerir aos demais conselheiros e comissões é que o Conselho Nacional de Assistência Social deveria ter um plano de ação para o ano 2000, como deveria ter plano de ação em todos os anos. Para iniciar esse trabalho, deveríamos levantar nas comissões os assuntos passíveis de discussão e estudo. Posteriormente, em reunião da Presidência Ampliada, seriam somados os planos de ações das comissões e feito o plano de ação do Conselho.

Nesse sentido, a Comissão de Política coloca para discussão em 2000, primeiro, uma análise da dinâmica das nossas reuniões dentro do que foi proposto em 1999, isto é, que pelo menos 2 horas, no início das reuniões do CNAS, fossem dedicadas a discussões temáticas, sendo tratado um assunto em cada reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. Seriam tratados os programas de enfrentamento à pobreza, programas da SEAS e assim por diante, para nossa reflexão e definição do Conselho.

Quanto ao balanço das conferências estaduais de Assistência Social, no documento entregue aos senhores está o quadro do que ocorreu no país: 10 Estados realizaram as conferências; 4 realizarão no ano 2000, e os demais não realizaram conferências. Pela visão da Comissão de Política, denota uma pequena mobilização dos conselheiros estaduais e municipais e até

a dificuldade que tiveram em sensibilizar os responsáveis pelo parte financeira para a realização dessas atividades, tendo em vista que não haveria para onde canalizar as deliberações, que seria a conferência nacional.

Nós, que pensávamos em consolidar os dados dessas conferências, apenas recebemos relatórios de dois Estados, e por isso nada faremos enquanto não recebermos as deliberações de todas as conferências.

Um terceiro item que se destaca como de grande importância nas ações da Comissão de Política e das demais comissões é o que se refere à capacitação, que deixarei para falar ao final da minha exposição, com mais profundidade.

O quarto item do nosso plano de ação é efetivamente discutir, em todos os setores, a questão da intersectorialidade, quem sabe fazendo uma oficina, no decorrer deste ano, com os conselheiros das demais políticas.

Creio que a revisão dos critérios de partilha foi o tema de discussão em todas comissões, porque há o compromisso da deliberação que aprovamos em dezembro sobre isso. A partir do segundo semestre, devemos começar a pensar e planejar a Terceira Conferência Nacional, a ser realizada em 2001, mas seu orçamento deverá ser feito até agosto.

A Comissão de Política acredita que, a partir das deliberações das conferências estaduais realizadas, poderemos selecionar os assuntos a serem discutidos na III Conferência.

Passarei a tratar agora especificamente da Capacitação de Conselheiros.

Antecipadamente destaco que o Plano de Capacitação só se tornará viável se conseguir financiamento necessário para isso. Ele é um plano arrojado, vem tratar de uma série de problemas que tivemos até hoje e poderemos dar as respostas com essa capacitação.

A Série Diálogo, elaborada pela SEAS, entra na sua terceira etapa a partir de março. Para que ela se concretize, a SEAS fará uma série de reuniões com os interlocutores nos Estados. As reuniões serão realizadas em todas as regiões do país e a SEAS convida um conselheiro para participar desse processo de interlocução. Julgamos extremamente procedente esse convite. Ainda em fevereiro e março teremos essas reuniões. Nós participaríamos já fazendo toda a divulgação do nosso plano de capacitação. Essa seria uma etapa de capacitação do Conselho Nacional de Assistência Social.

Nessa terceira etapa da Série Diálogo - que não se chamará "Diálogo", mas é como se fosse, ela não será ao vivo, as pessoas não debaterão -, o programa a ser exibido em junho, e gravado no dia 26 de maio, só trata de conselhos. Portanto, deveremos acabar a pauta para entregar na SEAS amanhã, com a proposta do que abordaremos nesse programa.

Pediríamos a opinião dos Srs. Conselheiros quanto aos assuntos. Na última folha do relatório, os senhores têm os temas que esse programa deveria tratar. Lá temos os seguintes temas: LOAS, criação dos conselhos nas três esferas de governo, o que é um conselho e qual seu papel; a composição do conselho e a descentralização no âmbito do conselho, abordando questões, como, por exemplo, o último assunto que discutimos na apreciação dos

processos hoje, ou seja, o que é o papel do conselho estadual e municipal, as inter-relações entre os conselhos nas três esferas.

Tão logo elaboremos esse roteiro, ele será levada à presidência, que indicará as pessoas que participarão do referido programa.

Estamos na iminência de receber novos Conselheiros. Em sua história, nunca o Conselho Nacional de Assistência Social fez uma capacitação dos seus Conselheiros. Eventualmente, recebemos um pacote com as normas e as leis e o levamos para estudar em casa. A proposta que fazemos é que, antes de colocarmos o bloco na rua, isto é, sair para capacitar em outros Estados, façamos primeiramente a capacitação aqui no CNAS. Os novos conselheiros serão nomeados no dia 24 de abril. A reunião de maio já seria com os novos conselheiros. Assim, propomos que a reunião de maio do CNAS, prevista para o dia 22, seja alterada para 25 de maio, quinta-feira. Na segunda, na terça e na quarta-feira ocorreria a capacitação dos novos conselheiros que irão assumir no CNAS.

Também se encontra no documento distribuído aos senhores a programação dessa capacitação. Se os senhores tiverem alguma sugestão, por favor, nos informem. O grupo que trabalhou a capacitação, julgou esse ponto de fundamental importância.

Nesse programa inclusive consta visita a todas as salas do CNAS, a apresentação dos servidores e o que cada um faz na Casa. Como 24 de maio já coincide com a reunião da Comissão Tripartite, a capacitação seria na SEAS, com os conselheiros acompanhando uma reunião da CIT, sendo-lhes apresentado o organograma da SEAS e assim por diante.

Sr. Presidente, esperamos que haja recursos para que se possa fazer essa capacitação.

Por último, o processo abordado na reunião de dezembro, que deveria ocorrer em todo o país, especialmente considerando o que falou hoje o Conselheiro Brito, no início da reunião, sobre a situação dos conselhos municipais e estaduais, que se encontram perdidos em várias questões. Isso nós pudemos comprovar na reunião com os Conselhos, realizada em Salvador.

Seriam feitas reuniões de capacitação regionais: duas capacitações no Nordeste, duas na Região Norte, uma no Sul, uma no Sudeste e outra no Centro-Oeste. Repito: faremos isso se houver recursos. Para esses locais iriam dois conselheiros, e com uma carga horária de 16 horas capacitariam os conselheiros e estaduais e municipais, nas questões inerentes aos conselhos.

Tenho certeza de que, após essa capacitação, problemas como o ocorrido hoje, com o Distrito Federal, não mais ocorrerão.

Isso o que discutimos na Comissão de Política e na Comissão de Capacitação.

Indago se algum Conselheiro da Comissão gostaria de falar sobre algo que porventura não tenha sido abordado.

ANTÔNIO LUIZ LEITE DE BRITO - O Presidente me designou representante do CNAS no Primeiro Curso de Capacitadores de Conselheiros e Gestores de Assistência Social, realizado na Bahia, de 29 de novembro a 15 de janeiro.

Trago para ele o certificado do curso e os agradecimentos da Secretaria pela designação do Conselho Nacional.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -
Passo a palavra ao Conselheiro Marco Aurélio, Presidente do CNAS.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Designei o nobre Conselheiro Brito porque não havia gasto nenhum. (Risos.)

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - E também pela capacidade de bem desempenhar esse trabalho.

Há algum comentário sobre as questões apresentadas pela Tânia? (Pausa.) Pena estar sendo encaminhada no final da tarde, depois de discutidas importantes questões, como os três processos que foram julgados.

Deve haver empenho dos Conselheiros em apreciar bem o plano de capacitação. É realmente um fato inédito essa capacitação para os conselheiros que irão participar do CNAS. Também nunca houve capacitação regional, houve tentativas mas não se concretizaram.

Se vamos ou não poder realizar, é outro problema, mas é de grande necessidade, sem nenhuma dúvida.

O outro ponto é o nosso relacionamento com a SEAS, que há muito se desejava e agora se concretiza, tanto no conteúdo quanto na forma. É lógico que ainda estamos aguardando os impactos financeiros dessa proposta.

Com a palavra a Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - A Comissão avançou bastante ao pensar, na primeira reunião de 2000, em fazer um plano de trabalho. Na Comissão de Normas, onde ainda temos grande volume

de processos a serem analisados, ainda não pudemos elaborar um plano de trabalho.

Eu proporia que na reunião da Presidência Ampliada fizéssemos uma compatibilização dessa agenda, porque há propostas que estão sendo apresentadas, como a da realização da III Conferência e a própria revisão dos critérios de partilha, que envolve trabalho das demais comissões do CNAS. Devemos, assim, agendar quando vamos discutir, por exemplo, os temas a serem tratados na III Conferência. Isso ocorrerá na reunião de junho? Temos de fazer uma agenda do ano. Na próxima reunião, a Presidência Ampliada apresentaria a compatibilização de uma agenda do ano para o CNAS.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Completando o que foi dito pela Rosângela, a Comissão de Financiamento já tem um tema que deverá ser discutido na próxima reunião.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sobre o curso de capacitação, foi sugerido que dois conselheiros ministrassem o curso. Ontem, isso foi discutido na Comissão de Normas, e eu acho indispensável que também acompanhem esses conselheiros, nas capacitações regionais, funcionários do CNAS. Eles lidam com o dia-a-dia da situação cartorial do Conselho, têm conhecimento da consultoria do CNAS. Eles podem explicar essa parte com mais segurança e mais tranqüilidade aos conselheiros estaduais, esses que depois irão ministrar cursos para os conselheiros municipais.

Não estou chamando os Conselheiros do CNAS de incompetentes, mas os funcionários, os técnicos do CNAS têm mais segurança para transmitir isso nos cursos de capacitação.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Qual foi o encaminhamento dado a essa questão de capacitação?

Ouvi a Fátima dizendo: os que aprovem... O que significa isso?

TÂNIA MARA GARIB - Sr. Presidente, não está sendo colocado em votação, porque já no início da apresentação eu chamei a atenção que a matéria não seria votada antes de se saber se há viabilidade econômica para sua realização.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Então, é uma sugestão à Presidência, que analisará o impacto financeiro e, depois, resolveremos o que é possível ou não é possível fazer.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Foi exatamente isso o que falei.

Com relação ao que o Carlos falou, isso foi discutido na reunião Ampliada da Presidência.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Mas também implica levantamento financeiro.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Seriam dois conselheiros mais um técnico.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Ou um técnico e um conselheiro.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Mas já se disse que dependerá do impacto econômico.

Esgotado esse ponto de pauta, passo a palavra à Conselheira Rosângela para dar os informes da Comissão de Normas.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Todos já receberam o relatório da Comissão de Normas.

Vou destacar os pontos tratados na Comissão e sobre os detalhes podem tomar conhecimento pelo relatório.

Desde o final do ano, estamos fazendo um mutirão para analisar os processos indeferidos. Continuamos com esse trabalho, em que vários conselheiros estão envolvidos. Verificamos algumas falhas da Comissão e as discutimos ontem. São falhas de encaminhamento: todos os processos indeferidos, antes de irem para a Secretaria Executiva e para a Presidência, têm de passar obrigatoriamente na Comissão de Normas, para que seja revisto o parecer do relator. Em alguns processos, houve falha, porque foram encaminhados diretamente. Fizemos essa discussão ontem e esses processos voltaram à Comissão de Normas, para darmos o encaminhamento correto.

No balanço geral dos processos, para terem idéia do acúmulo de trabalho da Comissão, ainda temos a analisar 209 processos indeferidos. Na verdade, esse é o total. Dos que têm de passar pela Comissão, 190 processos são de renovação. Estamos

fazendo um mutirão para analisar esses 190 processos que têm de passar pela análise dos conselheiros, voltar à Comissão de Normas e depois serem encaminhados à Secretaria Executiva e à Presidência.

Ontem, ainda, avaliamos o processo do Mackenzie, sendo lido e aprovado o relatório na Comissão, e agora será encaminhado à Secretaria Executiva e à Presidência. Também foi encaminhado o processo da Fundação Odebrecht. Os outros processos ficaram para março.

Vimos os projetos em tramitação no Congresso. Esse trabalho está sendo feito pela Comissão de Normas. Vários projetos de lei que tramitam no Congresso envolvem a questão da Assistência Social e nós acreditamos que é preciso o acompanhamento da tramitação desses projetos. Outros projetos que estão no Congresso dizem respeito à Política Nacional de Assistência Social e, nesse caso, achamos interessante que a Comissão de Política os acompanhe. O Senador Antônio Carlos Magalhães, por exemplo, apresentou projeto que altera a LOAS no que se refere à definição do *per capita*, aumentando-o de um quarto para meio salário mínimo. Enfim, há vários processos nesse sentido e seria interessante a Comissão de Política acompanhá-los. A Amélia, da Comissão de Normas, tem a relação desses processos.

Isso foi o que de relevante aconteceu na Comissão, o restante são questões de rotina.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Alguém deseja acrescentar alguma coisa ou deseja algum esclarecimento?

Com a palavra o Conselheiro Marco Aurélio.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Em que sentido foram os pareceres do Mackenzie e da Odebrecht?

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Foram favoráveis.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Encerrado esse ponto de pauta, passamos às propostas da Comissão de Financiamento.

Todos os senhores já receberam o relatório da reunião da Comissão de Financiamento.

Devo chamar a atenção para o fato de que mudou a cultura da Comissão de Financiamento. Antes, ela funcionava com dois ou três conselheiros, e alguns até achavam que ela não existia, apesar de trazer material para o Plenário. De qualquer forma, hoje a Comissão tem outra cultura. Já há algum tempo contamos com a presença dos Conselheiros, sendo que na última reunião estavam presentes todos os conselheiros titulares e os convidados também. E mais, devo dizer que a presença da SEAS nas nossas reuniões tem sido permanente, o que nos propicia uma boa visão sobre o orçamento do MPAS.

Na última reunião tratamos do acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, exercício de 1999.

Conforme podem observar no relatório, a SEAS considerou muito boa a execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência

Social, uma vez que foram executados 99,2% do orçamento. Com isso também a Comissão concordou.

Quanto à parcela de dezembro de 1999, já foi dito hoje pela Sra. Secretária de Assistência Social que foram pagas a todas as entidades.

A Comissão de Financiamento propõe que o CNAS aprove a execução orçamentária do exercício de 1999 e o orçamento de 2000. Em relação ao orçamento de 2000, o projeto ainda está em tramitação no Congresso, e provavelmente será encaminhado em março, para ser sancionado pelo Presidente da República.

A Comissão ainda apresenta as seguintes propostas: o CNAS deverá se mobilizar, junto ao Congresso Nacional, para aprovação das emendas propostas ao Fundo Nacional de Assistência Social pela Comissão de Seguridade Social e Comissão de Direitos Humanos, juntamente com a Frente Parlamentar. Esse acompanhamento está sendo muito bem feito pelo Sr. Presidente do CNAS, que está acompanhando o desdobramento da votação do orçamento no Congresso.

Também sugere a Comissão de Financiamento que o Conselho Nacional de Assistência Social estude formas de isentar as entidades da exigência da apresentação de CND em 2000. Isso é muito importante, na medida em que muitos e muitos beneficiários estão sendo prejudicados com essa exigência, que não existe mais na Saúde e no Comunidade Solidária.

Também discutimos a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Fundo de Combate à Pobreza. A esse respeito, apresentamos a proposta de discutir neste plenário esses dois assuntos, indicando para tanto o nome do Sr. Sérgio Miranda, para tratar da Lei de

Responsabilidade Fiscal, e do Dr. Edward Amadeo, para falar sobre o Fundo de Combate à Pobreza.

Dada a falta de maiores conhecimentos, por parte do CNAS, sobre o Fundo de Combate à Pobreza - e a Eurídice ficará responsável por esse convite -, propomos que na próxima reunião esteja presente o Sr. Edward Amadeo.

Foi solicitado pelos Conselheiros que participam de entidades de fins lucrativos, que pagam todos os encargos sociais baseados em doze parcelas, o ressarcimento do que pagaram por esses tributos, uma vez que só receberam 11 parcelas de recursos. No caso, foram duplamente prejudicados. Primeiro, porque não receberam a parcela correspondente ao mês de dezembro; em segundo lugar, porque pagaram os encargos sociais referentes a essa parcela.

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - Vou explicar melhor o assunto. Foi emitida nota fiscal de um serviço prestado, mas cujo pagamento não foi efetuado. A partir do momento em que se emite uma nota fiscal, são pagos os tributos. Assim, foi solicitado que o CNAS vote uma resolução para que o Ministério da Fazenda faça a compensação dos impostos já recolhidos sobre uma fatura emitida e que não foi paga, relativa a dezembro de 1998.

Aqui não se trata de isenção, mas de ressarcimento de impostos já pagos de uma fatura não paga pelo governo.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Todos os órgãos governamentais, inclusive os da área econômica, concordaram com a minuta que vou apresentar agora.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Tenho uma questão de ordem sobre procedimento.

Se tanto V.Sa. como as Conselheiras Tânia e Rosângela falam tanto em Reunião Ampliada da Presidência, deveriam ter me comunicado sobre isso na Reunião da Presidência Ampliada.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu comuniquei.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Hoje, não.

As Conselheiras Tânia e Rosângela escutaram isso na reunião ampliada? Eu não ouvi referência sobre isso hoje pela manhã.

Depois deveremos fazer uma reunião secreta para tratarmos de procedimentos. Por exemplo, no julgamento dos três processos hoje, houve um desencontro total. Temos de ter procedimentos.

Eu gostaria que as Conselheiras Tânia e Rosângela confirmassem que isso foi falado hoje pela manhã, na nossa Reunião Ampliada da Presidência.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Se não falei sobre a resolução, falei sobre esse problema.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Entre estar havendo o problema e trazer uma resolução para ser votada, a senhora há de convir que há diferença sobre o que eu falei: procedimento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Faço então a autocrítica: não falei claramente que já existia essa resolução. Mas com certeza falei que havia sido discutida tal proposta.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Se a senhora tem tanta certeza de que falou, por que não deixa as duas se pronunciarem?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Estou dizendo que falei sobre o caso das entidades com fins lucrativos que receberam apenas 11 parcelas. Sinto muito se houve esquecimento dos outros que três que participaram da reunião.

Honestamente, eu falei.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Eu gostaria de me manifestar.

Não vamos criar uma crise em função disso. Acho que essa resolução, inclusive, não precisa ser decidida agora.

Não sei se os Conselheiros sabem, mas desde a eleição do atual Presidente, depois das reuniões das Comissões, os coordenadores se reúnem com o Dr. Marco Aurélio, na sala da presidência, para discutir os encaminhamentos das comissões e preparar a reunião plenária.

Ontem, isso não aconteceu, em razão de que tivemos a primeira reunião da Comissão de Habilitação da Eleição da Sociedade Civil. Por isso, foi suspensa a reunião da Presidência Ampliada ontem, e foi marcada para hoje, às 8 e meia da manhã. Foi um tempo muito curto, das 8h30min às 9h. Ainda estávamos

relatando os fatos e já estava na hora de iniciar a reunião plenária do CNAS, pois já havia *quorum*. Não houve tempo para relatar em detalhes todos os pontos. Então, há uma falha, sim. Até acho que a Fátima falou sobre o assunto, mas não lemos a resolução, ela não apresentou a resolução.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A resolução não apresentei mesmo.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - Ela falou sobre os vários assuntos, como também nos referimos a vários assuntos muito rapidamente e viemos para cá porque já tinha *quorum*.

Então, foi uma falha nossa nesse sentido, e o Marco Aurélio tem razão em que temos de fazer uma autocrítica em relação aos procedimentos.

TÂNIA MARA GARIB - Reitero o que disse a Rosângela: o assunto foi abordado, mas não em termos de resolução.

Aliás, eu até questiono se essa matéria é objeto de resolução. Eu penso que nesse primeiro momento, se for aqui aprovado, deve se fazer uma carta-consulta ao Ministério da Fazenda sobre uma realidade ocorrida. Indagaríamos se haveria possibilidade de cancelar os impostos referentes às notas dos serviços prestados mas não pagos. Isso sofrerá análise lá. Uma resolução do CNAS é para ser cumprida, e isso não é matéria de nossa alçada, outro ministério é responsável por essa questão.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Para encerrar, eu gostaria de dizer que a Comissão de Financiamento errou, talvez por ter feito uma resolução e por eu não ter falado na resolução. Agora, tenho certeza de que falei sobre a questão das ONGs.

Concordo também com o que disseram a Rosângela e a Tânia.

A autocrítica maior é da Comissão de Financiamento, porque em vez de resolução deveria ter proposto - e isso foi decidido por unanimidade lá, inclusive foi o Conselheiro Gilson o encarregado, como sempre, de elaborá-la - uma carta-consulta.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - Quanto ao mérito, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, sei que não há nenhum problema, é assim mesmo que se encaminha. Agora, quanto à eficácia do instrumento utilizado, pergunto ao Conselheiro Gilson qual seria o melhor caminho. Naquele momento, pareceu-nos que uma resolução era a melhor forma, pelo caráter até de peso, eu diria. Parece-nos que uma injustiça muito grande está sendo cometida com essas instituições. A questão não é meramente uma consulta, também não é uma determinação, porque não temos poder para isso. Mas creio que seria um pedido de análise, muito séria e ágil, porque, pelo que nos foi relatado, algo muito sério está acontecendo, lesando algumas entidades.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Não sou contra a resolução, fui contra o procedimento e deixei isso bem claro ao abordar a questão.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Mas agora ficou claro o procedimento?

GILSON ASSIS DAYRELL - Conselheiros, o que a Comissão de Financiamento considerou foi que uma carta poderia ser entendida como uma peça que não exercesse a finalidade que estávamos interessados, que era a de garantir uma compensação efetiva, uma vez que alguém recolheu tributos dentro do chamado regime de competência. As entidades são obrigadas a trabalhar dentro do regime de competência, recolhem antecipadamente tributos sobre receitas, mesmo que essas não tenham entrado no caixa. Essas entidades recolheram os tributos.

Por meio da resolução, estamos apenas solicitando ao Ministério da Fazenda que isso seja estudado. Não há nenhuma pressão sobre o Ministério da Fazenda. Ele pode ou não atender, mas o Conselho Nacional de Assistência Social considerou isso uma atitude de justiça, porque essas entidades estariam sendo prejudicadas, uma vez que não receberam o recurso do Fundo Nacional de Assistência Social e recolheram os tributos indevidamente. Até ressaltamos que isso deveria ocorrer por iniciativa da própria entidade. Isto é, se a entidade quiser, vai lá e reclama, se não quiser, não reclama.

A Comissão julgou que via resolução seria mais eficaz, embora a resolução seja muito *light*.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - O Conselheiro Brito vai se ausentar e ficaremos sem *quorum* para votar as resoluções do CNAS.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -
Então, vamos votar essa resolução?

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Quem é o relator dessa
resolução?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Por
solicitação minha, foi o Conselheiro Gilson.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Se o Plenário concordar, até
sugiro que se dispense a leitura. Agora, eu gostaria de saber
qual o parecer dele. É favorável?

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, na forma em que
está vazada a resolução, o Conselho Nacional de Assistência Social
simplesmente pratica um ato de justiça em relação às entidades.
Não vejo nada de excepcional, pois se trata de uma solicitação via
resolução. Como a resolução é publicada no *Diário Oficial*, tem
caráter formal.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Eu
só queria dizer que ela está extremamente ampla, e foi lida e
assumida por todos os Conselheiros da Comissão de Financiamento.
Não há nada a depor contra este Conselho ou contra a Comissão.

Já esclarecida a forma da resolução e feita a
autocrítica da Coordenação da Comissão por não ter encaminhado o

assunto na Reunião Ampliada da Presidência, coloco em votação a resolução.

Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Como último ponto da pauta, vamos colocar em votação as resoluções do CNAS.

Em votação as Resoluções n^os 331 a 338; 341 a 345; 347 a 361.

Os Conselheiros que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a reunião desejo um ótimo início de século para todos nós.

Está encerrada a reunião.

(Os presentes cantam parabéns para a Conselheira Maria de Fátima, pelo transcurso do seu aniversário, sendo posteriormente cumprimentada por todos.)